DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba
Administração e Officinas:

ANNO XLII | QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 214

O DOCUMENTO MONSTRUOSO

Se o sr. Antonio Botto já não fosse um homem morto moralmente, bastaria o documento da mais monstruosa felonia e do mais grosseiro interesse privado nas relações da sua vida publica divulgado, hontem, por todos os recantos desta capital, com horrenda impressão causada aos que não o conheciam ainda em todos os seus refolhos, para que passasse a ser um homem cahido na mais alarmante decomposição da dignidade pessoal e politica.

João Pessôa teve os peiores inimigos. Trabuqueiros emboscados por traz dos penhascos sertanejos e homens de maior responsabilidade que nunca puderam atinar com suas preciosas virtudes, com a pureza dos seus intuitos patrioticos, com a sua tempera benemerita para formarem com elle e o cultuarem, como quasi todos os brasileiros, com verdadeira comprehensão civica.

A lucta pela autonomia da Parahyba foi tão desencadeada que se definiram estrepitosamente todas as attitudes. Ninguem poude ficar neutro. Não houve sequer quem conseguisse amortecer o calor de sua combatividade nesses dias tempestuosos de nossa terra. Mas havia entre todas essas ostentações da lucta uma figura esquiva, mysteriosa, dubia que nunca se poude saber se era de lá ou de cá. Dentro do Palacio do Governo rojava-se ella aos pés do indomavel luctador com protestos reiterados de um apoio que não precisava mais exprimir, porque todas as fileiras se assignalavam pelo desassombro de suas adhesões. Os actos já valiam mais do que as palavras.

Quando irrompeu a Revolução e emprehendeu-se, num momento de exaltação delirante, a caça dos maiores inimigos do grande immolado, a Parahyba estarreceu-se de surpresa: um delles, talvez o maior, estava atraz da porta do sr. Antonio Botto.

Suscitaram-se desconfianças, que foram logo desvanecidas pela vehemencia com que esse antigo servidor de todos os governos se manifestava pela victoria.

Depois, o sr. Antonio Botto passou a querer monopolizar todo o culto da Parahyba a João Pessôa. Esse nome sagrado era o thema impreterivel de suas arengas, a invocação de todos os seus calculos politicos, o liame que o prendia á familia Pessôa.

Ainda agora, quando movido pelo pensamento de confraternização geral, o Partido Progressista incluiu entre os seus candidatos a deputados federaes o nome do dr. Isidro Gomes, que desaggravara a honra privada de João Pessôa, em plena campanha da Alliança Liberal, na Assembléa Legislativa, Antonio Botto berrou de indignação espumante. Era a conspurcação da memoria abençoada, o conluio com os inimigos ostensivos do grande morto, a tregoa a um odio que devia perpassar os seculos dividindo todas as nossas gerações vindouras, separando eternamente a nossa terra em dous campos de batalha.

Pois bem: João Pessôa tinha um inimigo maior do que todos. Porque, se os outros o combatiam de frente, se expunham a toda as consequencias da lucta, diziam delle claramente o que pensavam, havia um que lhe beijava as mãos e lhe lambia os pés e ao mesmo tempo mordia-lhe a sombra.

E' um documento nefando de abjecção pessoal, de gula de interesses immediatos, de fome de emprego para si e para seus parentes, de queixas miseraveis contra aquelle que tinha pejo de cevar-lhe as ambições. E é ao mesmo tempo uma nota infamissima da mais degradante perfidia. E' a ambiguidade do homem que votava na Assembléa Legislativa com João Pessôa e por traz o desempunha, o injuriava, recalcando os mais feios rancores recalcados. E' o perfil duplice de quem tem para o publico um gesto glorioso, se filia a uma causa gloriosa e, ás escondidas, negocia com os inimigos desse chefe, os inimigos dessa causa, sua consciencia corrompida.

E' esse homem, marcado pelo mais torpe dos ferretes, pelo estigma que mais degrada a humanidade, que quer ser chefe de alguma cousa, que pretende leaderar homens de bem, que almeja dominar a Parahyba, que sonhou transformar a nossa terra no pantanal da sua ruina moral. E é muito mais profunda a nossa tristeza quando verificamos que houve quem cahisse nesse engodo até ministros de Deus que se deram as mãos com esse guia, capaz de conduzil-os a todos os abysmos da abjecção humana.

Reune hoje, no edificio desta folha, a "Associação Parahybana de Imprensa"

Terá lugar hoje, ás 20 horas, na redacção desta folha, uma reunião da "Associação Parahybana de Imprensa".

Para essa sessão, onde deverão ser tratados assumptos de magna importancia, o presidente da A. I. P. encarece o comparecimento de todos os associados, membros da Directoria, Conselho Deliberativo e Commissões.

O fac-simile do documento compromettedor

Consta que o sr. Antonio Botto, ao ser divulgada a carta de sua autoria dirigida ao sr. Paulo Magalhães, não teve, ante a gravidade desse documento, senão a evasiva de contestar-lhe a authenticidade.

Desfazendo qualquer duvida, acaso, suscitada em torno do assumpto, publicamos o "fac-simile" daquella missiva cuja letra e firma estão legalmente reconhecidas.

VEJA O BRASIL QUEM É ANTONIO BÔTTO, CHEFE DO "PARTIDO LIBERTADOR" DA PARAHYBA

O VERDADEIRO TRAHIDOR DE JOAO PESSOA! PEIOR QUE OS TRABUQUEIROS, INIMIGOS DESCOBERTOS. QUEM ASSIM PROCEDEU NÃO TEM MAIS DIREITO DE PROFANAR A MEMORIA DO GRANDE PRESIDENTE EM INVOCAÇÕES HYPOCRITAS. FELONIA, INTERESSE SUBALTERNO, FEMENTIDA EXPLORAÇAO DE UM NOME SAGRADO. A VIDA PUBLICA SERA SEMPRE O ESPELHO DA VIDA PRIVADA.

CARTA DIRIGIDA PELO SR. ANTONIO BÔTTO AO SR. PAULO DE MAGALHÃES, A 15 DE JUNHO DE 1930, UM MÊS ANTES DO ASSASSINATO DE JOÃO PESSÔA, EM PLENA LUCTA DE PRINCEZA

"Parahyba, 15-6-930. Paulo: Aqui se têm verificado constantes attritos entre as forças do exercito e populares (liberaes). Uma patrulha do exercito chegou mesmo a estacionar, algumas horas, embalada, no ponto do Relogio. De ante-hontem para cá, o exercito ficou "impedido". — **Você bem sabe o que tenho soffrido do Presidente João Pessôa: desconsiderações que não posso nem devo mais tolerar.** Se as tolerei até aqui foi em consideração a Carlos. **Não pude, até hoje, collocar um parente.** Com a morte do velho, assumi a responsabilidade da familia, pois v. sabe que elle deixou, apenas, a casinha, esta mesma hypothecada. O que fazer? **Appello, agora, para você, no sentido de conseguir, por intermedio do Gaudencio, dr. Francisco Pessôa de Queiroz, — que têm,** segundo estou **informado na agencia aqui, prestigio na directoria do Lloyd, o contracto de estivas para Moysés Apollonio Barros, meu cunhado, nas condições de minha carta anterior.** (Confidencial). **COM ESTES FAVORES, NINGUEM ME PODERIA NEGAR RECONHECIMENTO AO DES. HERACLITO E COMPANHEIROS.** Como você não desconhece, tenho vontade de sahir do Estado. **E a minha nomeação para os Correios do R. G. do Norte resolveria o caso. Isto não me empataria de estar aqui na Assembléa e cumprir o meu dever de reconhecimento para com aquelle que me tirar da Parahyba. VOCÊ SABE QUANTO INGRATO E DESLEAL TEM SIDO PARA MIM O JOÃO PESSÔA. ABANDONOU-ME MISERAVELMENTE;** deixou-me descollocado, cheio de dividas. Não se dignou de condolenciar-me pela morte do meu pae, não compareceu á missa de 7.º nem do 30.º dia! **Não attendeu o meu pedido para nomear o Moysés. QUE RAZÕES DE AMIZADE TENHO EU PARA COM ESSE HOMEM?!** Veja, portanto, a minha situação: providencie e escreva-me com urgencia — seu (a) ANTONIO BÔTTO".

(Firma e letra reconhecidas) (Extrahida do Archivo da Revolução)

(Conclue na 8.ª pag.)

A SITUAÇÃO POLITICA DA PARAHYBA ATRAVÉS DA PALAVRA AUTORIZADA E SERENA DO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA

"SOU APENAS UM PATRONO DOS INTERESSES GERAES DA MINHA TERRA" — DIZ O EMINENTE PARAHYBANO

RENATO VIEIRA DE MELLO (Director d'O ESTADO e A CIDADE)

Domingo ultimo, fui rever a capital parahybana, cidade a que estou ligado pelas melhores recordações. E' sempre com indizivel prazer que percorro as ruas tranquillas e ladeirosas da cidade de João Pessôa. As suas praças acolhedoras, onde se respira um ar de familia.

Em toda parte por onde andei, conversando com um e com outro, gente bem vestida e gente de condição modesta, pude observar que um nome entre todos avulta no actual momento parahybano — o do embaixador José Americo de Almeida. Dessa figura impressionante de administrador, que foi a maior revelação do movimento de outubro de 30, póde-se, sem exaggero, dizer que está integrado na opinião dos seus conterraneos e que estes em nenhum momento lhe faltarão com o mais decidido apoio. Homem de attitudes rectas, de uma sinceridade quasi rude, prezando acima de tudo os valores moraes, José Americo de Almeida poude conquistar, de golpe, uma situação de relevo no seu Estado, apparecendo hoje como a mais autorizada voz que se póde ouvir na terra de João Pessôa.

De resto, a actuação do sr. José Americo de Almeida no Ministerio da Viação tornou-o um nome nacional pelo grande acervo de obras com que assignalou a sua passagem naquelle departamento da administração federal.

Dahi o meu desejo de approximar-me uns instantes do embaixador José Americo para ouvir de viva voz as suas impressões sobre a vida politica da Parahyba e poder assim transmittir aos leitores do "O Estado" uma opinião serena e valiosa sobre tudo que ali vae passando.

Não foi difficil obter um encontro. E á hora marcada, numa dependencia do Palacio da Redempção, avistava-me com o embaixador José Americo.

EMBAIXADOR JOSE AMERICO

"SOU APENAS UM PATRONO DOS INTERESSES GERAES DA MINHA TERRA"

O sr. José Americo começa a discorrer sobre themas politicos. Fala pausadamente; as suas phrases são incisivas, traem o homem de energia inquebrantavel, desassombrado, que não recua ante as responsabilidades das proprias attitudes.

Faz algumas considerações sobre organizações partidarias, frizando a sua repulsa á orientação personalista, de um chefe unico, que absorva toda a actividade de um grupo. E referindo-se ao Partido Progressista, que hoje orienta e tem o apoio da maioria absoluta dos parahybanos, diz:

— O Partido Progressista é dirigido por um directorio central que elege periodicamente o seu presidente. Este tem o seu mandato limitado a um anno e não póde ser reeleito, para que não exerça influencia duradoura nos destinos politicos do Estado. Como vê, a orientação adoptada é impessoal. Entretanto, a imprensa mal informada attribuiu-me influencia decisiva na organização das chapas para as proximas eleições, quando é certo que só entrei em combinações directas para o caso do governo do Estado, de accordo com o interventor Gratuliano Brito que, conforme nosso pensamento commum, deixou de ser candidato pelo simples facto de ser meu parente, em detrimento das grandes vantagens advindas da continuidade da sua efficiente administração. Como sabe, o dr. Gratuliano Brito foi nomeado interventor mediante um plesbicito, em que foram consultadas e se manifestaram todas as classes representativas e correntes politicas do Estado. E' facil de vêr, portanto, que eu não exerço influencia absorvente na politica e apenas sou um patrono dos interesses geraes da minha terra.

O PRETO NO BRANCO

O embaixador José Americo continua a desenvolver o assumpto por alguns instantes, citando casos que documentam de maneira bastante expressiva o desprendimento que sempre o orienta no campo politico. Refere que o seu genro, dr. Alcides Carneiro, assignalado entre outros serviços como orador das caravanas da Alliança Liberal, teve a sua candidatura a deputado federal vetada por elle, por achal-a incompativel, em vista da relação de familia. E diz: — Impugnei tambem a proposta do nome do conego Mathias Freire por ser meu parente, mas o directorio, por unanimidade de votos, manteve essa candidatura, invocando a sua formação politica anterior, minha actuação no Estado e o seu extraordinario concurso para a victoria da Revolução. Exclui tambem o nome do meu irmão Augusto de Almeida da lista de deputados estaduaes e deixei de encaminhar a indicação feita por fortes elementos politicos da candidatura do dr. Plinio Lemos a deputado federal por ser meu sobrinho afim. Oppuz-me ainda — continua o sr. José Americo — á suggestão feita por alguns amigos do nome do meu irmão, padre Ignacio de Almeida, a deputado federal, resistencia que me está custando o mais penoso dissidio de familia. Foi essa a minha unica actuação na composição das chapas, entretanto os meus adversarios mandaram dizer para pontos onde minha familia não é conhecida, que manifestei tendencias olygarchicas, phantasiando parentesco com outros candidatos. Todavia, preciso accentuar que figuram entre os candidatos do Partido Progressista ás proximas eleições até inimigos pessoaes meus, o que indica a minha abstenção no criterio de escolha.

AMBIENTE DE LIBERDADE

A conversa tomou outro rumo. As noticias ultimamente surgidas na imprensa daqui sobre o ambiente politico da Parahyba provocaram uma pergunta a respeito do movimento opposicionista. O embaixador José Americo toma a palavra para fazer as seguintes declarações, que liquidam definitivamente o assumpto:

— A Parahyba vive num ambiente de absoluta liberdade. Basta referir que o actual chefe da opposição tem um irmão exercendo no Estado emprêgo demissivel. O sr. Luiz de Oliveira, o nosso inimigo mais aggressivo, tem um filho collocado por mim e outro mais recentemente pelo meu ex-official de gabinete, dr. Ruy Carneiro, candidato do Partido Progressista a deputado federal. Basta ler os jornaes da opposição para verificar o desassombro — pela certeza de não chegarem a soffrer nenhuma represalia — com que cobrem de insultos mais soezes as autoridades e os homens representativos da Parahyba. Durante a revolução de São Paulo não foi deportado nenhum adversario nem se exerceu siquer censura á imprensa apesar do partido ostensivo que tomaram os opposicionistas em favor daquelle movimento. A imprensa só foi, aliás, censurada poucos mêses antes da constitucionalização do paiz por ordem do ministro da Justiça, para evitar attritos pessoaes que se reproduziam.

O MOVIMENTO DA OPPOSIÇÃO

Passa o embaixador José Americo a falar mais directamente sobre a corrente que está em opposição ao governo parahybano, dizendo:

— Não ha propriamente opposição na Parahyba, mas um grupo de descontentes, sem expressão politica nem pessoal. Nas eleições de 3 de maio do anno passado, não lograram fazer um só deputado, apesar da liberdade assegurada ao pleito, conforme testemunho dado por todas as autoridades federaes e militares, que ouvi especialmente para por termo ás explorações facciosas. E este grupo está agora inteiramente desfeito pelo afastamento do seu chefe, dr. Joaquim Pessôa. Entretanto, querendo retribuir a extraordinaria consagração com que fui recebido pela Parahyba, na capital e no interior, achei que não poderia conferir-lhe maior premio do que a tranquillidade do seu meio social. Por isso, embora não reconhecesse nenhuma contribuição politica da parte desses inimigos, cheguei a mandar propor-lhes a inclusão do nome de um delles na chapa federal e de quatro na estadual, comtanto que a escolha recahisse sobre pessoas absolutamente idoneas. A proposta parece não se lhes ter afigurado inacceitavel, tanto que suspenderam a circulação dos seus jornaes durante dois dias e adiaram a chamada da convenção do Partido, mas coincidiu essa phase de espectativa com boatos de scisão no Partido Progressista. E tanto bastou para que elles passassem a explorar essa possibilidade de ruptura dos nossos elementos da forma mais incorrecta. Afinal, não se verificou dissidencia alguma, a não ser a renuncia do deputado Ireneu Joffily, a que elle proprio não quiz attribuir nenhuma repercussão politica. E romperam-se violentamente todos os entendimentos. Dentro desse mesmo pensamento de congraçar a familia parahybana, adoptamos a collaboração de adversarios de outros matizes. Aliás desde a madrugada da Revolução, preconizei a necessidade da selecção dos vencidos e numa nota official publicada a 9 de outubro de 1930, convoquei essa participação de todos os parahybanos de bôa vontade que não estivessem compromettidos, directa ou indirectamente, no monstruoso crime contra João Pessôa e a autonomia do Estado. Em innumeras entrevistas concedidas á imprensa do Rio, manifestei esse sentimento liberal, chegando a dizer que mais valia um adversario digno do que um mau revolucionario. Pelo facto de, coherente com essas idéas, ter sido incluido na chapa de deputados federaes o dr. Isidro Gomes, que, em plena campanha da Alliança Liberal, como antagonista de João Pessoa, o havia desaggravado de uma offensa a sua honra pessoal imputada por um correligionario, suscitou-se a mais agitada celeuma contra essa assimilação de elementos vencidos. Mas, surgiram para logo os documentos de que, antes desse movimento de solidariedade parahybana com que procurámos extinguir todas as divergencias do passado, os nossos actuaes inimigos já haviam solicitado a adhesão dos chamados perrepistas. Eram os proprios parentes de João Pessoa que mendigavam o apoio daquelles que chamavam até bem pouco tempo os deputados e senadores de Princesa. Temos prova ainda mais expressiva de que o sr. Antonio Botto, actual chefe do Partido Libertador, no periodo mais agudo da campanha da Parahyba, se mancommunara com o desembargador Heraclito Cavalcanti, mantendo por isso até bem pouco tempo mysterio a, em troca da promessa de grangear o logar de administrador dos Correios do Rio Grande do Norte. E outras provas virão... Afinal, a campanha em que o Partido Progressista está empenhado não é propriamente de caracter politico, porque não ha do outro lado um elemento organizado com que se defrontar. E' uma obra de saneamento e de moralização dos costumes publicos e privados. E' a resistencia a pruceres de chronicas escabrosas ou de casos policiaes, que opportunamente serão documentados para se ver a quanto vae a audacia dos que julgam que a escalada do poder prescinde dos valores de caracter.

O INCIDENTE DO COMICIO DA PRAÇA 1817

Em seguida o sr. José Americo refere-se ao incidente da praça 1817, por occasião de um comicio opposicionista. Reportando-se ao noticiario que a respeito foi divulgado no Recife, o illustre parahybano fala nestes termos:

— A' mingua de outros pretextos de exploração politica, o Partido Libertador encontrou uma fonte inesgotatavel no comicio de 16 do corrente. Tem por isso, phantasiado hecatombes, chacinas dizimadoras, uma verdadeira caça humana. No emtanto, só se registou um ferimento a bala na pessôa de um empregado do dr. Isidro Gomes, candidato progressista. Todos os oradores do "meeting", todos os chefes e sub-chefes do partido, trepados em tribunas ou em outros pontos ainda mais expostos, sahiram illesos; a unica victima não se filiava á sua facção.

E concluindo:

— Nada quero antecipar quanto á origem do conflicto que occorreu depois de se achar o comicio encerrado, antes de conhecer o resultado do inquerito mandado proceder pelo governo do Estado. O que já se apurou prova que não houve participação de agentes da autoridade, como malevolamente foi insinuado.

O sr. José Americo continua a falar sobre outros assumptos. A uma pergunta minha, diz que ainda não fixou a data do seu embarque para o Rio, accrescentando que politicamente nada tem a fazer na Parahyba, pois tudo está feito e a outros cabe a orientação do proximo pleito. Confessa-se cançado e diz que precisa de mais alguns dias de repouso para reconstituir todas as energias de que vae carecer em climas estranhos.

NÃO HA TEMPO PARA LITERATURA

Uma palestra com o sr. José Americo de Almeida não podia terminar sem que surgisse uma referencia a themas intellectuaes. Por mais que eu admire o politico de larga visão, o administrador que realizou trabalhos de vulto, não posso esquecer o intellectual, o romancista, que nas paginas do "Bagaceira" fixou admiravelmente toda a tragedia da gente nordestina. De resto, foi como escriptor que primeiro o sr. José Americo se revelou ao Brasil. E revelou-se com impeto, o vigor, das intelligencias realmente superiores, das que têm alguma cousa de novo para contar aos homens.

Pergunto-lhe pelos dois livros, que, em declarações á imprensa carioca, dizia ter em preparo. O sr. José Americo esboça um gesto de lassidão e me diz que a sua vida na Parahyba, cheia de trabalhos e de preoccupações, não lhe dá tempo para cuidar das letras. A excursão, que fizera ao interior do seu Estado e ao Ceará, deixara-o exhausto, ainda mais cançado do que quando sahira do ministerio. E accrescenta ao despedir-se:

— A minha actividade aqui é muito intensa e não ha tempo para fazer literatura.

(Do Estado, de Recife, de hontem).

Sociedade de Medicina e Cirurgia

A' hora e local do costume reúne, hoje, essa aggremiação scientifica, sob a presidencia do dr. Edrise Villar.

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Publicamos a seguir mais alguns dos telegrammas que o nosso illustre conterraneo dr. Argemiro de Figueirêdo vem recebendo por motivo da sua indicação para a presidencia do Estado, no proximo periodo constitucional:

Rio, 24 — Contente escolha prezado amigo alto cargo presidente nosso querido Estado nada mais foi que justiça sua pujante intelligencia alliada inestimaveis serviços vem prestando. Envio affectuoso sincero abraço. Parabens. — Antonio Theorga.

Tieté (S. Paulo), 23 — Minhas felicitações indicação nome vossencia futuro presidente do Estado. Saudações. — João Agrippino Maia Sobrinho, director Estação Experimental Estado em Tieté.

Taperoá, 24 — Os abaixo assignados amigos e correligionarios incondicionaes da actuação politica dos drs. Abdias Campos, Abdon Maciel e major João Casulo, que é a mesma que obedece á orientação prescripta pelo Partido Progressista que acaba de indicar o vosso nome para dirigir os direitos da nossa brava e tradicional Parahyba, no primeiro quatriennio na nova Constituinte, vimos com respeito hypothecar a vossencia inteira solidariedade. — Alipio da Costa Villar, Adelino Villar, Arthur Villar, Arlindo Villar, Abdias Villar, Abel Villar, Deodato Villar, Aurelio Villar Carvalho, Alzira Villar, Achilles Villar, Aurelio da Costa Villar, Alice Villar, Annita Villar, Turelino Villar, Bento Villar, Baldomir Villar Santos, Benevides Villar, Benigno Villar, Clodoreu Villar, Chrispiniano Villar, Inez Villar de Carvalho, Digna Villar, Evaristo Villar, Ercilia Villar, Ermelinda Villar, Benigna Villar, Geraldino Villar, Israel Villar, Jehová Villar, Israel Villar, José Villar, José Avelino Villar, Joventino Digno Villar, José Laudelino Villar, Julio Villar, Dorgival Villar, Manuel Villar, Melchiade Villar, Maximiano Villar, Maria Digna Ayres Villar, Noez Villar, Nivaldo Villar, Naysa Villar, Oswaldo Villar, Osires Villar, Odilon Villar, Othelio Villar, Ozires Villar de Carvalho, Rivaldo Villar, Sandoval Villar, Silvino Villar, Simplicio Villar, Severino Villar Correia Lima, Sebastião Simões, Vicente Moreira, Severino Costa Villar, Servula Villar, Severino Villar, Theodomiro Villar, Ulysses Villar, Umbelina Torres Villar, Waldomiro Villar, Virgulino Villar, Apollonio Salles, Antonio Marinheiro, Antonio Galdino Ragel, Francisco Ageu Barretto, Andre Corsino, Argemiro Barretto, Aristides Ignacio, Antonio Justino, Augusto Bezerra, Ambrosina Casulo, Abdias Queiroz, Belino Portella, Claudio Queiroz, Claro de Sousa, Cicero Alexandre, Eduardo Sabino, Elieser Ephigenio, Firmo Estevam Ribeiro, Edesio Torres, Francisco Felippe, Francisco Cavalcanti, Francisco Anisio, José Leopoldino, Roldão Leopoldino, Oriol Queiroz, Gil Ferreira, Guilherme da Nobrega, Homero Juviniano, Herotides Freitas, Ignacio de Queiroz, Ignacio Ribeiro, Ezequiel Pereira, Ignacio Moura, José Vicente, João Gomes Queiroz, José Francisco Correia, José Gaspar, João Guimarães, João Pereira, José Elias Baptista, João Pimenta, Mario Pimenta, José Pimenta, Olivesio Pimenta, Melchiades Pimenta, José Benedicto, Cicero Braga, Cicero Fonseca, Josias Fonseca, Lupercio Coura Fonseca, Lupercio Pedro Victorio, Vicente Moreira, José Vicente Moreira, Pedro Moreira, João Sylvestre, Maria das Neves, Manuel Vieira, Manuel João, Manuel Gayão, Antonio Sabino Villar.

João Pessôa, 3 — Machinistas e operarios da Usina de Aguas e Esgotos cumprem dever cumprimentar vossencia pela escolha para primeiro presidente constitucional Estado apresentando inteira salidariedade. — João de Barros Cavalcanti, chefe de machinas, Estolano Pires, Sebastião Barros, José Francisco, machinista, Octacilio Medeiros, administrador, João Candido, Antonio Oliveira, Romulo Euphrasio, Antonio dos Santos, José Orcino, Eugenio Tavares, Edson Carvalho, Luiz Nery, João Pereira, João Mesquita, Francisco Nascimento, Luiz Galdino, João Rodrigues, Antonio Clemente, Hermenegildo Francisco, Ezequiel Barbosa, Manuel Ferreira, José dos Santos, João Pequeno, Pedro Pequeno, Pedro Francisco, Luiz Antonio Andrade, Adaucto Cordeiro, Severino Felix, Anisio Cancio, operarios.

S. J. Cordeiros, 24 — Congratulo-me justa escolha vosso nome presidente constitucional nossa querida Parahyba. Cordiaes saudações. — José Andrade Lima.

QUE DIZEM A ISSO OS MEMBROS DA FAMILIA PESSÔA?

O publico da capital já percebeu, no documento hontem divulgado em boletim, que o sr. Antonio Botto não póde mais nunca na Parahyba invocar o nome de João Pessôa, como patrono de suas idéas ou attitudes.

Toda gente viu a significação desse documento, que bem define o chefe do Partido Libertador, ao tempo em que a nossa terra se contorcia nas horas desesperadas de uma campanha de vida e morte, para defender-se da intervenção imminente.

Pois foi nesses instantes tragicos, nesses dias épicos, quando a neutralidade se interpretava como uma demonstração de covardia ou de recúo, que o sr. Botto negociava sua adhesão ao desembargador Heraclyto Cavalcante.

Pedia pouco: a chefia dos Correios de Natal e, para um cunhado, o contracto da estiva do Lloyd. Mas isso lhe bastava, "para ninguem o accusar mais tarde de ser reconhecido ao desembargador".

Villipendiando o nome de João Pessôa, nessas confidencias ingratas, teve a coragem, depois, de acoimar de trahidores aos proceres do Partido Progressista, porque abriram as nossas fileiras á entrada de todos os elementos dignos de nossa terra.

Que audacia, que insensibilidade; mas o sr. Botto julgou-se a si mesmo, nessa sentença de morte.

Que dizem a isso os membros da familia Pessôa? Quem era inimigo do mallogrado presidente? Teria sido José Americo? Anthenor Navarro? Gratuliano Brito? Argemiro de Figueirêdo?

Remexam-se os archivos! Vasculhem os escaninhos da nossa historia politica! Catem episodios, confidencias, papeis intimos!

Qualquer que seja a investigação, a analyse, o inquerito dessas reminiscencias, o que ha de apparecer é a fidelidade dos verdadeiros amigos do grande morto, que hoje lhe cultuam a memoria com dignidade, não com odios nem vinganças pequeninas. Que o respeitam, na grandeza do seu coração de brasileiro, praticando o que elle ensinou, chamando a uma obra de paz e de confraternização geral, os que se dividiram, sem se rebaixarem no conceito commum.

E respondam os homens de consciencia e de honra, os membros da familia Pessôa, conhecidos pela sua apregoada altivez, se o sr. Antonio Botto merece a sua solidariedade e a sua estima.

NECESSIDADE DE ARBORIZAÇÃO

Vae se erguendo um bairro novo e elegante nos terrenos ao sul do parque Solon de Lucena. O gosto com que o Montepio dos Funccionarios Publicos attende aos seus associados e a solicitude com que accorre á necessidade indiscutivel de construir o lar proprio do funccionario, que vivia sujeito á carestia dos alugueis em geral, conseguiu o milagre de construcção que alli se vê hoje.

Mais de cem familias, sem exaggero, estão localizadas nos terrenos tão intelligentemente aproveitados para a continuação da capital, em direcção da praça da Independencia. Quer dizer que todo esse povo tem de transitar por aquellas longas avenidas, a todo o momento. Uma cousa, entretanto, está faltando e vae incommodar muito aquella gente de tão bôa vontade: a arborização. Se bem que algumas arvores já tenham sido alli plantadas, entretanto o verão, que já fez a sua entrada triumphal na cidade, está cançando e estropiando o transeunte á falta do resto.

O sr. prefeito Borja Peregrino, que tem sido um governador amigo e enthusiasta do progresso do bairro do Montepio, dando-lhe já os grandes melhoramentos dos meios fios e das linhas dagua e mandando aterrar as esburacadas avenidas, travessas e ruas que já se formaram com a bella sequencia das construcções bem poderia providenciar para a sua arborização. E delle esperamos mais essa medida que seu esclarecido espirito concordará. — W.

VIDA JUDICIARIA

Numa de suas ultimas sessões, a Egregia Côrte de Appellação do Estado, em luminoso aresto, reformou a sentença do dr. juiz de Direito de Areia, para dar provimento á appellação interposta por Julio Ribeiro, numa acção executiva movida contra Francisco Martins.

Foi advogado da parte vencedora o dr. José Tavares Cavalcante.

Protecção ao trabalho na Rumania

Segundo informa o sr. Hildebrando Accioly, ministro do Brasil na Rumania, foi divulgada pela imprensa de Bucarest a lei de 16 de julho ultimo, que estabelece a protecção do trabalho nacional.

A referida lei, pronunciadamente nacionalista, determina que empresas economicas, industriaes, commerciaes e civis são obrigadas a ter, a seu serviço, pessoal rumeno em proporção de, pelos menos, 80% em cada categoria dos seus empregados, isto é, nas categorias de pessoal administrativo, superior e inferior, pessoal technico e operarios.

Alem disso, 50%, no minimo, dos membros dos respectivos conselho de administração e conselho director, bem como o presidente do Conselho de administração, deverão ser rumenos.

R. Mendonça

BIBLIOGRAPHIA

Cinearte — Está verdadeiramente digna da leitura dos admiradores da cinematographia, o ultimo numero de "Cinearte", da qual é agente neste cidade o nosso amigo sr. A. Baptista de Araujo, proprietario da Livraria Popular.

Fru-Frú — "Fru-Frú" de setembro, já está ahi encantando os leitores com a sua magnifica materia de leitura, envolta numa capa a côres em que apparece uma formosa senhorita eleita Rainha dos Estudantes de Campinas.

"Fru-Frú" que ingressou no seu quarto anno de existencia continúa a ser "a revista de todo o Brasil para todo o mundo" e "a revista de todo o mundo para todo o Brasil".

Dois mil réis o exemplar avulso em todos os pontos do territorio nacional.

Dr. Emilio Pires Ferreira

O nosso confrade e amigo Simão Patricio recebeu do sr. Lindolpho Pires o seguinte telegramma:

"Sousa, 24 — Familia sensibilizada agradece referencias feitas nosso inesquecivel Emilio. Saudações. — (a) **Lindolpho Pires**".

Ficou sem o chapéu...

O nosso amigo sr. Alfredo Miguel, funccionario da Repartição de Obras Publicas, está no numero dos frequentadores assiduos da Bibliotheca Publica.

Hontem, como de costume, entrou elle naquelle estabelecimento publico, depositando o chapéo no lugar habitual, engolfando-se em seguida na leitura.

Passado certo tempo, o sr. Alfredo Miguel, quando ia se retirar notou, com surpreza, que o seu chapéo havia desapparecido.

Telegrammas retidos

Há na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Vasconcellos, Collares, Cruz das Armas, 600.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Joanna Cordeiro da Nobrega, esposa do sr. Clovis Souto, residente em Soledade.

— A menina Therezinha, filha do sr. José Thomaz da Silva, residente em Sapé.

— A menina Hiltony, filha do sr. Antonio Carvalho Santos, funccionario da Empresa Tracção, Luz e Força.

— O menino Marcilio, filho do sr. Francisco Cabral, commerciante nesta capital.

VIAJANTES:

Procedente de Pedra Lavrada neste Estado, encontra-se nesta capital, acompanhado de sua irmã d. Amelia Barbosa de Albuquerque, o sr. Servulo Barbosa de Albuquerque, funccionario da Guarda Civica do Estado, actualmente licenciado.

— Vindo da povoação de Caboré, do municipio de Picuhy, neste Estado, encontra-se nesta capital desde hontem, o sr. Luiz Mira de Farias, commerciante local.

General Camillo de Hollanda: — Pelo paquete **Duque de Caxias**, que hontem tocou em Cabedello, chegou a esta capital, o general dr. Camillo de Hollanda, ex-presidente deste Estado.

O illustre conterraneo vem rever parentes e amigos aqui residentes, tendo sido recebido no cáes do porto por pessôas de sua familia.

VISITANTES:

Dr. Arthur Moreira Lima: — De passagem por esta capital, com destino ao Ceará, deu-nos a satisfação da sua visita o nosso distinguido conterraneo dr. Arthur Moreira Lima, que vae occupar um cargo de confiança na administração do seu irmão interventor Filippe Moreira Lima.

O digno parahybano fazia-se acompanhar do nosso amigo dr. João Franca, tabellião publico nesta cidade.

Dr. Braz Baracuhy: — Esteve hontem, em visita aos seus amigos deste jornal o dr. Braz Baracuhy, juiz de direito de Alagôa Grande.

S. s. vae até Recife, a fim de acompanhar sua exma. familia áquelle municipio.

AGRADECIMENTOS:

Em nome da familia Francisco Solon Henrique de Sá, o sr. Raul Sá endereçou-nos um cartão de agradecimento pela noticia que publicámos referente ao fallecimento daquelle conterraneo.

Associação Commercial

O sr. Hermenegildo Di Lascio, presidente da Associação Commercial, expediu e recebeu os seguintes telegrammas:

"Associação Commercial — Rio — Obsequio informar urgente quaes medidas tomou prezada congenere caso cobertura cambiaes importação conforme instrucções baixadas ministro Fazenda. Cordiaes saudações. — **Hermenegildo Di Lascio**, presidente Associação Commercial João Pessôa.

Associação Commercial João Pessôa — Rio — Resposta vosso vinte um informo reclamações sobre primeira circular Banco Brasil attendeu concedendo cem por cento cobertura todas mercadorias despachadas até dez corrente. Saudações. — **Raul Araujo Maia**, presidente Associação Commercial.

PALCOS

Espectaculos de variedades no Rio Branco

No palco do elegante Cine-Theatro "Rio Branco" dará dois espectaculos o "Trio Takas" eximios artistas do genero variedade.

A estréa verificar-se-á no proximo sabbado com um programma altamente interessante que será desempenhado pela applaudida bailarina Miss Grace e pelo celebre artista japonez Mr. Taka, que levarão numeros modernos de grande sensação.

Estes artistas darão apenas dois espectaculos, sabbado e domingo pelo que o publico não deve perder a opportunidade de assistir trabalhos inteiramente novos nesta capital.

"Radio Club da Parahyba"

E' o seguinte o programma de hoje que obedecerá ao plantão dos directores dr. Mauricio Furtado e Epitacio de Britto:

Das 18 1/2 ás 19 1/2 (Hora do Jantar) — Discos escolhidos.

Das 19 1/2 ás 21 1/2:

Se a lua contasse — Marcha — Canto pelo trio da Turma Quente.

O teu olhar me inspirou — Samba — Pela dupla Feliciano e Mathias.

Cigarra — *Canção* — Milton Fagundes.

Linda — Canção por Lauro Costa.

Amando sobre o mar — Valsa — Solo de Saxophone por Zuca.

Lili de Shangai — Fox — Canto pela dupla Feliciano e Mathias.

Ahi cavaquinho — Solo de guitarra pelos irmãos Serrano.

Fogueira — Poema sertanejo declamado por Milton Fagundes.

Agora é cinza — Samba pela dupla Feliciano e Mathias.

Olha p'ra lua — Marcha — Pelo trio da Turma Quente.

Infeliz amor — Tango-canção por Lauro Costa.

La Palmera — Rancheira Guitarra pelos irmãos Serrano.

Mimoso — Chóro — Solo de bandolim pelo Mathias.

Somente amigos — Fox — Pela dupla Feliciano e Mathias.

Por teu amor — Valsa — Milton Fagundes.

Meu penar — Valsa pelo Lauro Costa.

O correio já chegou — Samba — Pela dupla Feliciano e Mathias.

Mar e rochedo — Fado — Cantado e acompanhado por J. Serrano.

Sustenta o passo, morena! — Marcha — Pelo trio da Turma Quente.

O' naufragio de um "ferry-boat" nas Indias

LONDRES, 24 — Telegrammas de Poona (Indias), para a Agencia Reuter, annunciam correr alli insistentes boato de que pereceram 200 pessoas no naufragio perto de Nanjri de uma embarcação que subia o rio Krhisina. **(A União).**

BOMBAIM, 24 — Informações de ultima hora precisam que a embarcação que soçobrou no rio Krhisina foi um **ferry-boat**, no qual viajavam numerosos passageiros. Essa unidade foi colhida num redemoinho, quando atravessava o rio, perto da Poona, tendo afundado immediatamente. Apesar da presteza dos soccorros enviados da margem, mais de cem passageiros pereceram afogados. **(A União).**

RETRÊTA

Programma da retrêta, pela banda de musica do 22.º B. C., na praça João Pessôa, das 19 ás 21 horas:

1.ª parte:

Marcha — Olha p'ra lua — N. Reis.

Valsa — Dolores — J. Ribeiro.

Fantasia da opera Aida — G. Verdi.

Samba — Philosophia — X. X.

Dobrado — Cel. Campello — X. X.

2.ª parte:

Ouverture — Cavallaria ligeira — F. Suppé.

Valsa — Maria do Carmo — J. Barbosa.

Fox-blue — Sonho — W. Oliveira.

Samba — Na aldeia — X. X.

Dobrado — Cordialidade — J. Pereira.

NOTICIARIO

Movimento de hospedes nos hoteis e pensões desta capital no periodo de 16 a 22 do corrente:

PARAHYBA HOTEL

David Galvão, Rodrigues Porto, Theotonio Costa, Julio Ribeiro F. Fonseca, Jacolo Feldin, Abelardo Francisco, d. Carolina Carlos da Silveira, Henrique Lage, Rennis Dabenis, Paulino R. e esposa, J. A. O. Vasconcellos, B. S. Borges, Jayme Martins, Raymundo Vianna, dr. Antonio Diniz, Roberto Rubio, Alberto Carvaljal, Justo Carro, Ernesto Ramos Carolino e familia, Armando Gomes de Araujo, Jader Medeiros, Leniz Varella, Alfredo V. Dias, Manoel Almeida, Raffael Abenante, João Araujo, José Faustino Cavalcanti, M. Taka e senhora, Francisco Leite, José da Silva Luna, Pedro Nolasco, dr. Porto Rodrigues, Armando Gomes da Fonseca, João Moreira, Mario Vianna, Oswaldo Lup, José Correia do Amorim, Martins Lopes de Almeida, José Pontes, A. Guimarães, Hans Schrank, J. A. Talala, Denneval Baptista, João da Costa Oliveira, Ernesto Sonerd e senhora, professor Jorge Chacarian, Francisco G. Knarde, Edward C. Adle e Joaquim Heraclito.

HOTEL LUZO BRASILEIRO

Assis Ribeiro, Arlindo Souza, Izidro Ayres, Manoel Elias, João Gomes, e familia, José Pereira Junior, José Fernandes Filho, Solano Noronha, Francisco Cavalcante, João Gomes Pereira, Luiz Gonzaga da Rocha, Severino Nogueira, Francisco Rebouças, Francisco Assis, Antonio Vieira, José Xaramba, dr. José Porto, David Galvão, Raymundo Urtiga, Luiz da Cruz, José Pereira da Silva, João Araújo Silva, dr. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, Gaston Coelho, Manoel Borborema, Christiano Palmeira, dr. Manoel Coitinho, Sebastião Raymundo, Silvino Xavier Pimentel, Pedro Targino Sobrinho, Luiz Jacyntho, Adaucto Barros, Severino Soares, Cicero Luiz, José Lins, Eustaquio Pedrosa, Antonio dos Santos Fonseca, José C. Barbosa, Raymundo Cordeiro, Izidoro Araujo, Joaquim Feitoza, Manoel Mauricio e Tiburcio Santos.

HOTEL GLOBO

Braulio de Araújo, dr. Milton de Oliveira, José Fenari, J. Ferreira Tejo, dr. Lauro Grillo, dr. Mario Bião e familia, Manoel Marinho, Pedro Carnaule, Oswaldo Ribeiro, Americo Bastos e senhora, dr. Oswaldo Diniz, Alvaldo Carielo, Viriato Tavares, José Firmino, dr. Jader Ribeiro Coutihno, Sylvestre Dias, Jacob Feldn, Antonio Sabenca, Armando Limeira, pe. José Victal Bessa, Francisco Alves Pereira, Emigdio Madruga, dr. Leon Cleron e familia, Alfredo Bandeira, Kermil Costa, João Bezerra da Mello Filho e Alcides Farias.

—

Teve alta hontem de uma enfermaria de pensionistas do Hospital Santa Isabel, a exma. sra. d. Anna Cavalcanti de Moura, esposa do sr. Marcelino Virginio de Moura, agricultor em Alagôa Nova, que alli fôra operada pelos drs. Antonio Avila Lins e Aluysio Raposo.

A intervenção correu normal, sendo extrahido á paciente um fibroma com o peso de 3 kilos.

O sr. Marcelino Moura, que regressará amanhã ao centro das suas actividades, procurou-nos afim de, por nosso intermedio, agradecer áquelles medicos, enfermeiros e pessoal da Santa Casa a maneira attenciosa com que trataram a sua esposa.

—

A Prefeitura avisa ao publico que, a partir de amanhã 26, fica interrompido o trafego de vehiculos pela rua Gama e Mello, em virtude dos serviços de calçamento a que se está procedendo na mesma rua.

—

Ficam convidados a comparecer á Directoria de Obras na Prefeitura, os srs. João de Barros Cavalcanti, José Calixto de Sousa, João Alves, Severino Gomes dos S. Irmão e d. d. Beatriz Alves da Costa e Celia Marques de Sousa.

NOTICIAS DO INTERIOR

CATOLE' DO ROCHA

Revestiu-se de grande enthusiasmo a manifestação que o povo de Catolé do Rocha fez ao dr. Americo Maia, pela passagem de seu natalicio. Por este feliz evento, foi preparado na Prefeitura Municipal, um chá como lembrança da homenagem, cuja salutar impressão calou profundamente em nossa alma, no qual usou da palavra o dr. Sebastião Lima, que em expressões repassadas de real satisfação, exaltou a figura do homenageado.

O dr. Americo Maia agradeceu em brilhante improviso a homenagem e as suas ultimas palavras foram cobertas de applausos.

(Correspondente)

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de setembro:

Mercês	1—10—19—28
Povo	2—11—20—29
Minerva	3—12—21—30
Londres	4—13—22
S. Antonio	5—14—23
Teixeira	6—15—24
Confiança	7—16—25
Véras	8—17—26
Brasil	9—18—27

C. C. A. compra livros de poetas brasileiros de 1850 a 1900, na Livraria S. Paulo.

ALUGA-SE uma casa para veranista no Gonçalo-Tambaú, com optimos commodos. A tratar com José Jardim no Thesouro do Estado.

ALUGA-SE uma confortavel residencia á avenida Dr. João da Matta, n. 446, com quatro salas, cinco quartos, garage, etc. A tratar na avenida João Machado n. 51.

VENDE-SE um chalet e dois terrenos para construcção de doze casas (**terrenos proprios**) localizados na avenida Duarte da Silveira, com frente para a avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na praça Barão de Abiahy n. 79.

JOALHERIA CARVALHO

DE

Florippes Carvalho

Variado sortimento de joias, oculos, lentes, relogios, pinças, etc.

RELOGIOS DE PAREDE COM E SEM CARRILHAO.

Compra ouro ao preço de 6$000 a 16$500 a gramma.

Acaba de contractar um relojoeiro no sul do paiz para concertos, garantindo o trabalho.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 341.

Optimo negocio

J. B. Amorim, proprietario d'"A Cristaleira", antiga "Casa Chaves", á rua da Republica, n.º 654, tendo de retirar-se desta capital, annuncia a venda de seu estabelecimento. Grande sortimento de louças e miudezas. Uma optima opportunidade para os que querem estabelecer-se n'um dos melhores pontos da cidade. Os interessados poderão procural-o no referido estabelecimento a qualquer hora do dia.

AGRIPPINO LEITE — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra **Ouro** em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital.

Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias. João Pessoa.

AUTOMOVEL — Vende-se um em perfeito estado. A tratar na avenida B. Rohan n.º 71.

O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.

O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Alcool e Aguardente.

Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas armações com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende-se na rua Maciel Pinheiro n. 285.

VENDE-SE uma pequena mercearia na rua Martins Leitão, n. 444. O motivo da venda é querer o proprietario retirar-se do Estado. Bom ponto. A tratar no mesmo ou nesta redacção com o sr. Americo Coutinho.

AVISO — Levo ao conhecimento das distinctas senhoras e senhoritas que desejam aprender a arte de decoração em bolos, que vou começar a ensinar na proxima segunda-feira, 10 do corrente, e que o pagamento será adeantado, por todo o curso 100$000.

João Pessôa, 6 de setembro de 1934.

— Maria Galvão de Sá.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉ

PARA O SUL

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY' — Esperado do norte no proximo dia 28 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — sperado do sul no proximo dia 27 e sahirá no mesmo dia para N tal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPI " — Esperado no proximo dia 4 de outuubro e sahirá no mesmo ia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — BUENC AYRES

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do sul no proximo dia 22 e sahirá no mesmo dia para Na l, Fortaleza, S Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiár e Manáos.

LINHA LIVERPOO

"QUEEN MAUD" — Esperado no pr ximo dia 26, sahirá após a indispensavel demora para Leixões e Li erpool.

"MARTON" — Esperado na 1.ª q inzena de outubro para igual destino.

LINHA S. FRANCISCO — S. LUIZ

CARGUEIRO "TRES DE OUTUBRO" — Esperado no proximo dia 26, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim, Amarração, Tutoia (Parnahyba) e S. Luiz.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio,88 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 27 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMTE. CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 27 de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAGUASSÚ" — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 2 de outubro, sahindo no mesmo dia para Natal e Areia Branca.

PAQUETE "ITAGUASSÚ" — Esperado de Areia Branca e escalas no dia 8 de outubro, sahindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro n.º 14

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encommendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do norte no dia 25 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR "BUTIÁ" — Esperado dos portos do sul, no dia 26 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itatinga"

Esperado dos portos do sul, na terça-feira, 2 de outubro, sahirá impreterivelmente, no mesmo dia para:

RECIFE — Quarta-feira, 3.
MACEIO' — Quinta-feira, 4
BAHIA — Sexta-feira, 5.
VICTORIA — Domingo, 7
RIO — Segunda-feira, 8.
SANTOS — Quinta-feira, 11.
PARANAGUA' — Sexta-feira, 12.
ANTONINA — Sexta-feira, 12.
FLORIANOPOLIS — Sabbado, 13.
IMBITUBA — Domingo, 14.
RIO GRANDE — Terça-feira, 16.
PELOTAS — Quarta-feira, 17.
PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 18.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 9 de outubro.
"ITAGIBA" — Terça-feira, 16 de outubro.
"ITAPUHY" — Terça-feira, 23 de outubro.
"ITABERÁ" — Terça-feira, 30 de outubro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Petições:

De Antonio Pereira Diniz, capitão da Força Publica Militar do Estado solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado da cidade de Patos a Piancó, em objecto de serviço. — Deferido.

De Adhemar Nazianzene, 1.º tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado a esta capital, em objecto de serviço e de ordem superior. — Deferido.

De Raymundo Nonato Gomes, 1.º tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado desta capital á villa de Umbuzeiro, em objecto de serviço. — Deferido.

De João Ramalho Leite, solicitando pagamento do aluguel do predio n. 1.707, á avenida Almeida Barretto nesta capital, alugado á Directoria da Segurança Publica. — Deferido.

De Manuel Avelino da Silva, 3.º sargento radiotelegraphista da Força Publica Militar do Estado, solicitando exclusão. — Exclua-se.

De S. da Costa Ribeiro, solicitando dispensa da multa imposta pela Fiscalização de Generos Alimenticios. — Mantenho o despacho recorrido. A' vista das informações.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia d. Josepha Cunha para reger, interinamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Telha, do municipio de Picuhy, devendo assumir o exercicio no inicio do proximo anno lectivo, e servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia d. Liliosa Raymundo Borges, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Santo Antonio, do municipio de Areia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado nomeia Julio Gomes Meira para exercer o cargo de official do registro civil de nascimento, casamento e obitos do termo da comarca de S. João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado effectiva d. Isabel Cesar Loureiro, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, na regencia da cadeira rudimentar, urbana, mista de São Boaventura, municipio de Misericordia, onde vem servindo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, Ignacio de Farias Oliveira do cargo de official do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos do termo da comarca de S. João do Cariry.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, o bacharel Sabiniano Maia do cargo de prefeito do municipio de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o cidadão Mario Vianna para exercer o cargo de prefeito do municipio de Mamanguape, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severino Ramos Medeiros para exercer o cargo de escrivão de policia do districto de S. João do Cariry.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Julio Renovato Meira do cargo de escrivão de policia do districto de S. João do Cariry.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 25:

Petição:

De Francisco Augusto Ferreira, á directoria, reclamando contra a collecta feita pela commissão de revisão — Indeferido, em face das informações das commissões designadas para estudarem a reclamação do requerente. Archive-se.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa 25 de setembro de 1934 — Serviço para o dia 26 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. José Domingues. Ronda á Guarnição, 1.º sgt. Celso Angelo.

Adjuncto de dia, 3.º sgt. José Severino.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Manuel Barbosa e cabo Isaias Pereira.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Isidro.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Marcionillo.

Patrulha da cidade, cabo Joaquim Eleutherio.

Reforço da Alfandega, cabo Odilon Cabral.

Ordem á C O., soldado corneteiro Severino Pereira.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao Telephone, soldado Gedeão Rufino.

Boletim numero 268 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Communicação sobre fallecimento: — O commandante do destacamento de Campina Grande, em officio de 18 do corrente, communicou haver fallecido no dia 11 tambem deste mês, naquella cidade, o soldado reformado desta Corporação José Ferreira da Silva, cuja certidão de obito enviada pelo referido destacamento fica archivada na Secretaria da Força.

II — Entrega de dinheiro: — Entregam-se ao sr. 1.º ten. cont. pagador as seguintes quantias que foram descontadas e remettidas pelas localidades abaixo provenientes de descontos effectuados em vencimentos de praças para os pagamentos a saber: pelo sr. cmt. da 6.ª Cia. Isolada para pagamento a S. B. S.: 1.º sgt. Severino Cezarino da Nobrega, 24$000; 2.º dito Anthero Borges de Freitas, 52$000; dito Massilon Pinheiro Campos, ... 24$000; 3.º dito João Ferreira de Castro, 9$000; dito José Antonio do Nascimento, 9$000; para pagamento ao commerciante José Farias; cabo João Alves Pedrosa, 30$000; para o cofre da Força, de prisão com prejuizo do serviço; soldado Antonio Jorge Bezerra, 42$000; para o mesmo fim: soldados Oswaldo Joaquim de Oliveira e Justino Felippe da Silva, ambos da 4.ª Cia. Isolada, 96$600 (esta importancia foi remettida pelo commandante da 4.ª Cia. Isolada); pelo commandante do destacamento de Sapé; 3.º sgt. Guilhermino Pereira do Amaral 9$000 para a S. B. S.; soldado Mizael Mathias de Amorim, 20$000, para o commerciante Pedro de Assis; e cabo de esquadra Francisco Baptista Pereira, 14$000 para d. Eduarda de Figueirêdo; e pelo destacamento de Bananeiras, 19$000, descontados dos vencimentos do 3.º sgt. Arnaud Alcantara de Oliveira para a S. B. S. Tambem entrega-se ao mesmo official contador a quantia de 1$500 descontada dos vencimentos do soldado Pedro Henriques de Araújo, no destacamento de Cabaceiras, proveniente de tratamento feito no Gabinéte Dentario desta Força.

III — Exclusões: — Sejam excluidos do estado effectiv[…] da Força e do da 4.ª Cia Isolada, os [c]abos de esquadra n. 623 João Soa[r]es de Senna e soldado n. 803, addido [á] 1.ª Cia. de Fuzileiros, Manuel Ferrei[ra] de Souza, por haverem sido reforma[d]os.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o origi[na]l: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. i[…]

—

INSPECTORIA GERA[L] DA GUARDA CIVICA DO ES[T]ADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 25 de setembro de 1934 — Serviço para o dia 26 (quarta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 2.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 8.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 11.

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 122.

Guarda do Quartel, guardas ns. 102 — 104 e 99.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 11 — 23 — 98 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 64 — 15 — 95 — 93 — 65 — 114 — 24 — 45 — 10 — 48 — 97 — 100 — 12 — 28 — 91 — 69 — 103 — 59 — 21 — 37 — 9 — 85 — 36 — 101 — 63 — 54 — 78 — 49 — 66 — 74 — 62 — 20 — 23 — 98 — 19 e 44.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 60 — 58 — 16 — 50 — 76 — 46 — 92 — 77 — 68 — 72 — 39 — 26 — 73 — 32 — 75 — 14 — 80 — 120 — 61 — 108 — e 17.

Boletim n. 219.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte

I — Petições despachadas pela Secretaria do Interior: — Na petição do almox.-pag. Orlando do Rêgo Luna dirigida á Secretaria do Interior, solicitando quinze dias de ferias regulamentares, o sr. secretario deu o seguinte despacho. — Como requer. Tambem foi este o despacho exarado pela mesma autoridade na petição do guarda escripturario Manuel Pires Filho, requerendo rectificação do seu nome visto chamar-se Manuel José Pires Filho.

Em face do exposto o sr. enc. da S.P. faça as devidas alterações nos assentamentos do citado escripturario.

II — Communicação sobre trafego de vehiculos: — O sr. director de Obras e Limpesa Publica do municipio desta capital, em officio de hoje datado, communicou a esta Inspectoria que, a partir de amanhã, interromperá o trafico de vehiculos pela rua Gama e Mello, em virtude dos serviços de calçamento a que está procedendo naquella rua.

A' vista da citada communicação o sr. enc. da S.V., tome as indispensaveis providencias.

III — Multa paga: — Pelo sr. José Fernandes Nunes, proprietario do caminhão placa 30 15 Pb., foi pago a multa de 10$000, nesta data, por infracção do art. 326, alinea "I", do R.T.P., á rua Desembargador Trindade.

IV — Petições despachadas: — De João Anisio da Silva, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede. Nomeio os srs. enc. da S.V. Severino Queiroga e **chauffeur** profissional José Silva para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo. A' Secção de Vehiculos.

De Cicero Fortunato Pereira da Silva **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carta daquella municipalidade para esta Inspectoria. — Nomeio os srs. Severino Queiroga, enc. da S.V. e sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao respectivo exame. A' Secção de Vehiculos.

De Antonio Marinho Falcão, requerendo baixa da placa n. 370 do caminhão typo "Chevrolet". — Como pede. A' Secção de Vehiculos.

De José Ferreira Pontes, requerendo matricula para o caminhão typo "G.M.C." com placa 370. — Pagando o registro devido, defiro o pedido. A' Secção de Vehiculos.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Conforme com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de setembro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C Movimento	355:673$259		355:673$259	18:666$600	337:006$659
Banco Central — [C] Movimento	2:068$091		2:068$091		2:068$091
Banco do Brasil — [C] 10% da Receita	207:463$900		207:463$900		207:463$900
	565:205$250		565:205$250	18:666$600	546:538$650

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de setembro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da Secção. **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 24 do corrente		31:545$129
Eventuaes	1:020$000	
Saldo de adeantamento	7$400	1:027$400
Banco do Estado — Retirado n data ..		18:666$600
		51:239$129

DESPESA

Manuel Cavalcanti de Oliveira — Gratificação por serviços prestados na Secretaria do Palacio do Govêrno	500$000	
Dr. Italo Joffily — Adeantamento n data	10:000$000	
Inspectoria de Plantas Texteis — P conta do quota contractual deste mês	3:666$600	
João de Vasconcellos — Despesas de viagem	158$200	
Empresa T. Luz e Força — Consignação a seu favor	153$000	19:477$800
Saldo para o dia 26 do corrente		31:761$329
		51:239$129

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de setembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro géral. **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 25 DE SETEMBRO DE 1934

Saldo do dia 24	7:486$733	
Receita do dia 25	6:748$800	14:235$533
Despesa do dia 25		460$000
Saldo para o dia 26		13:775$533
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:000$000	
Em cofre	10:689$533	13:775$533

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 25 de setembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Provas parciaes

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas, conforme as turmas abaixo:

A's 8 horas

Mathematica 1.ª serie turma — C
Portuguez 2.ª serie turma — A
Francez 3.ª serie 1.ª turma
Physica 4.ª serie 2.ª turma.

A's 9 1/2

Mathematica 1.ª serie turma — D
Portuguez 2.ª serie turma — B
Francez 3.ª serie 2.ª turma
Physica 5.ª serie.

A's 13 horas

Sciencias 1.ª serie turma — A
Geographia 2.ª serie turma — C
Historia 4.ª serie 1.ª turma.

A's 14 1/2

Sciencias 1.ª serie turma — B
Geographia 2.ª serie turma — D
Historia 4.ª serie 2.ª turma.

—

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Amanhã, 27, ás 7,30, serão chamados em:

Historia da Civilização — 2.ª serie.
Cosmographia — 5.ª serie

A's 9 horas

Historia da Civilização — 3.ª serie
Chimica — 4.ª serie

A's 14 horas

Inglez — 2.ª serie
Mathematica — 5.ª serie

No dia 28, ás 7,30:

Sciencias — 1.ª serie A
Latim — 5.ª serie

A's 9 horas M

Chimica — 3.ª serie
Mathematica — 4.ª serie

A's 14 horas

Sciencias — 1.ª serie B
Historia Natural — 3.ª serie

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Movimento do dia 22

Cosentino & Irmão — 50 fardos com aparas de papel.

Carlos Ponce — 1 caixa contendo uma machina de escrever.

Aprigio de Carvalho — 500 vols. com bacalhão.

Souza Campos — 39 rolos de arame liso.

Singer Sewing Machine Company — 15 vols. com madeiramento e pertences de machina.

Vicente Soares & C.ª — 3 vols. com tecidos de algodão.

Antonio da Silva Mello — 300 saccos com assucar crystal.

J. Minervino & C.ª — 200 saccos com assucar crystal.

Comp. Souza Cruz — 2 pacotes contendo cigarros.

A. Britto & C.ª — 1 caixa com papeis impressos.

—

Movimento de exportação do dia 24

Flaviano Ribeiro Coutinho — 50 saccos de assucar crystal.

Vicente Soares & C.ª — 10 fardos de tecidos grossos de algodão.

Eduardo Cunha — 1 tubo de ferro vasio.

Williams & C.ª — 25 tubos de ferro, vasios.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 2 barris contendo oleo de baleia.

Abilio Dantas & C.ª — 800 fardos de algodão em pluma.

Costa & Filho — 6 caixas com aguardente de canna.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL n.º 16—Industria e Profissão — De ordem da sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as terceiras prestações do imposto de industria e profissão, maiores de um conto de réis, referentes ao exercicio, de accordo com o art. 3, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. O chefe — **Heraclio Siqueira**. Visto — **M. Ribeiro**, director.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 17 — Imposto Territorial — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto territorial superior a 500$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 13, do decreto n. 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. — O chefe, **Heraclio Siqueira**.

Visto: **M. Ribeiro**, director.

(*) EDITAL

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz do Alistamento Eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de presidente e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fógo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral, foram nomeados para constituirem as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se menciona:

MUNICIPIO DA CAPITAL

1.ª **Secção** — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.º supplente Candido Marinho Falcão, 2.º supplente Alfredo Simeão Leal.

2.ª **Secção** — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.º supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.º supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª **Secção** — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º supplente, dr. Alvaro de Souza Lemos, 2.º supplente, Pedro Baptista.

4.ª **Secção** — Edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.º supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.º supplente, João Amorim.

5.ª **Secção** — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326. — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.º supplente, Estevam Gerson Carneiro da Cunha, 2.º supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª **Secção** — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.º supplente, dr. Julio Nobrega, 2.º supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª **Secção** — "Club Astréa", sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, Antonio Murillo de Sousa Lemos, 1.º supplente, Eudes Barros, 2.º supplente, dr. Hely Silva.

8.ª **Secção** — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. André Lombardi, 1.º supplente, dr. Luiz Gonsaga Burity, 2.º supplente, José Onofre de Marinho.

9.ª **Secção** — Pavimento terreo do predio n. 159, sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.º supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.º supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª **Secção** — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, dr. José Fructuoso Dantas, 1.º supplente, dr. Frederico Augusto de Sousa Falcão, 2.º supplente Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª **Secção** — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.º supplente, dr. Argemiro Toscano, 2.º supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª **Secção** — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.º supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.º supplente, Alexandre Ramalho.

13.ª **Secção** — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.º supplente, Raul Silva, 2.º supplente, Severino Pereira.

14.ª **Secção** — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.º supplente, José Vicente Montenegro, 2.º supplente, Antonio do Rêgo Barros.

15.ª **Secção** — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.º supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.º supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª **Secção** — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.º supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.º supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª **Secção** — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.º supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.º supplente, Coralio Ramos.

18.ª **Secção** — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supplente, Alzir Pimentel, 2.º supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª **Secção** — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coêlho, 1.º supplente, João Luiz Paes da Porciuncula, 2.º supplente, Gedofredo de Miranda Henriques.

20.ª **Secção** — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.º supplente, Joab Lima, 2.º supplente, Antonio Lucena.

21.ª **Secção** — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.º supplente, dr. Raul de Goes, 2.º supplente, Abilio Dantas.

22.ª **Secção** — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival Gouveia Moura, 1.º supplente, Samuel Souto Maior, 2.º supplente, João Florencio da Costa.

23.ª **Secção** — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José das Neves, 1.º supplente, Bento Franco de Araujo, 2.º supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª **Secção** — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.º supplente Floscuio Gonçalves Guimarães, 2.º supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª **Secção** — Districto de Pitimbú, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.º supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.º supplente, Pedro Arthur Ferreira Valença.

26.ª **Secção** — Villa de Cabedello, no edificio da Sub-Prefeitura. — Presidente, José Francisco Telles, 1.º supplente, José Antonio Vianna, 2.º supplente, André Avelino de Souza.

27.ª **Secção** — Villa de Cabedello, edificio da Escola Publica do sexo masculino. — Presidente, João Pires de Figueirêdo, 1.º supplente, João Balduino Vianna, 2.º supplente, Manuel Pires do Amaral.

TERMO DE SANTA RITA

1.ª **Secção** — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.º supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.º supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª **Secção** — Tibiry. Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.º supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.º supplente, Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª **Secção** — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras — Presidente João Cardoso de Albuquerque, 1.º supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.º supplente, Evaristo Monteiro da Siliva.

4.ª **Secção** — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.º supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.º supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª **Secção** — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, José Benedicto Lisbôa, 1.º supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.º supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª **Secção** — Pedras de Fôgo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.º supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.º supplente, José Rodrigues de Sousa.

7.ª **Secção** — Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Presteslo Sobrinho, 1.º supplente, João Aristhon Souto Maior, 2.º supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 21 do mês de setembro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designações de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado, em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19 e 20 do corrente.

EDITAL — O doutor Aprigio de Queiroz Fonseca, juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, na forma da lei, etc.

Faz saber que, tendo sido pelo exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca, convocada para o dia oito de outubro, do corrente anno, pelas dez horas, no Paço do Conselho Municipal desta villa, a terceira sessão ordinaria do jury deste termo, procedi ao sorteio dos vinte jurados que tom de servir na mesma sessão, sendo sorteados os cidadãos seguintes: 1.º Benicio Alves Maia, residente em Belem; 2.º Belisio Soares Barbosa, residente em Varzea Comprida; 3.º Francisco Targino da Silva, residente em Ipueira; 4.º Jose Januario [illegible], residente nesta villa; 5.º Florentino Candido Ramalho, residente em São Bento; 6.º Cypriano Alves Baptista, residente em Mundo Novo; 7.º Anisio Fernandes Pimenta, residente em Pilões; 8.º Honorio de Britto Mello, residente nesta villa; 9.º Cicero Dias de Oliveira, residente em São Bento; 10.º João Clementino Linhares, residente em Japecanga; 11.º Cicero Dantas, residente em Juremal; 12.º Leodegario Jales de Lyra, residente em Jatobá; 13.º Bernardo Vieira dos Santos, residente em Buqueirão; 14.º Torquato Teixeira de Lyra, residente em Soares; 15.º Bento Ferreira de Alencar, residente em Cacimbas; 16.º Antonio Mathias Guedes, residente nesta villa; 17.º João Candido da Cunha, residente em Belem; 18.º Manuel Herculano da Cruz, residente em São Bento; 19.º Manuel Come Dutra, residente em Gangorrinha; 20.º Francisco Henriques Dantas, residente em São Bento. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para comparecerem ás reuniões de dita sessão. Para chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado á porta do edificio do Conselho Municipal desta villa, do qual se extrahiram duas copias, uma para ser annexada aos autos e a outra para ser publicada na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta villa de Brejo do Cruz, aos quinze dias do mez de setembro de 1934. (a) **Aprigio de Queiroz Fonseca**. Está conforme com o original; dou fé. Brejo do Cruz, 15 de setembro de 1934. **Octavio Olympio Maia**, escrivão.

EDITAL — O cidadão dr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal da vila de Alagôa Nova e seu termo em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital virem e delle noticia tiverem o interessar possa que tendo sido iniciada perante este juizo o inventario e partilha do espolio do fallecido Emiliano Gomes dos Santos, pelo inventariante, foi declarado existirem em lugar não sabido o herdeiro do fallecido Porphirio Emiliano dos Santos; a de nome Josepha Antonia da Conceição na cidade de Joazeiro, do Estado do Ceará e o de nome José Emiliano dos Santos na cidade de Campina Grande, deste Estado. Pelo que ordenei por despacho se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, de accordo com o artigo 975 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, pelo qual chamo, cito e requeiro os referidos herdeiros para no prazo de quarenta e oito horas (48) que correrem em cartorio do dia de ultima citação, dizerem sobre as declarações feitas pelo inventariante e para todos os termos do mesmo inventario sob pena de revelia. E para que conste se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos 15 de setembro de 1934. Eu, Feliciano José Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (a) **Carlos Teixeira Coutinho**. Confere com o original; dou fé. Alagôa Nova, 15 de setembro de 1934. O escrivão, **Feliciano José Cavalcanti**.

CAPITANIA DOS PORTOS —Edital — De ordem do sr. capitão de corveta, Capitão dos Portos deste Estado e em cumprimento á determinação do sr. vice-almirante director geral do Ensino Naval, previne-se aos interessados que até 31 de outubro proximo se acham abertas as inscripções para admissão nas Escolas de Apprendizes Marinheiros. O processo para o ingresso nos alludidos estabelecimentos constará de tres partes: 1.º exame, 2.º inspecção de saude, 3.º apresentação de documentos. O exame constará de uma prova escripta comprehendendo um dictado e um calculo sobre multiplicação e divisão de inteiros. O dictado será tirado de um terceiro livro de leitura adoptado em programma official seja do Governo Federal ou do Estadual. Constará de 20 linhas.

A multiplicação proposta deve ser um multiplicando de algarismo significativos por um multiplicador [illegible] e mais um zero preenchendo uma ordem intermediaria. O dividendo para a divisão proposta deve ser de seis algarismos significativos, e o divisor de dois. Os candidatos approvados no exame serão submettido á inspecção de saude, á requisição desta Capitania. Os que porem julgados capazes nessa inspecção deverão dentro de oito (8) dias apresentar os seguintes documentos: a) autorização do responsavel do candidato para seguir a carreira da Marinha de Guerra. Essa auctorização consistirá num requerimento, subscripto pelo pae, mãe (viuva ou solteira), nos moldes do modelo existente nesta repartição. Suppre tambem esta exigencia a communicação em officio do juiz de menores, de que concede essa autorização, no caso dos candidatos orphãos e sem tutor, sendo porem indispensavel o compromisso de uma pessoa qualificada de que receberá o menor, no caso de vir o mesmo a ser desligado em virtude de qualquer disposição regulamentar. b) certidão do registro civil ou documento equivalente, provando ter nascido entre 31 de dezembro de 1917 a 31 de janeiro de 1920; c) o attestado de bons antecedentes passado pela policia local de residencia. A admissão ás Escolas de Apprendizes Marinheiros dependerá finalmente do numero de vagas que será fixado posteriormente pela Directoria do Ensino Naval. Maiores esclarecimentos serão dados nesta Capitania. Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, 24 de setembro de 1934. **Elyseu Candido Vianna**, secretario.

EDITAL — Ministerio da Educação e Saude Publica — Inspectoria Federal da Faculdade de Direito do Pará — Directoria Geral da Educação e Ensino Publico — Faculdade de Direito do Pará — Concurso de Direito Administrativo — Abertura de Inscripção — Por deliberação do Conselho Technico e Administrativo da Faculdade de Direito do Pará, fica aberta, na secretaria desta Faculdade, pelo espaço de quatro mêses, a contar desta data, a inscripção do concurso para provimento no cargo de professor cathedratico de Direito Administrativo. — Nos termos da legislação de ensino em vigor, o provimento no cargo de professor cathedratico se fará por curso de titulos e provas. — O concurso de titulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato: a) diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas; b) exemplares impressos de trabalhos scientificos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, e especialmente daquelles que assignalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes de real valor; c) documentação relativa á actividade didactica exercida; d) realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse collectivo. — O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didacticos, constará successivamente de: a) defesa da these offerecida pelo candidato, de assumpto de sua livre escolha, pertinente á disciplina da cadeira em concurso; b) prova escripta que versará sobre assumpto incluido em um ponto constante de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela commissão julgadora no dia determinado para a realização da prova, sobre o programma de ensino da cadeira; c) prova didactica que constará de uma dissertação pelo prazo improrogavel e irreductivel de 50 minutos, sobre um ponto tirado á sorte pelo candidato, com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela commissão julgadora, comprehendendo assumptos do programma da cadeira. — O candidato a professor cathedratico de direito administrativo deverá, no acto da inscripção, apresentar á secretaria da Faculdade, com sua petição que será sellada com uma estampilha federal de 2.000 réis, e uma estadual de 1$000, uma de saude de 200 réis e uma de caridade de 100 réis, o seguinte: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) attestado de sanidade e de idoneidade moral; c) carteira de identidade; d) carteira eleitoral; e) prova de estar quites com o serviço militar; f) diploma de doutor em direito, ou titulo de docente

livre, ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes; g) certificado do pagamento da taxa de inscripção. — Até o dia do encerramento da inscripção, sob pena de nullidade desta o candidato deverá entregar á Secretaria 100 (cem) exemplares impressos de sua these, de que o secretario lhe fornecerá recibo, para sua comprovação. — A inscripção poderá tambem ser feita por procurador do candidato, com poderes especiaes para esse fim. — O concurso obedecerá ao que está prescripto no decreto federal 23.609, de 20 de dezembro de 1933. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, fiz publicar este edital na imprensa official. — Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, 5 de junho de 1934. — (a) Antonio Gonçalves Bastos, secretario. **Theodoro Ramos**, director geral de Educação.

—

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL

ESTADO DA PARAHYBA

1.ª Zona Eleitoral

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Municipios da capital, Santa Rita, e sub-prefeitura de Cabedello)

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.

Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Faço publico que, por despacho do m.m. dr. juiz eleitoral, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados:

João da Luna Freire
Nelson Murillo de Sousa Lemos
Reynaldo Mello de Almeida
Nicolau Rodrigues
Gabriel Tavares Damasceno
Gabriel Impetiano Meira
Renato Lins de Albuquerque
Manuel Marianno Rodrigues
Philomena dos Anjos Brandão
Alfredo Duarte de Aquino
Regina Alves de Freitas
João Aranha Montenegro
Francisco Florencio de Lima
Maria Ferraro da Luz
Manuel Marcellino da Silva
José Moreno da Silva
Rosa da Cunha Mello
João Adelino Guimarães
José Carlos de Moraes
Luiz Dionisio Alves
Vicente Ribeiro Costa
Severino Felix de Freitas
Luiza Procopia de Sousa
Augusta Albuquerque de Carvalho
Candida Gonzaga
Francisca Franco de Oliveira
João Paiva
Cecilio Monteiro da Costa
Corina de Oliveira
Luiz Antonio de Lucena
Laura Anna dos Santos
Ernestino Anesio
Amancia Dantas
Euplepio Tiburtino dos Santos
Arthur Marques da Silva
Manuel Bernardino dos Santos
Possidonia Rodrigues da Silva
Lina Rodrigues do Nascimento
Ignacio José de Lima
Dina Carvalho de Oliveira
Manuel Angelo Custodio
Amalia Carvalho dos Santos
Benigna Carvalho dos Santos
Julia Juvencio do Nascimento
Honorio Rodrigues dos Santos
Alexandrina Luiza de França
João Leonardo dos Santos
Antonia Pereira dos Anjos
Silvano Franco de Oliveira
Altino Marques da Silva
José Francisco Solano
José Dutra Pereira
Martinha de Oliveira Freire
Theodomira Maria do Nascimento
Maria Francisca da Silva
Pedro Nunes das Neves
Sebastião Ribeiro dos Santos
José Pedro das Neves
Josué Ribeiro dos Santos

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido da inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado neste cartorio eleitoral aos 25 de setembro de 1934. O escrivão eleitoral — **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Cicero Calixto Gondim, negociante ambulante, filho do fallecido Calixto Baptista Gondim e de Alexandrina Pereira de Mello, e d. Josepha Lyra de Jesus, filha de Victalino Pereira da Silva e de Florinda Lyra de Jesus, estes moradores no engenho Angelim, do municipio de Alagôa Nova, deste Estado, e os demais nesta capital, á rua da Bôa Vista, 809. São maiores, solteiros e naturaes deste Estado os nubentes, já casados religiosamente. Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 25 de setembro de 1934. O escrivão — **Sebastião Bastos.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 9 — De ordem do sr. director torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. Pedro Cosme, que lhe fica marcado o prazo de sete dias contados desta data, para recolher ao cofre desta Prefeitura, a importancia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado um vendedor de leite de seu estabulo, distribuindo-o com 30% dagua, conforme analyse fiscal n. 548, procedida no Laboratorio Bromatologico deste Estado e contra o disposto no art. 126, do decreto n. 255, de 21 de novembro de 1932.

João Pessôa, 22 de dezembro de 1934. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

SECÇÃO LIVRE

CICERO CORREIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

(Trigesimo dia)

No dia vinte e sete do corrente, trigesimo dia do passamento de Cicero Correia Ribeiro de Albuquerque, pelas seis horas e meia, na Cathedral, mandam os funccionarios e alumnos da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba rezar missas por alma do seu pranteado collega e mestre Cicero C. R. de Albuquerque e convidam os parentes e amigos do extincto a assistirem esse acto de piedade e veneração, antecipando aos que comparecerem sincero agradecimento.

João Pessôa, 24 de setembro de 1934.

MANIFESTO DA LIGA PRÓ-ESTADO LEIGO

APRESENTAÇÃO DOS SEUS CANDIDATOS Á CONSTITUINTE ESTADUAL

Tendo deliberado comparecer ás urnas a 14 de outubro proximo, visando conquistar os lugares de representação na Constituinte estadual correspondentes ao seu coefficiente de eleitores, a Liga Parahybana Pró-Estado Leigo, animada do mesmo espirito civico que a impulsionou no pleito de maio de 1932, vem apresentar aos seus correligionarios e amigos de todo Estado, aos cidadãos partidarios da liberdade de consciencia e da igualdade de todos os credos religiosos perante a lei, a sua chapa de deputados. Organização puramente ideologica, equidistante dos partidos e sem nenhuma côr sectarista no ponto de vista espiritual, a Liga timbra em proclamar a sua neutralidade vis a vis ás competições politicas, e apenas procura ser a voz de protesto contra as tendencias cada vez mais alarmantes do predominio de uma confissão religiosa sobre e contra as outras. Neste ponto, e só neste ponto, ella combaterá com toda a energia. Sua acção na elaboração da Constituição estadual será indormida na defesa desses principios, e quanto á politica nacional não póde deixar de ser revisionista no tocante aos dispositivos da nova Magna Carta que sacrificaram o postulado da separação entre a Igreja e o Estado.

Livre da preoccupação de pessôas, ambiciona a Liga uma alta e nobre aspiração de equilibrio social, igualdade de direitos de todos os cidadãos, ideal que nunca será attingido sem o laicismo. Collocada nessa posição, não ataca nenhuma crença, nem se propõe destruir nenhum crédo, mas se bate pela nivelação de todos deante do poder publico.

Com tal programma, assim bem definido e claro, convoca a cooperação de quantos sintam a necessidade da campanha. De quantos, divergindo da religião que se pretende officializar, ou divergindo de seu intromettimento na politica, comprehendam a ameaça que semelhante tendencia representa para a liberdade de pensamento. Assim este manifesto se escreveu para os espiritos livres, maçons, protestantes em geral, espiritas, esotericos, catholicos não escravizados á politica clerical, e até para os que não possuam crença nenhuma, e tenham o direito de exigir o respeito do Estado para com sua opinião philosophica.

Para enfrentar a machina de compressão montada por uma religião privilegiada, de braços dados com o poder capaz de sacrificar tudo ao baixo interesse da politicagem, devemos organizar outra machina, de força igual ou superior. Qualquer attitude de indifferença ou inercia, desorganização ou dispersão de energias não se compadece com os imperativos do momento.

A Liga Pró-Estado Leigo diz assim os seus propositos e, quanto á chapa que organizou, prescinde de qualquer referencia individual aos nomes que a compõem. São homens conhecidos no Estado, cada um delles capaz de representar com esforço os modos de ver e as aspirações laicistas.

Eis a chapa estadual da nossa legenda, que deve ser votada sem nenhuma alteração:

LIGA PRO'-ESTADO LEIGO
Para deputados estaduaes

SR. JOSIBIAS FIALHO MARINHO
DR. JOÃO SANTA CRUZ OLIVEIRA
DR. OSIAS NACRE GOMES

João Pessôa, 20 de setembro de 1934.

Osias Gomes (restricção)
Josibias Marinho (restricção)
João Santa Cruz (restricção)
João Alves de Oliveira
Joél Rocha.

Syndicato Graphico da Parahyba

De ordem do sr. presidente, convido todos os socios desse Syndicato a comparecerem á reunião do dia 30 (domingo), ás 13 horas, para tratar assumptos de grande interesse, que só a assembléa geral póde deliberar.

João Pessôa, 18 de setembro de 1934. — José Domingos da Fonsêca, 1.º secretario.

—

LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE — SETE DE SETEMBRO SEGUNDA — (Aug:. e Resp:. Loj:. Cap:.) — CONVITE — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Resp:. Loj:. são convidados os OObr:. do Quadr:. a comparecerem á sess:. de FFin:. que se realizará na proxima quarta-feira, 26 do corrente, antes da Ses:. Econ:. Ord:., no local do costume.

Secret:. em 20 de setembro de 1934 (E:. V:.) — **Ranavalo Martins**, Secr:. Adj:.

—

AO COMMERCIO EM GERAL — Avisamos ao publico e ao commercio em geral, que adquirimos, por compra, do sr. Bernardino Guimarães o café sito á rua Duque de Caxias, n.º 424, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com a transacção, queira protestar dentro de 3 dias, contados desta data.

João Pessôa, 22 de setembro de 1934.

Tourinho & Cia.

Confirmo:

Bernardino Guimarães.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

VENDE-SE o "Hotel Central" em Cabedello, bem situado e afreguesado, melhor da localidade, á rua Presidente João Pessôa, 22, confronte ao Porto. O motivo da venda o proprietario explicará ao comprador. A tratar no mesmo.

VEJA O BRASIL QUEM É ANTONIO BÔTTO, CHEFE DO "PARTIDO LIBERTADOR" DA PARAHYBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

DEPUTADO HERECTIANO ZENAYDE

Deflúe, na data de hoje, o natalicio do illustre conterraneo dr. Herectiano Zenayde, deputado á Assembléa Nacional Constituinte, por este Estado.

Figura de real prestigio e merecimento, o deputado Herectiano Zenayde conta numerosas amizades no interior do Estado como nesta capital, devendo ser muito felicitado pelo seu anniversario.

NOTAS DE PALACIO

Em nome da familia do saudoso conterraneo dr. Emilio Pires Ferreira, o sr. Lindolpho Pires agradeceu em telegramma as homenagens prestadas nesta capital, por occasião da passagem do anniversario do fallecimento daquelle seu parente.

—

Afim de agradecer ao chefe do Governo a sua nomeação para membro da Côrte de Appellação esteve hontem em palacio o desembargador Feitosa Ventura.

—

Conferenciou com o sr. Interventor Federal sobre negocios do seu municipio, o sr. Ernesto Silveira, prefeito de Alagôa do Monteiro.

—

O sr. Interventor Federal recebeu em audiencia as seguintes pessôas: dr. João Baptista Tani, monsenhor Manoel Almeida, drs. José Gonçalves e João Navarro Filho, srs. Antonio Montenegro, Ruy Guedes, Lindolpho Bezerra e Manuel Agra.

—

Tambem foi recebida em audiencia pelo Chefe do Governo uma commissão de alumnos do Lyceu Parahybano.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

"Rio, 22 — Liga de Hygiene Mental Ceará realizará, de 1 a 7 de outubro proximo, em todo Brasil, a setima semana anti-alcoolica. Tratando-se de iniciativa altamente recommendavel pela sua finalidade social, venho solicitar para a mesma o apoio e sympathia de v. excia., tanto na phase actual de propaganda como no decorrer dos trabalhos. Saudacões cordiaes. — *Gustavo Capanema*, ministro Educação e Saude Publica".

Interventoria Federal da Bahia

Do capitão Juracy Magalhães, chefe do governo bahiano, recebeu o sr. Interventor Federal o telegramma seguinte:

"Bahia, 24 — Candidato Partido Social Democratico governo constitucional Bahia intuito evitar qualquer motivo supposta coacção pleito, communico vossencia transmitti hoje governo doutor João Santos, secretario Interior. Cordiaes saudações. — *Juracy Magalhães*.

POLITICA PARAHYBANA

O sr. Mario Cavalcante, socio da firma A. Macêdo & Cia, desta praça, manifestou-se por intermedio do nosso amigo dr. Severino Procopio, solidario com o Partido Progressista.

Em sua carta-veneno, que já está percorrendo o paiz inteiro, diz Bôtto que o presidente João Pessôa era "ingrato e desleal, tendo-o abandonado miseravelmente".

O que havia da parte de João Pessôa para com Bôtto era o nôjo que typos degenerados causavam ao Grande Presidente.

Bôtto queria gordos empregos para o gordo seu cunhado; queria ser administrador de Correios; queria collocar seus "fidalgos" parentes em comidas especiaes.

O presidente do Estado de então sentia repugnancia desses roedores.

Mas, esse Bôtto é ou não é um caso pathologico?

O DESMEMORIADO DE MANDACARÚ

Na carta-bomba do sr. Antonio Botto ao seu querido Paulo Magalhães, da qual o publico parahybano já tem conhecimento, affirmou o signatario que o presidente João Pessôa não se dignou condolencial-o pelo fallecimento do desembargador seu pae.

E' isto mais uma mentira de Botto, mais uma injuria ao nome do Grande Presidente.

Na "A União" de 18 de maio de 1930, está publicado o seguinte telegramma:

"Parahyba, 10 — Familia desembargador Botto: acabando saber fallecimento seu digno chefe, envio todos membros illustre familia sinceros pêsames — João Pessôa".

Além disso, no dia do enterramento, o presidente João Pessôa mandou o major Joaquim Henriques representa-lo naquelle acto funebre, como se vê pela noticia da "A União" de 13 do mesmo mês.

Mas, esse Botto é um desmemoriado ou que será elle ?...

O NOVO PREFEITO DE MAMANGUAPE

Por acto de hontem o sr. Interventor Federal nomeou para prefeito de Mamanguape o nosso distinguido amigo sr. Mario Vianna, elemento de grande prestigio politico naquelle municipio.

Deixou o referido cargo o digno conterraneo dr. Sabiniano Maia, que delle pediu demissão, devendo ser-lhe confiado outro posto de relevo na vida publica da nossa terra.

O novo edil de Mamanguape, integrado naquelle meio, de cujas necessidade é profundo conhecedor, de certo orientará a sua administração no sentido de largas realizações, para o que lhe não faltará capacidade.

A nomeação do sr. Mario Vianna causou a melhor impressão nos circulos politicos e sociaes desta capital e de Mamanguape.

A indicação do nome do dr. Samuel Duarte á deputação federal

Ainda a proposito da escolha do seu nome para figurar na chapa de deputados federaes, organizada pelo Partido Progressista, recebeu o dr. Samuel Duarte um cartão de felicitacões do sr. Elydio de Andrade e familia, desta capital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Serviço extraordinario

Afim de que fiquem avisados os interessados, communicou-nos o dr. Carlos Bello Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral que, devido ao accumulo de serviços preparatorios das proximas eleições, haverá, emquanto se fizer necessario, dois expedientes naquella repartição: o primeiro de 8 ás 11 horas; o segundo, das 13 ás 17 horas.

RELATORIO da Força Publica Militar do Estado da Parahyba

Apresentado ao exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior e Segurança Publica do Estado, pelo tenente-coronel commandante da Força Publica Militar, José Mauricio da Costa. 18-7-932 a 30-4-934

(Conclusão)

ESTACIONAMENTO DA CAPITAL

Repartições	Sgts.	Cabos	Solds.	Corns.	Som.
Palacio da Redempção	1	2	12	1	16
Directoria de S. Publica	1	1	9		11
Ponte de Sanhauá		1	5		6
Ilha Indio Piragibe		1	4		5
Tambaú		1	3		4
Posto fiscal de C. das Armas			4		4
Total	2	6	37	1	46

RESUMO DE DESTINO DE OFFICIAES E PRAÇAS

Discriminação	Offs.	Sgts.	Cabos	Solds.	Corns.	Som.
Destacados na capital		2	6	37	1	46
Destacados no litoral	3	2	9	35		49
Destacados á margem da Estrada de ferro	8	31	24	119	1	183
Destacados proximo da Estrada de ferro	7	8	10	48		73
Destacados no interior do Estado	12	23	36	198	2	271
Em diligencia volante		1	2	3		6
Nas sédes das Companhias Isoladas	5	14	12	43	4	78
Somma	35	81	99	483	8	706

CARGA DA FORÇA

Relação discriminativa da CARGA GERAL DA FORÇA arrolada pela commissão nomeada por este commando em boletim de 12 de dezembro de 1933, conforme se vê do termo apresentado pela referida commissão e publicado em boletim de 4 de abril do corrente anno.

Demonstração da carga geral existente na Força Publica no corrente exercicio de 1934:

Armamento e munição:

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Fuzil Mauser mod. 1908	2.270	332$800	755:456$000
Fuzil Mauser mod. 1895	313	333$840	104:491$920
Fuzil metralhador Hocthkiss	13	4:685$900	60:916$700
Fuzil Bergman	5	450$000	2:250$000
Clavina Mauser	6	280$000	1:680$000
Clavina Winchester	61	285$000	17:385$000
Mosquetão Mauser mod. 1908	4	306$800	1:227$200
Mosquetão Mauser mod. 1895	4	306$800	1:227$200
Metralhadoras pesadas	2	10:481$900	20:963$800
Mosquetão Mauser mod. 1914	1	306$800	306$800
Revolver Nagant	36	90$000	3:240$000
Revolver H. O.	13	150$000	1:950$000
Sabre Mauser mod. 1908	1.505	19$100	28:745$500
Sabre Mauser mod. 1895	314	19$100	5:997$400
Cobre mira mod. 1908	333	5$400	1:798$200
Cobre mira mod. 1895	106	5$400	572$400
Carro blindado com metralhadora pesada	1	65:000$000	65:000$000
Cartuchos Mauser mod. 1908	165.614	$392	64:920$688
Cartuchos Mauser mod. 1895	182.013	$392	71:349$096
Cartuchos festim mod. 1908	4.260	$410	1:746$600
Cartuchos Winchester cal. 32	2.200	$800	1:760$000
Cartuchos Winchester cal. 44	13.700	$800	10:960$000
Cartuchos para parabellum 9 m/m	1.822	$750	1:366$500
Cartuchos para parabellum 7 m/m	3.100	$750	2:325$000
Carregadores para m. pesadas	36	3$900	140$400
Carregadores para fuzil F M	2.296	3$300	7:576$800
Maquina de cartuchos com calibrador	2	515$100	1:030$200
Guarda fecho para fuzil Mauser mod. 1908	298	12$200	3:635$600
Guarda fecho para fuzil Mauser mod. 1895	70	12$200	854$000

Equipamento:

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Barracas de lona	10	58$000	580$000
Bornaes de lona	985	13$000	12:805$000
Cantil de alluminium	409	12$000	4:508$000
Cinturão de côr preta completo	1.308	40$000	52:320$000
Cinto talabarte para 1.º sargento	16	21$000	336$000

Moveis e utensilios:

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Arquivo de madeira com portas de vidro	24	300$000	7:200$000
Armação de madeira com portas de vidro	8	200$000	1:600$000
Armario de madeira para ferramenta	2	50$000	100$000
Bureau	11	250$000	2:750$000
Banca de madeira para machina de escrever	6	80$000	480$000
Banca de madeira pequena	17	40$000	680$000
Banca de ferro para machina de escrever	2	150$000	300$000
Balança decimal	1	200$000	200$000
Banca de madeira para filtro	13	60$000	780$000
Bandeira Nacional para formatura	1	1:250$000	1:250$000
Bandeira Nacional para hasteamento	2	300$000	600$000
Bilhar	1	800$000	800$000
Bolas para bilhar	3	40$000	120$000
Bandeira do Négo	1	50$000	50$000
Cadeira de madeira com braços	8	45$000	360$000
Cadeira de madeira de guarnição	65	25$000	1:625$000
Cadeira de junco	22	30$000	660$000
Cadeira de macacahuba de braço estufada	2	50$000	100$000
Cadeira de guarnição de macacahuba estufada	6	40$000	240$000
Cadeira de rodizio	2	120$000	240$000
Centro de macacahuba	1	60$000	60$000
Cadeira de junco de rodizio	2	80$000	160$000
Camas de ferro com lastro de arame	213	70$000	14:910$000
Camas de ferro para sargentos	9	80$000	720$000
Camas de ferro para official	10	100$000	1:000$000
Colchões cheios de capim para cama de official	10	30$000	300$000
Colchões cheios de capim para camas de sargento	10	15$000	150$000
Colchões cheios de capim para camas de praça	152	13$000	1:976$000
Consolo com pedra marmore	7	100$000	700$000
Carteira americana	1	500$000	500$000
Cofre de ferro	1	1:000$000	1:000$000
Demi bureau	14	90$000	1:260$000
Deposito de madeira para fardamento	6	120$000	720$000
Estante de madeira com portas de vidro	1	500$000	500$000
Estante de metal	23	30$000	690$000
Estante de madeira com pés de ferro	13	15$000	195$000
Estante de madeira	2	100$000	200$000
Grupo de vime	2	130$000	260$000
Jogo de gamão	1	120$000	120$000
Jogo de dama	1	30$000	30$000
Jogo de xadrez completo	1	400$000	400$000
Jogo de ping pong	1	120$000	120$000
Lavatorio de ferro com espelho	2	120$000	240$000
Lavatorio de ferro sem espelho	2	80$000	160$000
Lavatorio de madeira com espelho	3	250$000	750$000
Lavatorio de madeira sem espelho	2	150$000	300$000
Machina de escrever "Remington"	5	2:500$000	12:500$000
Machina de escrever "L. C. Smith"	[illegible]	2:500$000	2:500$000
Machina de escrever "Underwood"	[illegible]	2:500$000	2:500$000
Machina de escrever "Rheimentall"		2:500$000	2:500$000
Machina de calcular "Dalton"	[illegible]	2:500$000	5:000$000
Machina para sapateiro	1	1:900$000	1:900$000
Mesa grande de madeira	[illegible]	100$000	1:000$000
Mesa pequena para escripturação		50$000	300$000
Mala de madeira para praças	8[illegible]	20$000	1:780$000
Mesa com pedra	1	100$000	100$000
Saxophone baritono em mib	1	800$000	800$000
Saxophone em mib	1	800$000	800$000
Saxophone em sib	1	800$000	800$000
Surdina de metal para piston	4	20$000	80$000
Trompas em mib	6	180$000	1:080$000
Trompete em mib	2	220$000	440$000
Trompa de harmonia	1	270$000	270$000
Trombone em dó	7	215$000	1:505$000
Trimbales em dó (par)	1	600$000	600$000
Talabarte de couro para tarol	1	20$000	20$000
Talabarte de couro para surdo	1	20$000	20$000
Tambor surdo alluminium	1	20$000	20$000
Triangulo com forro	1	15$000	15$000
Trombone systema americano	1	220$000	220$000
Saxophone basso tuba	1	950$000	950$000
Violino fone	1	300$000	300$000
Violino	5	240$000	1:200$000
Violoncelo	1	380$000	380$000
Tambores de alluminium com talabarte	2	105$000	210$000
Caixa tarol com talabarte	13	100$000	1:300$000
Corneta guarany com cordão	15	64$000	960$000

Officinas:

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Armario de madeira para ferramenta	2	60$000	120$000
Arco de púa	1	45$000	45$000
Alavanca	4	10$000	40$000
Alicate roliço	1	8$000	8$000
Banca para carpinteiro	4	110$000	440$000
Badame	3	8$000	24$000
Mesa quadrada	6	80$000	480$000
Marcador de pontos	1	30$000	30$000
Porta chapéu	18	90$000	1:620$000
Pratileiras envidraçadas	4	100$000	400$000
Relogio de parede	6	120$000	720$000
Resfriadeira de barro com torneira	4	80$000	320$000
Sofá de macacahuba estufado	1	100$000	100$000
Sofá de madeira	6	70$000	420$000
Sofá de junco	2	100$000	200$000
Terno de pesos de 50 grammas a 10 kilos	1	50$000	50$000
Talabarte para bandeira	1	150$000	150$000
Tacos para bilhar	7	20$000	140$000
Vitrina para bandeira	1	130$000	130$000

Instrumental das bandas de musica tambores e corneteiros

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Arco para violino	5	30$000	150$000
Arco para violoncelo	1	40$000	40$[illegible]
Arco para rabecão	1	50$000	50$[illegible]
Assovio sereia	1	25$000	25$000
Bugles em sib	2	165$000	330$000
Bombardino em do	2	270$000	540$000
Baritono em sib	1	220$000	2[illegible]$000
Bombo de alluminium	1	170$000	170$000
Bombo de duas peles	1	200$000	200$000
Baquetas para tarol (par)	2	8$000	16$000
Banquetas para timbales (par)	1	8$000	8$000
Baquetas para tambor surdo (par)	1	8$000	8$000
Bateria americana	1	600$000	600$000
Banjos	2	150$000	300$000
Clarinete em sib	5	200$000	1:000$000
Clarinete em mib	2	600$000	1:200$000
Clarinete em sib	2	600$000	1:200$000
Contra baixo em mib	4	430$000	.720$000
Contra baixo em sib	1	475$000	475$000
Caixa tarol	2	100$000	200$000
Cornetim em sib	1	40$000	40$000
Camisa de lona para rabecão	1	80$000	80$000
Caixa surda	1	110$000	110$000
Caixa rufo	1	135$000	135$000
Camisa de lona para violoncelo	1	80$000	80$000
Caixa de madeira para violino	5	50$000	250$000
Flautim em ré	2	50$000	100$000
Flauta de metal bohemia	1	650$000	650$000
Flauta de ebano	1	300$000	300$000
Flauta tercia	1	75$000	75$000
Faunet	1	20$000	20$000
Maceta para bombo	1	10$000	10$000
Oboé em dó	1	250$000	250$000
Piston em sib	5	175$000	[illegible]75$000
Piston egypciano	1	220$000	220$000
Prato turco (par	1	380$000	380$000
Requinta em mib	1	200$000	200$000
Rabecão	1	600$000	600$000
Saxophone soprano em sib	1	500$000	500$000
Saxophone alto em mib	2	700$000	1:400$000
Saxophone tenor em sib	1	750$000	750$000
Bico de papagaio	1	5$000	5$000
Babiquim	5	1$200	6$000
Banca de madeira para ferramenta	1	50$000	50$000
Biborna	1	150$000	150$000
Braço de serra	2	10$000	20$000
Broca americana	31	7$000	217$000
Cêpo de madeira com ferro para plaina	2	18$000	36$000
Chave ingleza	3	15$000	45$000
Compasso	5	2$000	10$000
Chave de fenda	6	6$000	36$000
Compasso de volta	2	2$000	4$000
Caixa de madeira para ferramenta	1	20$000	20$000
Colheres para pedreiro	14	3$000	42$000
Cadinho	4	5$000	20$000
Esmeril	1	400$000	400$000
Escala metrica de alluminium	2	10$000	20$000
Escala metrica de madeira	3	2$000	6$000
Enxó	5	8$000	40$000
Esquadro de ferro	6	5$000	30$000
Espockcher	2	13$000	26$000
Enxadecos	2	5$000	10$000
Enxadas	5	3$000	15$000
Escôpos	8	2$000	16$000
Estôjo de chave de bocca	1	30$000	20$000
Formão	14	2$000	28$000
Ferro de púa	21	1$000	21$000
Ferro para moldura	3	1$500	4$500
Forja americana	1	190$000	190$000
Galopa	3	60$000	180$000
Grampo de ferro	15	12$000	180$000
Golvo de ferro	5	1$500	7$500
Glosa	3	7$500	22$500
Graminho	1	1$000	1$000
Junteiras com ferro	3	10$000	30$000
Lima meia cana	2	2$500	5$000
Lima chata	1	4$500	4$500
Limatão	1	3$500	3$500
Martello para pedreiro	14	2$500	35$000
Martelo pequeno	2	1$500	3$000
Machado	3	10$000	30$000
Marreta pequena	7	5$000	35$000
Maquina pequena de furar	1	150$000	150$000
Machina grande de furar	1	4:500$000	4:500$000
Marreta grande de ferro	2	6$000	12$000
Martelo cabeça de bilro	2	8$000	16$000
Maçarico	1	35$000	35$000
Aumotolia	1	6$000	6$000
Mandrilho para tubulação	1	30$000	30$000
Nivel para pedreiro	4	8$000	32$000
Pedra mór	1	4$000	4$000
Pedra de afiar com caixa	1	13$000	13$000
Plaina de ferro	3	35$000	105$000
Púa	2	2$000	4$000
Prumo para pedreiro	8	10$000	80$000
Picareta	9	8$000	72$000
Rebolo com caixa	1	30$000	30$000
Serra de volta	2	2$500	5$000
Serrote de ponta	1	3$000	3$000
Serrote de fixa	3	8$000	24$000
Serrote grande	6	12$000	72$000
Trado de púa	5	1$500	7$500
Travadeira de ferro	2	2$000	4$000
Torquez	2	2$500	5$000
Trena n. 420, de 10 mts.	2	15$000	30$000
Tarracha de madeira com ferro	1	10$000	10$000
Torno grande de ferro	1	300$000	300$000
Torno pequeno de ferro	1	85$000	85$000
Talhadeira	1	1$000	1$000
Tarracha com machos	1	160$000	160$000
Tarracha pequena	1	50$000	50$000
Thesoura para cortar flandres	1	10$000	10$000
Vasador para sapateiro	1	2$500	2$500
Alicate isolado	1	10$000	10$000
Alicate roliço	1	8$000	8$000

Barbearia e engraxataria:

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Arminhos	4	4$500	18$000
Afiadores cid	3	12$000	36$000
Bomba loty	4	8$000	32$000
Cadeira para barbeiro	1	800$000	800$000
Cadeira para engraxates e pertences	1	180$000	180$000
Deposito loty para agua	4	8$000	32$000
Espanadores n. 434	2	12$000	24$000
Espanadores n. 295	2	6$500	13$000
Escova para pó n. 438	2	6$500	13$000
Escova para pó n. 502	2	5$000	10$000
Escova para cabello n. 518	2	33$000	66$000
Escova para cabello n. 333	2	10$000	20$000
Espelho de chrystal	1	80$000	80$000
Estante para barbeiro	1	100$000	100$000
Lavatorio completo	1	300$000	300$000
Machina Juwel n. 1	1	35$000	35$000
Machina Juwel n. 0	1	35$000	35$000
Navalha sueca n. 33	4	25$000	100$000
Pente n. 226	3	3$000	9$000
Pente n. 227	3	3$500	10$500
Pedra para afiar navalha	1	20$000	20$000
Pincel n. 260	2	4$500	0$000
Pincel n. 334	2	8$000	16$000
Pulcaro grande	4	7$000	28$000
Saboneteira 57 P.	4	5$000	20$000
Thesoura 3 corôas	4	14$000	56$000
Vaporizador loty	4	10$000	40$000

Casino dos officiaes:

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Apparelho de radio R. C. A. Victor, em mogno, mod. R-7 n. 234.759	1	2:070$000	2:070$000
Auto falante para apparelho R. C. A. Victor mod. superete	1	460$000	460$000
Quadro em alto relevo dos 18 Copacabana	1	400$000	400$000
Quadro de Siqueira Campos	1	160$000	160$000
Quadro do tenente Agrippino	1	300$000	300$000
Quadro do general Juarez Tavora	1	300$000	300$000

Gabinete Medico:

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Mesa de ferro para exames e operações	1	450$000	450$000
Cadeira de ferro	3	80$000	240$000
Cabide de centro	1	80$000	80$000
Escadinha	1	40$000	40$[illegible]
Porta toalha	1	15$000	15$000
Balança	1	200$000	20[illegible]
Haste metalica para medição	1	60$000	60$000

Laboratorio da Força:

(De accordo com a sua nova organização)

Discriminação	Quant.	Preço por unidade	Somma
Balão de extracção de 100 cc.	1	2$900	2$900
Balão de extracção n. 1.141 de 50 cc.	1	2$600	2$600
Balão de fundo chato de 250 cc.	1	3$800	3$800
Balão de fundo chato de 500 c.c	1	4$500	4$500
Balão de fundo chato de 1.000 c.c	1	7$200	7$200
Balão de 250 cc.	5	3$800	19$000
Balão de 500 c.c	5	4$500	22$500
Balão de 1.000 cc.	2	7$200	14$400
Balão de 2.000 cc.	2	12$000	24$000

Centrificador manual para 2 tubos	1	120$000	120$000
Capsula com cabo de porcellana	1	3$000	3$000
Capsula com cabo de porcellana	1	4$500	4$500
Copo graduado, forma I de 10 cc.	1	2$200	2$200
Copo graduado de 50 cc.	1	3$000	3$000
Copo graduado de 500 cc.	1	9$800	9$800
Decimetro para urina de bouchardat 1.000, 1.060	1	8$000	8$000
Funil de vidro de 40 mm.	1	1$700	1$700
Funil de vidro de 60 mm.	1	2$000	2$000
Funil de vidro de 80 mm.	1	2$300	2$300
Funil de vidro de 120 mm.	1	3$600	3$600
Grau de vidro com pistilo de 60 mm.	1	3$000	3$000
Grau de vidro com pistilo de 150 mm.	1	9$000	9$000
Lampada de vidro para alcool	1	8$000	8$000
Lamina microscopio	100	$100	10$000
Laminulas microscopio	100	$100	10$000
Microscopio "Busch", estativa Ag. com tubo de tiragem, platina giratoria e centralisavel, com divisão no bordo, apparelho de illuminação, seg-Abbe n. 45 e ojectivas achromaticas	1	1:728$000	1:728$000
Platina a aharriot adaptavel ao microscopio "Busch"	1	270$000	270$000
Placa de Petri de 10 cmt.	6	3$000	18$000
Pipeta de 1, 2, 5, 10 e 25 cc.	5	2$800	14$000
Pipeta de 1 cc. dividido em decimos	1	1$500	1$500
Pipêta de 2 cc. dividido em decimos	1	2$000	2$000
Provete graduado de 10 cc.	1	2$700	2$700
Provete graduado de 25 cc.	1	3$200	3$200
Provete graduado de 50 cc.	1	3$800	3$800
Provete graduado de 100 cc.	1	4$800	4$800
Pipeta de 1 cc. dividido em decimos	5	1$500	7$500
Pipêta de 2 cc. dividido em decimos	5	2$000	10$000
Pipêta de 5 cc. dividido em decimos	5	2$700	13$500
Pipêta de 10 cc. dividido em decimos	5	3$300	16$500
Suporte de madeira para 6 tubos de ensaio	1	3$500	3$500
Suporte de madeira para 12 tubos de ensaio	1	5$000	5$000
Suporte de madeira 2 burêtas	1	18$000	18$000
Tubo de Chard & Thomaz	1	6$500	6$500
Tubo de ensaio 160 x 16	50	$224	11$200
Ureometro de Bouriez	1	24$000	24$000
Ureometro de Ruhemann	1	16$000	16$000

Enfermaria militar:

Urêta	1	7$000	7$000
Agulha curva	1	8$000	8$000
Agulha para raché	1	15$000	15$000
Armario de vidro	1	120$000	120$000
Bisturi	1	28$000	28$000
Binique de ns. 25 a 29	18		16$000
Borracha para sôro	1	9$000	9$000
Borracha para compressa	1	21$000	21$000
Banca para curativos	1	80$000	80$000
Banca de pedra	13		180$000
Banca de madeira	4	25$000	100$000
Carro ambulancia com 4 leitos	1	28:000$000	28:000$000
Esterilisador	1	45$000	45$000
Sacco para gêlo	1	16$000	16$000
Tambor para gazes	1	22$000	22$000
Thesoura recta	1	10$000	10$000
Pincas	6	8$000	48$000
Papelêta de zinco	25	2$000	50$000

Gabinête dentario:

Alavanca curva	2	28$000	56$000
Alavanca universal	1	28$000	28$000
Alavanca imperbrita	1	25$000	25$000
Aliqate	2	17$000	34$000
Apparelho de Gutman	1	60$000	60$000
Apparelho com 32 escavadores	1	15$000	15$000
Braço de parede com mesa	1	320$000	320$000
Buticão para extracções	18	32$000	576$000
Buticão para partir raizes	1	25$000	25$000
Buticão para alluir corôas	1	25$000	25$000
Bisturi recto	1	8$000	8$000
Bomba para saliva	1	4$800	4$800
Bomba de mão para saliva	1	18$000	18$000
Broca	10	1$000	10$000
Cadeira "Atlant" de 2 pistons	2	2:900$000	2:900$000
Caneta para brocas	2	100$000	200$000
Caneta alglo para brocas	1	210$000	210$000
Copo branco	7	3$000	21$000
Calcador	1	15$000	15$000
Caixa de metal para seringa	1	18$000	18$000
Copo de assepsia ruby	1	12$000	12$000
Caixa de cera para incrustacão	1	6$000	6$000
Caixa de disco de lixa	1	3$000	3$000
Caixa de tiras para polir	1	5$000	5$000
Caixa godiva	1	15$000	15$000
Caixa de tiras de borracha para separar	1	7$000	7$000
Deposito para algodão	1	12$000	12$000
Deposito para sabão liquido	1	8$000	8$000
Estante para ferros	1	30$000	30$000
Esterilisador de alcool	1	45$000	45$000
Escarradeira fonte simples com alta chement	1	750$000	750$000
Espelho boccal	2	12$800	25$600
Espatula de metal recta	2	19$000	38$000
Estrator de tartaro n.º 1	1	14$400	14$400
Estrator de tartaro n. 3	1	14$400	14$400
Espatula de metal curva	1	8$000	8$000
Explorador de cavidades	1	5$000	5$000
Escavador	1	14$400	14$400
Espatula para gesso	1	5$000	5$000
Grau de vidro com pilão	1	5$600	5$600
Lageadrido com espatula de agath	1	25$000	25$000
Lampada a alcool	1	8$000	8$000
Livro para ficha	1	2$500	2$500
Motor dentario de pé	1	450$000	450$000
Moldeiras parciaes	5	8$000	40$000
Moldeiras para maxilar superior	5	8$000	40$000
Moldeiras para maxilar inferior	5	4$800	24$000
Martelo	1	4$000	4$000
Mandrico	1	7$000	7$000
Pinça para algodão	8	12$000	96$000
Pequenos ferros	8	25$000	200$000
Pedra para angulo para desgastar raizes	5	4$000	20$000
Pedra para carreta	1	3$000	3$000
Pedra marmore para esterilizador	1	8$000	8$000
Seringa Fischer	1	45$000	45$000
Seringa Carpule	1	96$000	96$000
Seringa para ar quente	1	18$500	18$500
Seringa para agua	1	10$400	10$400
Recato para raizes superiores	2	13$000	26$000
Pipo para mercurio	1	6$000	6$000
Vaso para deposito de algodão	1	10$000	10$000
Fogão electrico	1	50$000	50$000

Pharmacia:

Ambulancia ordinaria	6	30$000	180$000
Ambulancia typo do Exercito	2	40$000	80$000
Balança granataria com pesos	1	35$000	35$000
Bolas para padioleiro	8	10$000	80$000
Copo graduado de 1.000 grs.	1	12$000	12$000
Copo graduado de 500 grs.	1	9$800	9$800
Copo graduado de 250 grs.	1	7$000	7$000
Copo graduado de 125 grs.	1	5$000	5$000
Copo graduado de 30 grs.	1	4$500	4$500
Copo graduado de 15 grs.	1	4$000	4$000
Capsula de porcelana	1	3$000	3$000
Espatula	1	8$000	8$000
Funil de 100 grammas	1	3$000	3$000
Funil de 60 grammas	1	2$500	2$500
Funil de 250 grammas	1	4$800	4$800
Grau de louça de 500 grammas	1	7$000	7$000
Grau de louça de 250 grammas	1	5$000	5$000
Grau de louça de 100 grammas	1	3$500	3$500
Lampada a alcool	1	8$000	8$000
Medicamentos e drogas			3:000$000

Animaes:

Muares	2	400$000	800$000

Material existente no Campo de Instrucção:

Para-queda de lona para passeio aereo	1	150$000	150$000
Rêde e respectivos postes para volley-ball	1	70$000	70$000
Peso de 3 kilos para lançamento	2	4$500	9$000
Peso de 5 kilos para lancamento	1	7$500	7$500
Cabo de 3/8, 1, 1/2 quilo [illegible]rda de tracção) de 1.1/2 pol. [illegible]om 22 metros	1	79$200	79$200
Bastões para corrida de est[illegible]eta	2	2$500	5$000
Cabide para roupa	1	10$000	10$000
Postes com 4 traves para barras parallelas	6	70$000	420$000
Parafuso de graduação das parallelas	8	5$000	40$000
Apparelho de 2 metros para salto em altura	1	8$000	8$000
Apparelho de salto com 4 metros de altura para salto de vara	1	16$000	16$000
Portico de 4 metros de altura e 5 de comprimento (completo)	1	500$000	500$000
Bolas para foot-ball e volley_ball	3	65$000	65$000

Livros a cargo da Escola rudimentar

Livro "A Fazenda e o Campo"	45	5$000	225$000
Geographia "Atlas"	5	8$000	40$000
Nossa Patria	4	4$000	16$000
Primeiro livro	3	3$000	9$000
Livro de exercicios	9	4$000	36$000
Arithmetica intuitiva	2	3$000	6$000
Cartilha	10	1$000	10$000

Serviço de radio:

Material de que se compõem cinco estações de radio			80:000$000

Diversos artigos:

Arreios para carroça de tracção	2	180$000	360$000
Assadeiras de alluminium	17	15$000	255$000
Carroça de tracção	1	500$000	500$000
Corneta "Guarany"	12	64$000	768$000
Caixas tarol	8	105$000	840$000
Baqueta para tambor (par)	4	2$000	8$000
Baqueta para tambor surdo (par)	2	2$000	4$000
Tambor surdo	2	135$000	270$000
Fogão inglez, typo grande	1	2:600$000	2:600$000
Talabarte para tambor	4	25$000	100$000
Caldeirões de ferro	17	60$000	1:020$000
Caldeirões de alluminium	1	250$000	250$000
Tachas de ferro	2	180$000	360$000
Caçarolas de ferro	2	50$000	100$000
Deposito de ferro estanhado	9	140$000	1:260$000
Pratos de alluminium	89	1$900	169$100
Pratos de flandre	135	$500	67$500
Pratos de agath	180	1$900	342$000
Terrinas de agath	8	18$000	144$000
Leiteiras de alluminium	9	15$000	135$000
Mantegueiras de alluminium	18	5$000	90$000
Canecos de alluminium	114	1$000	114$000
Canecos de agath	81	1$000	81$000

Bibliotheca da Força:

Livros catalogados, conforme preço de livraria			2:375$000
SOMMA			1.572:963$704

3.ª PARTE

SERVIÇOS

ALMOXARIFADO

Funccionaram sob a direcção desta repartição as officinas da Serralharia, Carpintaria e Marcenaria, obedecendo ás mesmas normas estatuidas no "R. I. S. G." adoptado nesta Corporação, subsidiariamente, para os casos omissos do Regulamento 578.

Estas officinas têm prestado importantes serviços nesta Corporação confeccionando mobiliario e utensilios outros, com permanente trabalho de concerto e reforma em tudo quanto seja aproveitavel.

Tem a officina de Serralharia á sua frente, como chefe dos serviços, o 1.º sargento-artifice João de Oliveira Salles, artista competente e trabalhador, que muito tem produzido com esmero, segurança e economia a contento das exigencias desta administração. A producção da officina de Serralharia e seus resultados economicos é o seguinte:

Relação das obras feitas na Serralharia desta Força, e avaliadas nos preços abaixo mencionados, durante o anno de 1933.

Quantidade	Discriminação	Preços
3	Portões de ferro	500$000
8	Gradil de ferro	1:200$000
32	Camas de ferro com lastro de arame	2:240$000
2	Bancas de ferro para machina	300$000
50	Camas concertadas	850$000
3	Ralos para esgôto	15$000
12	Chuveiros para banheiro	60$000
5	Columnas de ferro	100$000
12	Suportes para tabique	36$000
5	Supportes para veneziana	40$000
2	Cantoneiras para bacia	10$000
2	Lavatorios	125$000
5	Suportes para izoladores	25$000
6	Camas de ferro reconstruidas	60$000
1	Ferro para peitoral de carroça	20$000
2	Correntes para carroça	10$000
2	Parafuzos de 1/2 pol. pala polia	5$000
1	Ferro para selote	5$000
22	Parafusos de 3/8 para postes	48$000
1	Machina para virar ferro e dar moldes de arte em vergalhões	600$000
1	Machina para cortar ferro	300$000
1	Emeril com 12 x 1 e 1/2	400$000
1	Reparo na ambulancia	50$000
TOTAL		6:999$000

Relação dos preços do material gasto na Serralharia desta Força com a confecção das obras acima:

3	Portões de ferro	96$000
8	Gradil de ferro	220$000
32	Camas de ferro com lastro de arame	1:600$000
2	Bancas para machina de escrever	90$000
50	Camas concertadas	52$000
3	Ralos para esgôto	4$000
12	Chuveiros para banheiro	26$000
12	Suportes para tabiques	6$000
5	Columnas de ferro na Secretaria	32$000
5	Suportes para veneziana	5$000
2	Cantoneiras para bacia	3$000
2	Lavatorios	40$000
5	Suportes para izoladores	3$000
6	Camas de ferro reconstruidas	5$000
1	Ferro para peitoral de carroça	3$000
2	Correntes para carroça	1$000
2	Parafusos de 1/2 pol. para uma polia	$500
1	Ferro para selote	1$000
22	Parafusos de 3/8 para postes	8$000
1	Machina para virar ferro e dar moldes de arte em vergalhões	10$000
1	Machina para cortar ferro	6$000
1	Rebolo com esmeril com 12 x 1 e 1/2	130$000
1	Reparo na ambulancia	12$000
SOMMA		2:353$500

Economia verificada 4:645$500

Relação das obras feitas na Serralharia desta Força, e avaliadas nos preços abaixo mencionados, durante o corrente anno:

Quntidade	Discriminação	Preços
10	Camas de ferro para a enfermaria Militar	1:250$000
8	Bancas de cabeceira para enfermaria	800$000
10	Papelêtas de zinco para a enfermaria	20$000
8	Camas de ferro para o Almoxarifado	960$000
SOMMA		3:030$000

Relação dos preços do material gasto na Serralharia desta Força, com a confecção das obras acima:

10	Camas de ferro para a enfermaria	450$000
8	Bancas de cabeceira para a enfermaria	400$000
10	Papelêtas de zinco para a enmaria	5$000
8	Camas de ferro para o Almoxarifado	240$000
SOMMA		1:095$000

Economia verificada 1:935$000

Tem a officina de Carpintaria e Marcenaria, á sua frente, como chefe dos serviços, o 3.º sargento Caetano Rodrigues de Carvalho, tambem competente e trabalhador, tendo produzido a officina a seu cargo os seguros resultados economicos seguintes:

Relação das obras feitas na Carpintaria e Marcenaria desta Força, avaliadas nos preços abaixo durante o anno de 1933.

Quantidade	Discriminnação	Preços
5	Tamborêtes com assento de madeira e envernizados	25$000
12	Grades envidraçadas para janella	720$000
3	Tabiques para repartições do Quartel	1:200$000
1	Porta-chapéu de freijó	60$000
1	Porta-chapéu de sucupira	80$000
1	Mesa com duas gavêtas para escripturação	50$000
13	Mesas de cabeceira para a enfermaria	650$000
9	Bancos para filtro	450$000
2	Demi-bureau de freijó com 4 gavêtas	400$000
1	Estante para gabinete dentario	450$000
1	Sanefa para o Estado Maior	70$000
7	Caixas para deposito	840$000
1	Archivo de madeira com portas de vidro	370$000
1	Lavatorio	120$000
1	Porta almofada	120$000
2	Galpões para as officinas do Quartel	5:000$000
16	Tampas para W. C.	220$000
5	Cabides de madeira para fuzis	350$000
—	Substituição do tampo de uma mesa	40$000
—	Concerto em dezesete cadeiras	100$000
—	Empalhamento, verniz e concertos em um sofá	50$000
—	Envernizamento, concertos e vidro em um archivo	30$000
—	Concerto em duas mesas	40$000
—	Concerto em um caminhão da Força	900$000
—	Concerto na ambulancia	120$000
—	Concerto e reforma em oito bancos	60$000
—	Concerto e envernizamento em um sofá	15$000
SOMMA		12:530$000

Relação dos preços do material gasto na Carpitaria e Marcenaria desta Força, com a confecção das obras acima:

Quantidade	Discriminação	Preços
5	Tamborêtes com assento de madeira e envernizados	4$000
12	Grades envidraçadas para janellas	200$000
3	Tabiques com vidraças opacas para diversas repartições do Quartel, de 17 m. e 97 cents.	450$000
1	Porta-chapéu de freijó	15$000
1	Porta-chapéu de sucupira.	20$000
1	Mesa com duas gavêtas para escripturação de 1m 51X75	35$000
13	Mesas de cabeceira para enfermaria	200$000
9	Bancas para filtro, com pedra marmore	160$000
1	Estante para o Gabinête Dentario com seis gavêtas, de 1 m. e 77, x 004 x 35	180$000
1	Sanefa para o Estado Maior	25$000
7	Caixas para deposito de 2 m. x 80 x 80	270$000
1	Archivo de madeira com portas de vidro de 1 m. 80 x 1,35	120$000
1	Lavatorio	30$000
1	Porta de almofada	30$000
2	Galpões para as officinas do Quartel, com 23m. e 66 X [illegible]	3:000$000

16	Tampas para W. C.	70$000
5	Cabides de madeira para fuzil, com 2 m. 50	150$000
—	Substituição de tampas de mesas de 1 m. 50 x 80	20$000
—	Concerto em dezesete cadeiras	26$000
—	Empalhamento e verniz de um sofá	20$000
—	Envernizamento de um archivo	4$000
—	Concerto em duas mesas	8$000
—	Concerto em um caminhão da Força	250$000
—	Concerto na ambulancia	30$000
—	Concerto em oito bancos	12$000
—	Concerto em um sofá	5$000
SOMMA		5:504$000

Economia verificada 7:026$000

— — — —

Relação das obras feitas na Carpintaria e Marcenaria desta Força, e avaliadas nos preços abaixo, durante o corrente anno :

Quantidade	Discriminação	Preços
1	Armação de freijó e cedro com portas de vidro para a Pharmacia, de 5m.	1:200$000
—	Construcção de um galpão para deposito de munição neste Quartel, de 15 x 4	950$000
—	Empalhamento e envernizamento de quatro cadeiras de guarnição	32$000
—	Concerto, empalhamento e envernizamento de quatro cadeiras de guarnição	32$000
—	Envernizamento e concerto em uma mesa	15$000
SOMMA		2:229$000

— — — —

Relação dos preços do material gasto na Carpintaria e Marcenaria desta Força, com a confecção das obras acima :

Quantidade	Discriminação	Preços
1	Armação de freijó e cedro com portas de vidro para Pharmacia	500$000
—	Construcção de um galpão neste Quartel, com 15 X 4 m.	450$000
—	Empalhamento de quatro cadeiras de guarnição	12$000
—	Concerto e empalhamento de quatro cadeiras de guarnição	7$000
—	Envernizamento e concerto de uma mesa	3$500
SOMMA		972$500

— — — —

Economia verificada 1:256$500

— — — —

— RESUMO —

Serralharia :

— Valor das confecções —

2.º semestre de 1932 e exercicios de 1933	6:999$000
Janeiro a abril de 1934	3:030$000
SOMMA	10:029$000

— Custo de material adquirido por compra —

2.º semestre de 1932 e o exercicio de 1933	2:353$500
Janeiro a abril de 1934	1:095$000
SOMMA	3:448$500

Economia verificada 6:580$500

— — — —

Carpintaria e Marcenaria :

— Valor das confecções —

2.º semestre de 1932 e o exercicio de 1933	12:530$000
Janeiro a abril de 1934	2:229$000
SOMMA	14:759$000

Custo de material adquirido por compra —

2.º semestre de 1932 e o exercicio de 1933	5:504$000
Janeiro e abril de 1934	972$500
SOMMA	6:476$500

— — — —

Economia verificada 8:282$500

— — — —

Total geral do valor das confecções	24:788$000
Total geral do custeio do material adquirido	9:925$000
Total geral das economias verificadas	14:863$000

Não existindo dependencia neste edificio que servisse apropriadamente para installação destas officinas, e reconhecendo este commando os serviços de valia que as mesmas prestam á Força, com indiscutivel resultado economico, foram construidos os galpões de madeira e telha existentes no lado norte da area murada do Quartel, sendo o custeio feito pelo cofre do Conselho desta Corporação.

Esta construcção é precaria, e só poderia sel-o, logo que que é de caracter provisorio, até que se construam os pavilhões indicados na planta geral da reconstrucção deste Quartel.

— SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E SEU QUADRO —

Existiam, até 14 de fevereiro de 1933, cinco estações de radio do Estado, installadas em differentes municipios, a saber : 1 nesta capital, na torre do Lyceu, com a capacidade de 250 watts; 1 em Patos, com a capacidade de 50 watts; 1 em Cajazeiras, outra em Conceição e outra em Princeza, com a capacidade de 7, 1 2 watts, cada uma. Era este o seu

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL :

Localidades	sgts.	Cabos.	Soldados.	Somma
Capital	3	3	4	10
Patos	1	2	1	4
Cajazeiras	1	1	1	3
Conceição	1	1	1	1
Princeza	1	1	1	3
A disposição do Govêrno da Bahia	3			3
TOTAL	10	8	8	26

Estes serviços erám dirigidos pelo 2.º tenente Severino Bernardo Freire, classificado nas transmissões. Official de curso de radiotelegraphia, com competencia e trabalhador, teve como seus auxiliares os 1ºs. sargentos-radiotelegraphistas Luiz Gonzaga de Lima e Ephygenio de Mattos e Silva; 2ºs. ditos, Roque Gadêlha de Mello e Massilon Pinheiro Campos; 3ºs. ditos, Manuel Avelino da Silva, José Francisco de Lima, Eliel Paredes do Nascimento, José Bernardo Sobrinho e Gumercindo Fernandes de Oliveira, todos de curso de radiotelegraphia e de capacidade de trabalho.

A 14 de fevereiro de 1933, de ordem do govêrno, foi reduzido este serviço passando a funccionar sómente a estação da capital, sendo desmontadas todas as estações do interior e recolhidas ao Quartel da cidade de Patos. Fôram varios os factores que motivaram as providencias de fechamento dessas estações : 1.) — O seu funccionamento irregular que não compensava as despesas de material e pessoal; 2.º) — A vantagem do aproveitamento do seu pessoal, passando a prestar perfeita collaboração nos serviços das differentes repartições, vivendo dantes num disperdicio de energias, num esforço inocuo; 3.º) — A não existencia de causas publicas que as exigissem; e, finalmente, ser reconhecido desde sua creação neste Estado os crescentes defeitos irremoviveis no funccionamento em geral, decorrente do phenomeno que impera prejudicialmente em todo o norte, com a denominação de "Fanding", que prejudicando o pouco serviço que tocava ás estações, deixavam-nas sem nenhuma efficiencia.

— — — —

— SERVIÇO DE SAUDE —

O serviço de saude desta Força, vem sendo feito regularmente pelo sr. capitão dr. Edrise Villar, unico medico da Corporação.

Não tendo ainda hospitalização neste Quartel, mantém-se o mesmo contracto medico que o Estado conseguiu ha annos com Hospital da Santa Casa de Misericordia, dispondo-se alli de uma enfermaria de praças em optimas condições de installação e conservação.

Incontestavelmente não deixam de surgir inconvenientes desta situação de pouco controle da administração em tão importante movimento militar fóra do Quartel, e disso está a parte disciplinar exigindo uma organização consentanea no quadro de enfermeiros, até agora defficiente, principalmente depois dos ultimos melhoramentos e ampliações executados e a se executarem em breve.

O facultativo faz, diarimente, as visitas a este Quartel, procedendo ás inspeções de saude para effeito de alistameneto, engajamento, licenças para tratamento de saúde etc., além dos tratamentos a officiaes e as suas familias em seus domicilios, e igualmente ás familias das praças.

O serviço hospitalar clinico e cirurgico também é feito pelo capitão medico com a devida pontualidade, visitando a enfermaria diariamente, promovendo com desvelo e assiduidade todos os exames aos doentes, mantendo satisfatoriamente o tratamento e as intervenções com os recursos que, de certo tempo a esta parte, lhe vêm sendo sufficientemente assegurados pela "Caixa Beneficente da Enfermaria". São incontaveis os casos em que os abenegados medicos da Santa Casa de Misericordia têm prestado os mais importantes e inestimaveis serviços clinicos de suas diversas especialidades, conjuntamente com o facultativo desta Força, em beneficio dos nossos soldados. Muito devemos á missão caridosa desses valorosos clinicos, cuja abenegação inconteste maiores aplausos e gratidão deve merecer de nossa parte porque não possue a invirtude das propagandas e nem mesmo naturaes cogitações de recompensas. E', póde-se dizer, um edificante humanitarismo.

Para que melhor este commando se inteirasse da situação do serviço de saúde desta Corporação, foi ordenado ao facultativo desta Força apresentar um relatorio circunstanciado sobre o assumpto o qual transcrevo inteiramente : "Força Publica Militar do Estado da Parahyba". Enfermaria Militar. Ao sr. major sub-commandante : Relatorio da Enfermaria Militar. Dando cumprimento a recommendação em o **item X** do boletim do sr. ten.-cel.-commandante da Força, de 27 do mês findo, enviado a este gabinête, em memorandum da Ajudancia, em o qual aquelle commando recommendou apresentar uma demonstração do movimento desta Enfermaria, passo ás vossas mãos o relatorio do movimento e alterações por que tem passado este estabelecimento, de 1.º de janeiro deste anno até a presente data.

Enfermaria : — Tem soffrido grandes reformas, graças ao pequeno beneficio que lhe é concedido de 1$000 diario por praça baixada. Estes melhoramentos constam de moveis, aparelhos e material para o salão de curativos, enceramento do piso do salão da enfermaria, roupas de camas, pyjamas para as praças internadas, diétas especiaes para determinadas doenças e remedios de que as vezes não dispõe a Santa Casa.

A Enfermaria, hoje, se acha localizada num amplo salão, bem arejado, tendo um compartimento para curativos e uma installação sanitaria com banheiros e aparelhos.

As camas, que eram baixas demais, fôram modificadas e hoje são camas altas e hygienicas. Os colchões, travesseiros e roupas de cama fôram substituidos por peças novas e de material de primeira qualidade. Todas as peças de roupas da Enfermaria são proprias e tem bordado em um dos angulos o nome **"Enfermaria Militar"**.

Apezar de bem differente a situação de hoje com a de hontem, esta Secção está se empenhando fortemente junto á direcção da Santa Casa, para conseguir a transferencia da Enfermaria Militar, do actual salão, para um outro mais confortavel, onde poder-se-á organizar, em compartimento isolado, uma pequena enfermaria de dez leitos para officiaes e sargentos.

Será isto talvez, o maior melhoramento introduzido na Força, em relação ao que se tem feito em assistencia ao pessoal enfermo. Bem conhecida de todos nós, é a situação de affliçāo dos officiaes quando têm a infelicidade de adoecer.

Com os seus parcos vencimentos já onerados por todos os modos, não podem ter um tratamento conveniente. Quando a situação exige o seu internamento no hospital, como já tem acontecido por varias vezes, não podendo ficar em promiscuidade na enfermaria com as praças, pela quebra da disciplina, as suas finanças ficam desorganizadas por muito tempo, em virtude das despesas feitas com pagamentos de diarias ao hospital, que excedem as suas posses. Para que esta realização seja posta em pratica, é mister que o commando não falte com o seu auxilio á tão meritoria óbra.

Laboratorio: — Ainda com economias feitas na verba de beneficios da enfermaria, foi montado um laboratorio em cooperação com a Santa Casa, no qual são feitos todos os exames e pesquizas clinicas. Para este laboratorio, a Enfermaria Militar, auctorizada pelo Conselho de Administração da Força, entrou com cerca de 4:000$000. Hoje, este laboratorio está completamente aparelhado, em virtude de presentes offerecidos á Santa Casa, por particulares. Penso ser desnecessario fazer salientar a importancia de tão grande melhoramento, que só desta maneira póde ser levado a affeito.

Gabinête medico : — O antigo amontoado de moveis prehistoricos e desmantelados de que era composto o gabinête medico, foi substituido por um gabinête moderno de moveis de ferro esmaltado. Se este gabinête não está completo, satisfaz, entretanto, as necessidades da Força e tavez seja o melhor nas repartições do Estado.

Estado sanitario da Corporação : — O estado sanitario da Força, é optimo. Com as medidas postas em pratica por esta secção e acceitas pelo commando, de só incluir no seu effectivo individuos sadios e cujo indice de robustez não exceda de 30, segundo o processo de Pignet, a Força muito tem lucrado e hoje com raridade se encontram typos mirrados que envez de estarem prestando os seus serviços ao Estado deveriam ser internados em um sanatorio a bem da saúde.

Se existem ainda, alguns casos desta natureza, são motivados pelo respeito aos direitos adquiridos e serviços prestados ao Estado por estes elementtos.

Ambulancia : — Grande beneficio vem prestando aos enfermos este meio de transporte, que livrou a Força da situação humilhante de pedinte. Esta secção bem sabe o quanto de esforço e sacrificio custou esta realização ao commando.

Movimento de enfermos : — De 1.º janeiro de 1933 até a data do presente, baixaram a Enfermaria Militar 284 doentes, assim distribuidos de accôrdo com as suas enfermidades :

Parotidites epidemicas	5
Desinteria amebiana	6
Pneumonia	6
Typho	4
Variola	5
Varicela	7
Amigdalites (operados)	11
Desvio do septo (operados)	6
Hernias inguinaes (operados)	6
Simusite (operados)	8
Molestias venereas, grippe, paludismo, rheumatismo, ferimentos por arma de fôgo e branca etc. etc.	225
SOMMA	284

Não obstantte alguns casos terem chegado á Enfermaria Militar em estado desesperador, conforme foi notificado ao commando por diversas vezes, apenas falleceram três (3) praças durante este periodo.

Pharmacia : — Esta ainda está para preencher os fins a que se destina, entretanto se acha bastente melhorada.

São estes os melhoramentos e as alteraçõese por que tem passado o Serviço Sanitario da Força e seria uma injustiça não ter duas palavras de agradecimento ao commando pelo auxilio material e apoio moral que tem dado a esta secção sem o que, nada teria sido realizado. João Pessôa, 14 de novembro de 1933. — **Cap. dr. Edrise Villar**".

— — — —

Ainda houve o seguinte movimento de praças baixadas á Enfermaria Militar, no periodo de 14 de novembro de 1933 a 30 de abril do corrente anno :

Fallecidos	2
Dysenteria amebiana	5
Hernias	5
Grippe	12
Paludismo	10
Amygdalites	3
Desvio de septo	3
Rheumatismo	20
Tuberculose	6
Hemorragia cerebral	7
Varicella	3
Conjuntivite	3
Phymosis	3
Abcesso dentario	5
Ferimento por alma de fôgo	4
Calos ulcerados	15
Orquite	15
Blenorhargia	27
Cancros venereos	32
SOMMA	180
Total geral de baixas a enfermaria	464

Conforme se vê, a situação hospitalar da Força ainda não satisfaz inteiramente as necessidades dos seus quadros. Não existe, como nunca existiu, enfermaria para os srs. officiaes, nem para os sargentos, apezar da Força Policial do Estado já contar com um seculo de existencia.

Para realização desse beneficio que não póde e nem deve ter mais protellado inicio, este já vai contando com os resultados de medidas acertadas com o medico desta Força, graças ás considerações e fidalga acolhida que o mesmo desfructa dignamente na Provedoria da Santa Casa de Misericordia.

Já estão designados alli dois optimos alojamentos, um para transferencia da enfermaria das praças, e outro, com divisão ao centro, para enfermaria dos srs. officiaes e sargentos.

Igualmente está designado um apartamento para installações sanitarias isoladas, e respectivos banheiros e banheiras para tratamento d'agua.

Já estão começadas a acquisição de material e confecção de utensilios para essas intallações, tudo com economias do cofre do Conselho e sem onus para o Estado. Contamos em breve ter ditas installações concluidas, funccionando perfeitamente, e preenchendo as modernas exigencias hospitalares.

— PHARMACIA —

Esta repartição tem funccionado regularmente sob a direcção do sr. 1.º tenente pharmaceutico, José Guimarães Braga.

Sem aparelhamento necessario de laboratorio que possa aviar o receituario dado pelo facultativo ao pessoal da Força, vem, todavia, prestando seus beneficios com alguns medicamentos adquiridos vantajosamente por compra no commercio, que são fornecidos ás praças com suaves descontos, e bem assim fazendo applicações de injeções aos necessitados, de accôrdo com as indicações medicas.

Sem regulamento que lhe trace uma funcção efficiente no serviço clinico da Corporação, este commando resolveu elaborar-lhe um, que, como apendice do presente relatorio, é apresentado a v. exc., para o devido estudo. Não se trata e verdade, de trabalho completo, tanto este como outros conjuntamente apresentados para melhor regularização do serviço interno da Força, mas, viso suprir a deficiencia que só proporciona difficuldades ao serviço.

Gabinête medico — Demonstração da receita e despesa occorridas na "CAIXA DE BENEFICIAMENTO DA ENFERMARIA MILITAR", desde sua creação ate 30 de abril findo.

Discriminação	Receita	Despesa
1932 :		
Fevereiro	427$000	163$500
Março	640$000	786$500
Abril	620$000	298$300
Maio	650$000	1:030$000
Junho	581$000	325$000
Julho	649$000	730$500
Agosto	326$000	394$000
Setembro	468$000	176$000
Outubro	332$000	445$300
Novembro	263$000	390$600
Dezembro	461$000	656$000
1933:		
Janeiro	454$000	238$500
Fevereiro	565$000	273$700
Março	544$000	293$300
Abril	734$000	532$500
Maio	656$400	1:515$100
Junho	1:019$000	1:080$700
Julho	847$800	907$200
Agosto	447$000	356$000
Setembro	563$000	499$800
Outubro	584$000	545$400
Novembro	523$000	573$700
Dezembro	577$000	371$700
1934:		
Janeiro	465$000	255$000
Fevereiro	392$000	413$500
Março	304$000	213$400
Abril	339$000	264$000
Saldo de abril		710$500
SOMMA	14:431$200	14:431$200

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FORÇA

Balancête da receita e despesa do seu cofre, no periodo comprehendido de 1.º de julho de 1932 a 1.º de abril de 1934:

Discimінação	Receita	Despesa
Saldo existente em 1.º de julho de 1932:	4:227$614	
Julho	951$019	2:859$430
Agosto	689$898	550$166
Setembro	595$813	1:178$890
Outubro	2:511$561	3:167$400
Novembro	2:701$614	3:750$900
Dezembro	7:321$967	1:557$070
1933:		
Janeiro	783$500	2:618$600
Fevereiro	1:067$200	1:167$100
Março	2:389$900	2:001$600

Abril	1:250$070	4:208$750
Maio	1:604$300	1:349$900
Junho	1:550$150	847$200
Julho	1:450$300	1:428$700
Agosto	2:472$400	2:487$800
Setembro	1:699$100	1:509$800
Outubro	2:546$415	4:659$530
Novembro	9:292$540	9:298$400
Dezembro	1:677$535	1:670$500
1934:		
Janeiro	1:880$880	556$700
Fevereiro	1:930$700	2:507$950
Março	847$500	1:191$450
Abril (saldo existente no dia 1.º)		413$940
	51:431$976	51:431$976

NOTA EXPLICATIVA.

Annexa á demonstração da receita e despesa havida no Conselho de Administração desta Força, no periodo comprehendido de 1.º de julho de 1932 a 1.º de abril de 1934:

As despesas da importancia de 51:028$036, foram effectuadas com:

a) — Acquisição de moveis e diversos objectos de adorno para este quartel;

b) — Acquisição de materia prima para confecção de moveis para este quartel;

c) — Acquisição de machinas de escrever, limpezas e reparos em geral;

d) — Despezas com automoveis nas representações officiaes;

e) — Acquisição de combustivel para a ambulancia da Força;

f) — Acquisição de medicamentos para a pharmacia da Força;

g) — Acquisição de artigos de consumo para o Gabinete Dentario;

h) — Acquisição de machinas para a Serralheria, bancos de marceneiro para a Carpintaria e grande copia de ferramentas para as mesmas officinas;

i) — Acquisição de varios instrumentos para a banda de musica, peças e accessorios de todos os instrumentos e grande copia de peças de musica, enriquecendo o arquivo que se encontrava precario;

j) — Acquisição de Regulamentos Militares para a instrucção desta Força;

k) — Acquisição de livros para a Bibliotheca desta Força;

l) — Confecção de tabiques e reposteiros;

m) — Confecção de portões e grades de ferro para janelas;

n) — Posteação e installação electrica no pateo interno e acquisição de material electrico, lampadas etc; e

Finalmente em gastos de tudo quanto é necessario e util e que não temos verbas para adquirir.

A escripturação dessas despesas são feitas na Contadoria da Força em livro caixa para isso destinado, cujos lançamentos são feitos á vista de documentos competentemente legalizados, havendo a maior economia e escrupulo no emprego dessas despesas.

CAIXA DE HYGIENIZAÇÃO

Existindo neste quartel cerca de cincoenta e seis compartimentos todos utilizados para os differentes serviços de caserna e com frequencia diuturna de pessoal, torna-se forçosamente oneroso o serviço de conservação, limpesa e hygiene, tendo-se verificado desde o começo da nova installação ser insufficiente a verba respectiva consignada no orçamento estadual.

A hygiene e o asseio são serviços dispendiosos porque são continuos em todos os quarteis, e a isto accresceu a circumstancia de se fazer obrigatoria a utilização das modernas installações sanitarias deste quartel com seus methodos indicados.

A pouca educação de alguns que incontestavelmente sempre escapam ao serviço de vigilancia regulamentar da caserna causaram por muito tempo, consideraveis prejuizos nas installações sanitarias e noutras coisas de custo e, por estes preponderantes motivos quasi insanaveis, este commando recorreu ás providencias de caracter administrativo, como seja a creação de uma "Caixa de Hygienização" para manter a efficiencia do serviço de asseio, conservação e hygiene, o que teve inicio a 21 de outubro do anno de 1932, conforme fez publico o boletim regimental da mesma data.

E' o seguinte o seu movimento da receita e despesa:

CONTADORIA — Demonstração da receita e despesa occorridas na "Caixa de Hygienização do Qnartel", desde sua fundação até 1.º de abril do corrente anno:

Discriminação	Receita	Despesa
1932:		
Novembro e dezembro deste anno	642$000	491$400
1933:		
Janeiro	687$000	119$000
Fevereiro	277$000	172$500
Março	272$000	287$000
Abril	276$000	287$000
Maio	290$000	170$000
Junho	292$000	226$000
Julho	310$500	294$500
Agosto	311$500	716$300
Setembro	310$600	349$800
Outubro	242$900	281$500
Novembro	269$000	451$700
Dezembro	240$900	246$000
1934:		
Janeiro	215$200	342$800
Fevereiro	253$000	263$000
Março	208$300	345$100
Saldo existente em 1.º de abril		144$300
SOMMA	5:187$900	5:187$900

NOTA EXPLICATIVA, annexa á demonstração da receita e despesas occorridas na "Caixa de Hygienização do Quartel, desde sua fundação.

A despesa da importancia de 5:043$600, constante da presente demonstração, effectuou-se:

a) — Com acquisição de bacias de apparelhos sanitarios e torneiras para substituirem as que vão sendo, casualmente, quebradas por praças;

b) — Com acquisição de oleos, tintas, cal, etc. para a pintura geral deste quartel;

c) — Com acquisição de fechaduras, ferrolhos, etc. para o quartel, a fim de substituirem os que vão se inutilizando;

d) — Com artigos para pintura de camas de praças;

e) — Com acquisição de papel hygienico para os apparelhos sanitarios;

f) — Com acquisição de liquidos desinfectantes;

g) — Com acquisição de forros para as camas dos corpos de guardas;

h) — Com acquisição de escarradores hygienicos; e

Finalmente, com tudo que diz respeito ao asseio, conservação e hygienização do quartel.

A escripta é feita pela Contadoria da Força, em livro caixa para isto destinado, havendo a maior economia e lisura no emprego destas despesas.

SERVIÇO DENTARIO

O Gabinete Dentario está optimamente installado, cadeira e apparelhamento moderno, tendo funccionado regularmente com tabellas de horario organizados conforme as exigencias de determinadas epochas e segundo as necessidades da Tropa.

Este gabinete está a cargo do 1.º tenente Claudio Lemos, o qual é formado em odontologia e tem demonstrado capacidade de trabalho e competencia á altura das nossas necessidades, e merece consignar que a tropa tem recebido grande beneficio deste gabinete, assignaladamente depois da nova installação e reforma por que passou.

DISCIPLINA

O estado de disciplina da tropa, forçoso é dizer, teve em começo, pequenos abalos decorrentes da existencia de maus elementos sem brio militar, sem noção da obediencia e sem espirito de ordem que degeneraram em planos de rebeldia, os quaes descobertos resultaram em demissões, expulsões e providencias outras por parte do Governo, o que é do inteiro conhecimento de V. Excia.

Esses factos, cujos registros me auctorizam esta ligeira mensão, passaram por processos regulares e foram de vez suffocados.

Depois, lastimaveis descontroles na vida das tropas em campanha, conforme succedera quanto ás nossas em 1932, concorreram para um estado de desordens em consideravel numero de muitos dos nossos soldados que estiveram em operações com proclamada bravura, obrigando este commando a castigar, com severidade, todos aquelles que praticavam actos de indisciplina, de anarchia desrespeito aos regulamentos e ao principio da auctoridade, affrontas á sociedade e etc., ora punindo disciplinarmente, ora expulsando das fileiras da Força os ruins elementos.

Os factos nem sempre foram vultosos, e as providencias invariavelmente immediatas nunca deixaram de ser intransigentes e rigorosas.

A imprensa local fez eco de diversos, e o orgão official do Estado registrou as providencias dadas a todos.

Presentemente, para realce pleno da bôa disciplina reinante, falta apenas remover as difficuldades com que sempre luctamos para organizar e ministrar a instrucção profissional da tropa.

Têm sido relevantes os auxilios dos officiaes da Força para esta segura manutenção da disciplina e efficiencia dos serviços internos e externos em todo o Estado, e a elles consigno aqui, com opportunidade, os meus sinceros agradecimentos.

INSTRUCÇÃO

O primeiro periodo de instrucção do anno de 1932, teve um desenvolvimento generalisado em toda a tropa existente na capital, para o que concorreu, naquella epocha, a estabilidade de officiaes e praças em numero accrescido e correspondente ás exigencias regulamentares dos programmas de sua organização, encerrando-se este periodo com resultados proveitosos em todos os seus quadros.

O segundo periodo de instrucção foi prejudicado já depois do seu regular inicio, em virtude da mobilização das tropas e embarques para a campanha de São Paulo, tendo sido suspenso em boletim regimental n.º 206, de 5 de setembro de 1932.

Em 1933, iniciou-se o primeiro periodo de instrucção a 15 de março sob a direcção do sr. 1.º tenente Adhemar Nazianzeni, tendo sido ministrada a toda a tropa existente na capital, a instrucção physica e a de infantaria, comprehendendo esta programmas da Escola do Soldado, da Escola do Grupo da Escola do Pelotão, exceptuando-se a parte pratica do exercicio do tiro, no "Stand", por falta dos meios necessarios.

Cumpre notar que este problema importante do tiro, nunca foi resolvido na Força.

Este primeiro periodo encerrou-se a 25 de agosto do mesmo anno, com o exame regulamentar da turma, tendo havido as seguintes competições: **Programma de competição:** — Terá o seguinte programma a competição esportiva a se realizar no **Dia do Soldado**, no estadio do parque "Solon de Lucena", entre as praças desta Força:

1.ª prova — (**Interventor Federal**) — Corrida de 1600 metros. **Concorrentes**: sargentos, cabos, soldados e musicos. Juizes: (de sahida) major Elias Fernandes, tenente Lino Gomes; (chegada) tenentes Manuel Ramalho e Caetano Julio.

2.ª prova — (**Commandante José Mauricio**) — Saltos em extensão. **Concorrentes**: sargentos, cabos, soldados e musicos. Juizes: tenentes Adhemar e Firmiano.

3.ª prova — (**Major João Costa**) — Saltos em altura. **Concorrentes**: sargentos, soldados e musicos. Juizes: tenentes Manuel Ramalho e Renovato.

4.ª prova — (**Sociedade dos sargentos**) — Corrida de estafetas. **Concorrentes**: turmas: sargentos, cabos e soldados. Juizes: (de partida) tenentes Lino Guedes e Firmiano; (de chegada) tenentes Adhemar e Caetano Julio. **Entrega do Bastão** ao sr. commandante José Mauricio.

5.ª prova — (**Director da Segurança Publica**) — Corrida de velocidade. **Concorrentes**: sargentos, cabos, soldados e musicos. Juizes (de partida) tenentes Severino Bernardo e Renovato; (de chegada) major Elias Fernandes, tenentes José Gadelha e Manuel Ramalho.

6.ª prova — (**Major Falcone**) Corrida da centopeia. **Concorrentes**: turmas: sargentos, cabos e soldados. Juizes (de partida) tenentes Adhemar e Lino Guedes; (de chegada) tenentes José Braga e Severino Bernardo.

7.ª prova (**Officialidade da Força**) — cabo de guerra. **Concorrentes**: turmas: **Sargentos x Cabos; Musicos x Soldados**. Juize major Elias Fernandes e tenente Manuel Ramalho.

8.ª prova — (**Exercicios de Ordem Unidade**) pelas turmas dos sargentos Camara, José Geraldo e Sebastião Calixto.

Final: Entrega dos premios.

Chronometrista: tenente Adhemar.

Obs. — Amanhã haverá pelas 6,30 horas, as eliminatorias das provas de **Cabo de Guerra e Corrida de Velocidade**.

Cada concorrente só poderá tomar parte, no maximo, em tres provas.

RESULTADO DE COMPETIÇÃO

A competição esportiva que se realizou, hontem, no estadio do parque "Solon de Lucena", entre praças desta Força, teve o seguinte resultado:

A primeira prova, dedicada ao sr. interventor Gratuliano Brito, corrida de 1.600 metros, foi vencida no tempo, 5 minutos, 55 segundos e 3 quintos, em 1.º logar pelo cabo José Raphael dos Santos, e em segundo, pelo soldado Agenor Bonifacio da Costa.

As restantes provas tiveram o seguinte movimento:

PROVA — Commandante José Mauricio — Saltos em extensão — Vencedores: 1.º logar, soldado Manuel Cezar; 2.º logar, sargento João Galdino de Albuquerque. Distancia 5 metros e 83 centimetros.

PROVA — Major João Costa — Saltos em altura. Vencedores: houve empate entre os concorrentes, cabo Djalma Amorim e o soldado Pedro Neves. Altura: 1 metro e 55 centimetros.

PROVA — Sociedade dos sargentos — Corrida de estafetas. Vencedores: 1.º logar, turma de cabos; 2.º logar, turma de soldados.

PROVA — Diector da Segurança — Corrida de velocidade — Vencedores: 1.º logar, musico Porphirio Alves; 2.º logar, sargento José Geraldo de Farias. Tempo: 12" e 2 quintos.

PROVA — Major Falconi — Corrida de Centopeia.— Vencedores: 1.º logar, turma dos cabos; 2.º logar, turma de soldados.

PROVA — Officialidade da Força — Cabo de Guerra— Vencedores: turma de musicos.

Transcreva-se, na integra, a parte com que o sr. 1.º tenente Adhemar Nazianzeni, passou ás mãos deste commando o resultado da competição realizada hontem: "Cumprindo um dever e tendo em vista a perfeição com que foram executados os movimentos physicos e de ordem unidade, hontem, ultrapassando a minha espectativa e causando geral enthusiasmo em todos que assistiram a nossa festa de hontem, declaro a v. s.ª que os 1.ºs. sargentos Manuel Camara Moreira, José Geraldo de Farias e Sebastião Calixto de Araujo, foram incansaveis no preparo da tropa como meus auxiliares directos nas instrucções, demonstrando grande interesse e amôr pela nossa corporação.

Junto faço chegar ás mãos de v. s.ª o resultado da competição. Quartel em João Pessôa, 26 de agosto de 1933. (a) Adhemar Nazianzeni, 1.º tenente".

Forçado pelo descrescimo consideravel do numero de officiaes, inferiores e praças nesta guarnição, deixou de ser iniciado o segundo periodo de instrucção do anno, perdurando esta situação precaria até esta data.

Em 1934, com o inicio de alistamento de recrutas preenchendo claros na Força teve começo o primeiro periodo de instrucção na epocha regulamentar, obedecendo ao seguinte programma, methodicamente organizado:

Educação physica, ordem unidade, combate e serviço em campanha, instrucção geral, armamento e tiro, e organização do terreno.

Certamente, a exemplo doutros annos, a parte de armamento e tiro ficará com suas lacunas, por falta de "Stand" e da organização do terreno (parte pratica no campo) por nos faltar o material necessario.

RECEPÇÃO EM 1933

Março. — A 27, esta Corporação promoveu uma recepção aos exmos. srs. drs. José Americo de Almeida d. d. Ministro da Viação e Gratuliano da Costa Brito d. d. Interventor Federal neste Estado, conforme fez publico o Boletim Regimental da mesma data, aqui transcripto: "Esta Corporação, representada pelos officiaes de sua administração cumprindo um dos seus maiores anceios no mais puro sentimento de gratidão, homenageará hoje ás 20 horas ao excelso parahybano, o grande ministro José Americo de Almeida, em companhia do exmo. Interventor Federal dr. Gratuliano da Costa Brito, offerecendo-lhes neste quartel, na sala do Casino dos senhores officiaes um banquete de 50 talheres. Esta homenagem se impunha de ha muito porque, uma das maiores glorias desta Corporação e a de ter sido o grande homem de Estado quando Secretario da Segurança Publica, o seu commandante geral em operações nos invios sertões deste Estado, na lucta contra a insurreição de Princesa. Quer assim a Força Publica Militar demonstrar de publico a admiração que devota ao grande ministro do Norte, que é um dos representantes mais autorizados das aspirações brasileiras, na aurea partida de rumo novo á salvação do paiz que se assignalou em outubro de 30.

Se hontem sob o seu honroso commando, dentro das barreiras da resistencia empolgamos na intrepidez e no denodo pelos seus exemplos de coragem e estoicismo inimitaveis, hoje, devemos antes a justiça sabia do destino que lhe reservou a digna posição publica que exerce, render-lhe o culto de nossa admiração e a solidariedade de soldados brasileiros que somos sem tergiversações, conscientes do dever civico-militar que norteia o regime novo para segurança da integridade nacional".

Setembro. — A 9, esta Corporação promoveu uma recepção ao exmo. sr. general Pedro Aurelio de Goes Monteiro, offerecendo-lhe uma taça de champanhe procedida de uma saudação, aqui transcripta: "Exmo. sr. ministro José Americo de Almeida, exmo. sr. general Pedro Aurelio de Goes Monteiro, exmo. sr. interventor Gratuliano Brito:

Entre as alegrias que a Parahyba experimenta nestes dias, com a visita do exmo. sr. dr. Getulio Vargas, dignissimo chefe do Governo Provisorio e sua comitiva, toca-nos a opportunidade, neste momento, de partilhar-nos de suas expansões de um modo muito especial, com a visita que vossas excellencias fazem ao quartel da Força Publica, caserna humilde pela falta de homens illustres na sua administração e que entretanto tem merecido o prestigio e a consideração confortadora de dois cidadãos que para honra e gloria da Parahyba se collocam hoje, um ao lado da Suprema Administração Nacional: o ministro José Americo, e o outro na direcção dos nossos destinos de pequena unidade da Federação: dr. Gratulinano Brito.

Para nós, modestos soldados, é sempre motivo de contentamento, vêrmos aqui o exmo. sr. ministro José Americo de Almeida a quem estamos ligados pelos vinculos historicos que a sua bravura e o seu patriotismo inscreveram na vida de nossa Corporação, commandando-nos nos momentos mais criticos, periclitava a autonomia da Parahyba e era ameaçada a dignidade do seu povo nos dias tempestuosos em que fomos terçar as armas do direito e da liberdade contra o trabuco officializado de Princesa.

Foi a sua fortaleza moral de chefe destimido, ao lado da figura spartana de João Pessôa, que nos conduziu até a victoria, fazendo-nos estimal-o com o enthusiasmo todo da nossa alma e a convicção mais forte da nosa confiança.

Eu não preciso descrever o que foi a luta armada que na Parahyba precedeu o movimento de outubro de 1930, porque todo o Brasil a conhece, mais quero dizer que ella consolidou em nós, a disciplina mais verdadeira e o espirito da intransigencia no cumprimento do dever.

Batalhámos sob a bandeira do Grande Presidente e foi immenso o nosso sacrificio, pela angustia que nos infligia a impatriotica attitude dos homens de governo que o combatiam naquelle momento, mas sentimo-nos hoje confortados com a victoria magnifica que só não foi completa, porque lhe roubaram a vida. Sentimo-nos confortados e dispostos para continuar a lucta, se a palavra do chefe nos chamar novamente para a defesa da nosa conquista, como se chamou em 1931, quando fomos ao Recife defender o principio da autoridade e a estabilidade da revolução, alli, abalada no golpe tentado contra o interventor pernambucano; e em 1932, quando fomos a São Paulo combater o impatriotismo e a ambição de máus brasileiros que lançaram o grande Estado sulino na lucta fratricida.

Honra-nos sobremaneira, igualmente, a visita do exmo. sr. general Góes Monteiro, figura das mais destacadas do Exercito brasileiro e para quem se voltam as nossas sympathias e a nosso admiração.

No bravo commandante dos Exercitos de Leste, durante a rebellião paulista, o soldado parahybano encontrou um chefe á altura, pela competencia e espirito militar, que lhe inspirou confiança capaz de leval-o aos maiores gestos de destemor e á conquista das mais assignaladas victorias.

Concluindo, exmo. sr. general Goes Monteiro, creio estar inteiramente justificado o motivo da nossa manifestação a v. excia., embora humilde, porem sincera e encerra a comprehensão que temos de nunca ser demasiado ou inopportuna, pois configura as nossas demonstrações de admiração e solidariedade aos nossos dignos chefes que, no campo da lucta ou nos dias de paz, nos dão sempre provas cathegoricas e brilhantes, de patriotismo e fraternidade. E por esses elevados sentimentos, a nossa caserna vive hoje um grande dia, pelo conforto que lhe causaram tão honrosas visitas.

E', pois, com o maior desvanecimento que em nome da Força Publica da Parahyba a que tenho a ventura de commandar, que eu saúdo a v. excia. sr. general".

VISITAS

VISITAS NOTAVEIS

Em 1932:

Julho: — no dia 27, o exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Brito, d. d. interventor federal.

Agosto: — no dia 22, o exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Brito, d. d. interventor federal, acompanhado dos exmos. srs. drs. desembargadores Archimedes Souto Maior e Severino Procopio, d. d. Director da Segurança Publica. Tendo sido prestadas continencias a s. excia. pelo 3.º Batalhão Provisorio, que em marcha para embarque desfilou em frente a este Quartel.

Dezembro: — no dia 1.º, o exmo. sr. general João Jonhson Ferreira, d. d. Commandante da 7.ª Região Militar, em companhia do coronel José Bernardo Lobato, chefe do Estado Maior da mesma Região.

Em 1933:

Setembro: — no dia 9, os exmos. srs. tenente-coronel Renato Paquet e commandante Americo Pimentel, da Casa Militar do presidente Getulio Vargas, e capitão João da Costa Palmeira, commandante do 22.º B. C., aquartelado nesta capital.

Em 1934

Fevereiro: — no dia 7, o sr. major Alcides Meira Lima, d. d. fiscal do Regimento de Cavallaria da Policia do Districto Federal, trazendo-nos as saudações do sr. commandante e officialidade daquella Brigada Militar.

Março: — no dia 24, o padre dr. Ignacio de Almeida, que fez brilhante saudação á Força Publica, evocando os seus feitos nas ultimas luctas.

Abril: — no dia 1.º, o exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, d. d. interventor interino neste Estado, tenente-coronel Ajalmar Vieira Mascarenhas, commandante da esquadrilha de aviação, acompanhado dos aviadores majores Ignacio Loyola Daor e Armando Ararigboia; capitães Antonio Alves dos Santos, João Ariel de Oliveira, Julio Americo dos Reis, Martinho Candido dos Santos, Estevam Leite Rezende, Luiz Carneiro de Farias e Guilherme Aloysio Teles Ribeiro; e 1.os tenentes Nero Moura,

Rubem Canabarro Lucas, Henrique Castro Neves, Edgard Correia Mello, Candido Bentes de Oliveira Guimarães e José Martinho Reis.

SUGGESTÕES

Animado pelos intuitos constantemente demonstrados por v. excia. de prestar á Força, além do prestigio largamente reconhecido, tambem o amparo necessario para o seu perfeito progresso e efficiencia technica, logo que o Governo possa dentro das possibilidades economicas do Estado dar-lhe o apparelhamento que reconhece digna de merecel-o, é que apresento aqui as suggestões do que me parece inadiavel fazer-se.

Em consequencia das muitas transformações por que tem passado a Força Publica Militar do Estado, datando o seu regulamento de 1912 (Dec. n. 578), alguns serviços necessitam de ampliações e outros de regulamentação, e, por isso, este commando pede venia a v. excia. para apresentar algumas suggestões a respeito, esperando que as mesmas sejam tomadas na devida consideração.

Para remediar as necessidades mais urgentes, faz-se mister que as funcções de Assistente do Pessoal e Material, Contador-pagador, Contador-almoxarife, Pharmaceutico e Dentista, fiquem logo regularizadas, e, para tal fim, submetto á judiciosa apreciação de v. excia. o annexo n.º 1, em o qual se procurou distribuir a cada um o que lhe cumpre fazer de accordo com as imposições dos serviços internos do momento.

Não se trata de um trabalho desavisado, nem feito com esforço de creação. E sim de um trabalho de compilação, coordenado seguramente com o nosso Regulamento 578, para que tenha a sua inteireza dentro das normas actuaes da administração, harmonizando a disciplina com o dever e o trabalho com a ordem.

A Força Publica, como toda organização armada, não pode prescindir do ponto basico — a Instrucção. E esta, tem de ser efficiente, para que o policial adquira a verdadeira e completa noção do seu papel.

Se o bom soldado é, indiscutivelmente, o que faz o que deve e não o que entende, e uma Corporação só se impõe á consideração e ao prestigio das Supremas autoridades e, quiçá do Povo, quando se compõe de bons soldados, é logico e consequentemente imprescindivel que se dê a cada Corporação um centro de educação do soldado em todos os pontos de vista da moral, da acção e da technica.

Não se comprehende que um soldado ignore o manejo das armas que Governo lhe confia, e nem tambem que desconheça os seus deveres para com a Lei da Sociedade.

Mas é claro que tudo isto elle só póde aprender em uma escola organizada onde lhe seja ministrado um ensino completo e capaz de transformal-o em verdadeiro soldado, e, para tanto se conseguir aqui, sem avultar onus para o Estado que ainda se debate em crises ao mesmo tempo que se organiza em todos os aspectos da vida moderna das administrações modelares, eu proporia a creação de um quadro de instructores para a Força, composto de um 1.º tenente director, um 2.º dito auxiliar, dois primeiros sargentos e dois terceiros sargentos monitores.

Dentro da propria Força existem elementos capazes, e a sua creação não acarretaria dispendios que, de certo, forçariam os contractos com elementos doutras Corporações.

Este quadro ficaria encarregado da instrucção da arma e da educação physica, desde a Escola do Soldado á do Pelotão.

Como ao quadro proposto fica affecto o preparo technico-professional da tropa, urge que não seja esquecido o intellectual, e, ficaria a importante questão vantajosamente resolvida se a escola elementar nocturna que funcciona neste quartel fosse trasformada em elementar diurna para que pudesse funccionar em horas combinadas com as do quadro de instructores.

E assim as duas escolas funccionando combinadamente, harmonizando-se os programmas das classes, seriam de muita vantagem para a organização imprescindivel dos cursos de cabo de esquadra e sargentos.

Como acontece com os graduados e praças, os officiaes tambem necessitam de um curso de aperfeiçoamento, onde pudessem adquirir completos conhecimentos da arma. Para esse outro problema de valia, espero igualmente a acolhida da bôa vontade de v. excia e do Governo, solucionando-o dentro das opportunidades que se offereçam.

Attendendo aos reaes serviços que a Força vem prestando ao Estado, e mais ainda pelas condições precarissimas dos officiaes e praças, este commando, confiado no espirito de justiça de v. excia., toma a liberdade de lembrar o estudo do augmento de vencimentos que em beneficio do pessoal da Força tem o Governo manifestado o seu pensamento.

Um augmento, depois de tão consideraveis vultos economicos demonstrados no decurso de 21 de julho de 1932 a esta parte, não representará um sacrificio para o Thesouro Estadual ainda dentro deste exercicio financeiro, dadas as condições promissoras que se esboçam da excellente safra do anno.

Seria desagradavel descrever todos os aspectos da precariedade em que se estorce todo o pessoal da Força, o qual permanece sem desfallecimento trabalhando pela manutenção da ordem publica e auxiliando efficazmente a arrecadação das rendas.

Releve-me mais, v. excia., lembrar tambem a situação merecedora de urgentes providencias em beneficio de urgentes providencias em beneficio dos sargentos da Força.

De certo tempo a esta parte têm vivido á disposição da Directoria da Segurança Publica exercendo as funcções de subdelegado de Policia em todas as circumscripções policiaes do Estado e tambem de 1.º supplente de delegado em differentes districtos; e como se locomovem constantemente em virtude dessas funcções enfrentando pesadas despezas de transporte e installação de residencia além das impossibilidades dos seus parcos vencimentos, peço que lhes sejam concedidas algumas vantagens pecuniarias como sejam:

1.º) Abono do soldo integral de um mês a titulo de ajuda de custo quando tiver de viajar para assumir o cargo de subdelegado ou supplente de delegado, e não tendo sido feita a nomeação a pedido do nomeado;

2.º) Quando transferido de uma para outra subdelegacia, de outro municipio a que não pertença a circumscripção de onde fôra exonerado, e não tenha sido a exoneração a pedido ou por faltas que a transferencia tenha significado em castigo sufficiente;

3.º) Que seja conferido aos sargentos o direito de passes de 1.ª classe em estrada de ferro, permanecendo a vantagem de viajar em via ferrea por conta do Estado quando a serviço.

Não obstante os trabalhos constitucionaes em favor das Policias Estaduaes, que por certo trarão reforma de quadros e apparelhamentos de interesse technico e administrativo, sobrexistem as bases para os accordos entre a União e os Estados para que as respectivas Forças Publicas sejam consideradas Forças auxiliares do Exercito de 1.ª linha, conforme fez publico o "Diario Official" de 27 — 7 — 933.

Ao encontro da parte que trata da instrucção nas bases em apreço, está o que em linhas anteriores suggeri das nossas necessidades neste principal plano de acção para que a Força possa attingir plenamente a segurança de sua finalidade.

Quanto ao ponto de vista de organização inteiramente exigido em uniformidade com o Exercito, eu proponho que seja creado com a reunião das três Companhias de Fuzileiros e, por conseguinte, com elementos ainda existentes na Força, um Batalhão de Infantaria de accordo com o quadro annexo n.

A ultima organização por que passou a Força, em vista das necessidades economicas do Estado, já largamente commentadas, evidentemente tem a sua base regulamentar de formação de Companhias o que existe em todas as Forças Mixtas.

E' realmente de excellentes resultados economicos e de precisão no controle, embora sobrecarregando grandemente o expediente do commando geral que representa um commando unico, e por isso exigindo um trabalho permanente, quasi diuturno na caserna, porque não tem os limites pautados noutros typos de organização leve.

Esta ligeira modificação no quadro nenhum augmento de despesa trará, segundo a permanencia do pessoal existente na Força, e que, certamente, o Estado carece, e alliviará a distribuição dos serviços de administração.

CONCLUSÃO

Concluindo o presente relatorio, creio ter prestado contas a v. excia. de tudo quanto occorreu na Força, durante a minha gestão e, se a despeito desta convicção, venha a ser encontrada alguma falha, prestarei com a maior solicitude as informações que v. excia julgar necessarias.

Gabinete do Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba, em 16 de maio de 1934.

José Mauricio da Costa
Tenente-coronel

ANNEXO N. 1

Para o annexo ao Regulamento que baixou com o Decreto n.º 578, de 4 de Dezembro de 1932, para a Força Publica:

Modifica, de accordo com a organização da Força Publica os deveres de Assistencia do Pessoal e Material e estabelece os deveres de Contador-pagador, contador-almoxarife, Pharmaceutico e Dentista.

A Assistencia da Força Publica Militar, immediatamente subordinada ao Commando da mesma Força, fica assim constituida:

a) Assistencia do Pessoal e Material.
b) Contadoria da Força Publica.
c) Almoxarifado da Força Publica.

A Assistencia do Pessoal e Material, que está immediatamente subordinada ao Commando da Força, terá como assistente um major e um 1.º sargento.

Compete ao Assistente do Pessoal e Material:

1.º — Dirigir todo o serviço da Repartição;
2.º — Conhecer perfeitamente todas as ordens e disposições concernentes ao serviço da Força;
3.º — Apresentar ao Commando da Força, devidamente extractados e explicados a fim de facilitar o despacho, as partes e demais papeis concernentes a seu cargo, que transitem ou procedam de sua repartição;
4.º — Participar ao Commandante da Força qualquer occorrencia de caracter urgente, que necessite da intervenção daquella autoridade;
5.º — Inspeccionar a escripturação dos livros, mappas, relações e quaesquer outros papeis que tenham de ser fornecidos pela repartição;
6.º — Propôr ao Commandante da Força as praças necessarias ao serviço da repartição;
7.º — Vellar pelo asseio e conservação das dependencias a seu cargo e dos respectivos moveis e utensilios;
8.º — Guardar o necessario sigillo sobre as ordens reservadas que receber do Commando da Força;
9.º — Fornecer, quando solicitados pelo commandante da Força, os mappas relativos ao pessoal destacado no interior do Estado e os das Cias. Isoladas;
10.º — Conferir a folhas de vencimentos dos officiaes e praças da Força, nos dias marcados pelo boletim do Commando;
11.º — Communicar-se com os commandantes de Cias. Isoladas e dos destacamentos, expedindo todas as ordens do commando, relativas ao serviço ordinario e extraordinario dos mesmos;
12.º — Fazer escripturar os livros dos destacamentos da Força, mantendo-os em dia e exactos;
13.º — Conferir, mensalmente, as folhas de vencimentos e de relações de alterações das Cias. Isoladas e dos destacamentos, communicando ao commando as irregularidades que notar, ou fazer corrigil-as;
14.º — Fazer parte do Conselho de Administração da Força Publica;
15.º — Conferir os mappas mensaes e annual dos artigos existentes no Almoxarifado da Força, e bem assim as guias de fardamento destinado ao interior do Estado ou de quaesquer artigos que tenham de ser remettidos para qualquer destino;
16.º — Conferir os documentos da receita e despesa referentes ao Conselho de Administração, que lhe serão apresentados até o dia 10 de cada mês, pelo official contador-pagador;
17.º — Não permittir que sejam conservados fóra da carga os artigos distribuidos á sua repartição;
18.º — O assistente será substituido em seus impedimentos por um capitão da Força, indicado pelo commandante (V. art. 361, do R.F.);
19.º — Inspeccionar, sempre que lhe fôr possivel, os artigos da carga existente nos estacionamentos, postos e guardas providenciando sobre as irregularidades que verificar e levando-as depois ao conhecimento do commando da Força;
20.º — Assegurar a transmissão das ordens e instrucções inherentes ao seu departamento e verificar se são convenientemente executadas.

Compete ao Contador-pagador:

1.º — Receber as quantias destinadas á Força Publica, recolhendo ao cofre as que no dia do recolhimento não tiverem o competente destino;
2.º — Ter sob a sua guarda e exclusiva responsabilidade os dinheiros, documentos e valores existentes no cofre do Conselho de Administração, competindo-lhe a guarda das chaves respectivas;
3.º — Dirigir a escripturação geral de contabilidade relativa a dinheiro, mantendo-a em dia e exacta;
4.º — Passar recibo nos documentos de entrega de dinheiro que lhe for feita;
5.º — Organizar e assignar a folha de vencimentos dos officiaes e a recapitulação das praças confeccionadas nas unidades da Força, submettendo-as ao — CONFERE — do Assistente do Pessoal e Material;
6.º — Pagar, mediante recibo, aos officiaes e aos commandantes de companhias, as respectivas recapitulações;
7.º — Recolher ao Thesouro do Estado as importancias provenientes de descontos procedidos para indemnização á Fazenda Estadual, apresentando ao commandante da Força as respectivas quitações para publicação em boletim;
8.º — Verificar se estão legalizados com o competente — RECOLHA-SE ou PAGUE-SE — do commandante da Força, os documentos referentes ás quantias a recolher ou a retirar do cofre;
9.º — Verificar se os documentos para pagamento ou entrega de dinheiro estão revestidos das formalidades legaes, recusando ou fazendo corrigir os que não satisfizerem essas formalidades, dando ao Assistente conhecimento das irregularidades encontradas, por escripto;
10.º — Ter a seu cargo um livro caixa onde será escripturada toda receita e despesa do C.A. á vista de documentos;
11.º — Fazer o EMPENHO de todas as despesas, de accordo com as instrucções que vigorarem, assignando-o e submettendo-o ao VISTO do commandante da Força;
12.º — Ter a seu cargo um livro onde registre todas as importancias que lhe forem entregues com declaração do destinatario, data de pagamento e recibo.

Paragrapho unico. — Exceptuam-se os dinheiros provenientes de recebimento com registro permanente;

13.º — Receber dos commandantes de companhias os vencimentos das praças que não tiverem comparecido ao pagamento, recolhendo-os ao cofre; as importancias assim recolhidas ficarão sob sua guarda até que sejam reclamadas, quando effectuará o pagamento, depois do registro no livro competente para esse fim destinado, devendo o recibo do interessado ser passado no proprio livro, dando ainda parte para a devida publicação em boletim;
14.º — Prestar, mensalmente, contas da receita e despesa, organizando o respectivo BALANCETE;
15.º — Apresentar ao Assistente, até o dia 10 de cada mês, os documentos de receita e despesa, a fim de ser conferido o balancête;
16.º — Ter um carimbo com a designação da Corporação a palavra PAGO e os espaços necessarios para serem manuscriptos o lugar, data e rubrica, a fim de assignalar os documentos relativos a despesas pagas;
17.º — Os documentos de receita e despesa serão em DUAS VIAS, devendo constar em boletim do Commando todas as quantias que entrarem para o cofre, excepto as que forem recolhidas nas folhas de officiaes e nas relações de vencimentos das praças.
18.º — Requisitar da commissão de Compras o material necessario á Força, de accordo com o estado das VERBAS, submettendo as requisições ao VISTO do Commando;
19.º — Fazer a escripturação das verbas destinadas á Força Publica, em livro para isso appropriado, tendo o maximo cuidado no registro dos empenhos, a fim de evitar erros nos respectivos saldos;
20.º — Annunciar, quando autorizado, os leilões para a venda de animaes e material julgado imprestavel para o serviço;
21.º — Comprar no commercio, quando lhe for ordenado pelo commandante da Força, os artigos necessarios, devendo dirigir-se a diversos commerciantes, a fim de adquiril-os daquelle que maior vantagem offerecer;
22.º — Organizar todos os documentos necessarios ao recebimento de dinheiro nas repartições competentes, assignando os que lhe competirem, e submettendo á assignatura do commando os que merecerem ser assignados por esta autoridade;
23.º — Apresentar, sempre que for exigido pelo commando da Força, a demonstração do saldo de qualquer verba destinada ás despesas com materiaes;
24.º — As contas que tiverem de ser pagas na Contadoria, serão apresentadas em DUAS VIAS, devidamente selladas e com o competente recibo;
25.º — Os diversos pagamentos serão feitos na Contadoria nos dias e horas marcadas em uma tabella organizada pelo contador e approvada pelo commandante da Força;
26.º — O contador-pagador é o unico competente para receber os dinheiros consignados pelo Estado á Força Publica, ou de qualquer outra procedencia, e que devam ser recolhidos ao cofre;
27.º — Quando a somma em numerario existente no cofre da Força, exceder de dois contos de réis, será recolhida a um Banco designado pelo C.A. e a titulo de deposito, revertendo os juros como receita a favor do mesmo C.A.;
28.º — O contador-pagador será substituido em seus impedimentos pelo official designado pelo commandante da Força;
29.º — Fazer, por intermedio do Assistente, ponderações verbaes sobre quaesquer ordens escriptas ou verbaes que tiver recebido, desde que taes ordens lhe pareçam contrarias ás disposições regulamentares; no caso de não serem attendidas, as fará por escripto, sem deixar de executal-as.

Compete ao contador-almoxarife:

1.º — Ter a seu cargo o armamento, equipamento fardamento, utensilios e demais artigos pertencentes á Força Publica e que não estejam distribuidos, tendo cuidado de conserval-os sempre limpos e guardados convenientemente, solicitando para esse fim as providencias que julgar necessarias;
2.º — Informar, antes de submettidos a despacho, os pedidos feitos pelas unidades, declarando se existe ou não em deposito os artigos pedidos e mais o que possa esclarecer;
3.º — Levar ao conhecimento dos Assistentes, com os devidos esclarecimentos, o estrago de qualquer artigo confiado á sua guarda;
4.º — Dirigir a escripturação geral e a contabilidade relativa ao material, mantendo-se em dia e com a precisa exactidão;
5.º — Fazer pezar, medir e contar tudo que houver de recolher ao Almoxarifado da Força;
6.º — Ter uma relação de todo o material distribuido e ter responsabilidade pelo dicto permanente, com designação dos lugares em que esse material se achar;
7.º — Não fornecer cousa alguma sem o documento competente legalizado e recibo de quem de direito;
8.º — Solicitar, do assistente, tudo quanto for necessario á acquisição e bôa conservação do material ou á carga, transferencia e descarga do mesmo;
9.º — Organizar e registrar nos respectivos livros os mappas mensaes de fardamento, equipamento, utensilios e outros artigos entrados e sahidos durante o mês;
10.º — Receber, o que constar das guias de recolhimento, do que passará recibo, mencionado o estado do material;
11.º — Apresentar ao commandante, por intermedio do assistente, até o dia 30 de janeiro de cada anno, um mappa da carga geral, especificando a carga e descarga feitas, e bem assim um outro mappa do fardamento, recebido e distribuido ás unidades durante o mesmo anno, e do que ficou existindo em 31 de dezembro, registrando ambos os mappas em livros para isso destinados;
12.º — Dirigir o acondicionamento do material que deva ser remettido para o interior do Estado ou outro qualquer destino, remettendo uma factura ou guia dentro do proprio volume e outra com o officio de communicação;
13.º — Conservar em dia a escripturação a seu cargo rotulando e archivando todos os documentos, de modo a poder prestar promptamente qualquer informação que lhe for exigida;
14.º — Fazer arrumar e limpar, convenientemente, os artigos em deposito por pessoal de sua confiança (cabos e soldados postos á sua disposição), providenciando para que tudo se conserve na melhor ordem possivel de modo a evitar a deterioração de artigos e facilitar os balanços;
15.º — Ter a seu cargo a direcção das officinas da Força;
16.º — Mandar effectuar, nas officinas da Força, quaesquer concertos ou reparações que se tornarem necessarias, certificando-se sempre por visitas assiduas e tudo está sendo convenientemente feito de accordo com as prescripções geraes;
17.º — Ter a seu cargo as viaturas (carroças, caminhões, ambulancias, etc.);
18.º — Ser responsavel pelo material existente nos depositos da Força, sob sua guarda immediata;
19.º — Indicar ao assistente as praças que forem necessarias para o serviço do almoxarifado;
20.º — Conservar sempre comsigo as chaves do Almoxarifado;
21.º — Fazer parte das commissões de exame de artigos que tenham de ser carregados ou descarregados;
2.º — Participar ao assistente qualquer irregularidade que occorrer em seu cargo;
23.º — Receber todos os artigos que lhe forem apresentados, por ordem superior, conferindo-os com os documentos respectivos;
24.º — Fornecer ás unidades, serviços e incumbencias, mediante pedidos devidamente legalizados e com recibos, o material constante nos mesmos pedidos;
25.º — Em caso de substituição do almoxarife, será encerrado o mappa carga do almoxarifado, e por elle feita a transmissão da carga existente na repartição, devendo o successor passar recibo no mappa que será rubricado pelo subcommandante;
26.º — A entrega da carga será feita dentro do prazo de 50 dias uteis.

DA PHARMACIA DA FORÇA:

A Pharmacia da Força destina-se a preparar, manipular e fornecer os productos chimicos e pharmaceuticos necessarios ao serviço de saúde.

COMPETE AO PHARMACEUTICO:

1.º — O aviamento immediato das receitas passadas pelo medico da Força, dando sempre preferencia ás receitas urgentes, quando o medico houver feito esta declaração;
2.º — Zelar pelo asseio, disciplina e bôa ordem da Pharmacia;
3.º — Não permittir o ingresso de pessoas extranhas na sala de manipulação;
4.º — Não inutilizar os medicamentos e demais artigos em mau estado, sem que sejam preenchidas as formalidades legaes;
5.º — Registrar, no livro competente, todas as receitas avulsas passadas pelo medico da Força que forem aviadas, as quaes deverão ser numeradas e organizadas em brochura mensaes, que serão archivadas;
6.º — Dirigir os trabalhos que devam ser feitos pelos praticos;
7.º — Fazer pedido á Contadoria da Força, por intermedio do sub-commando, de tudo quanto se tornar necessario ao supprimento da Pharmacia;
8.º — Receber do Almoxarife uma relação visada pelo assistente do pessoal e material de todos os utencilios a cargo da Pharmacia pelos quaes será responsavel;
9.º — Só attender os fornecimentos de medicamentos a praças, sem prescripção medica, á vista de autorização escripta da companhia a que pertencer a praça;
10.º — Organizar e apresentar ao sub-commandante, tres dias antes de se findar o mês, relação nominal, por companhia, dos officiaes ou praças a quem a pharmacia houver fornecido os medicamentos, mencionando a importancia dos mesmos;
11.º — Examinar e verificar, com o medico da Força, os medicamentos, drogas e utencilios remettidos á Pharmacia;
12.º — Dar parte ao Assistente do Pessoal e Material, sempre que se estragar qualquer artigo a seu cargo, verificando a causa do estrago;
13.º — Proceder ás analyses qualitativas e quantitativas cujo exame houver sido determinado, para o que haverá na Pharmacia os apparelhos e reagentes de mais commum applicação;
14.º — Não substituir por outro o medicamento prescripto ainda que este não exista na Pharmacia, nem alterar a sua quantidade quando esta lhe parecer exagerada, cumprindo, nesse caso, consultar ao medico que assignou a receita;
15.º — Permanecer na Pharmacia durante as horas de expediente, fixadas pelo commandante da Força, e alli comparecer sempre que a sua presença for reclamada;
17.º — Apresentar ao commandante da Força, até o dia 10 de janeiro de cada anno, um relatorio do serviço a seu cargo;
18.º — Elaborar as instrucções necessarias á bôa marcha

dos serviços technicos, de modo que sejam executados com presteza, perfeição e economia;

19.º — As praças empregadas na Pharmacia, ficarão subordinadas ao respectivo pharmaceutico, cumprindo-lhes executar com presteza e solicitude os serviços que lhes forem incumbidos e auxiliarem o pharmaceutico conforme lhes for determinado.

20.º — O pharmaceutico da Força não poderá possuir Pharmacia, nem mesmo em sociedade com outrem;

21.º — Fazer diariamente o desdobramento das formulas aviadas, para a devida escripturação, especificando no livro para isso destinado a dosagem, capacidade e qualidade do vehiculo de cada uma;

22.º — Indicar ao sub-commandante o pessoal necessario para lhe auxiliar no serviço da Pharmacia.

DO GABINETE DE CLINICA ODONTOLOGICA E DO DENTISTA DA FORÇA PUBLICA

O Gabinete de Clinica Odontologica existente na Força Publica, destina-se a executar os trabalhos de obturação e prothese dentarias nos officiaes, praças e pessoas de suas familias, e será dirigido pelo 1.º tenente dentista, ao qual lhe compete:

1.º — Executar cuidadosamente os trabalhos de obturação e prothese dentarias que lhe forem solicitadas pelos officiaes, praças e pessoas de suas familias;

2.º — Manter em rigoroso asseio o respectivo gabinete e material e os instrumentos cirurgicos a seu cargo, constantes da relação que lhe será entregue pelo almoxarife;

3.º — Registrar, em livro proprio, os nomes, postos e unidades dos officiaes e praças submettidos a tratamento, os nomes e graus de parentesco das pessoas de suas familias;

4.º — Communicar ao Assistente do Pessoal e Material os estragos de material ou quaesquer outros artigos, informando as causas e os responsaveis;

5.º — Mencionar, em livro para isto destinado, os dias de convalescença que devem ser concedidos aos officiaes e praças que forem tratados no gabinete, não podendo, entretanto, prescrever mais de 4 dias;

6.º — Fazer pedido á Contadoria, por intermedio do sub-commandante, dos medicamentos, drogas e o mais que for preciso para os trabalhos do gabinete;

7.º — Apresentar annualmente, no dia que for designado, um relatorio circumstanciado dos trabalhos effectuados no anno anterior, fazendo-o acompanhar do respectivo mappa estatistico;

8.º — Organizar a tabella para o funccionamento do serviço de clinica, discriminando dias separados para o serviço de officiaes, praças e suas familias, a qual será affixada no gabinete, depois de approvada pelo commandante;

9.º — Os serviços de conservação de material cirurgico e de asseio do gabinete, ficarão a cargo de uma praça devidamente habilitada;

10.º — Apresentar, tres dias antes de se findar o mês, uma relação nominal dos officiaes e praças que foram tratados no gabinete, discriminando o preço de cada serviço para a devida publicação em boletim, sendo que, nessa relação conterá tambem os nomes dos officiaes e praças cujas familias foram tratadas no gabinete, para o mesmo fim;

11.º — Registrar, em livro proprio, o medicamentos, instrumentos e todos os demais artigos distribuidos ao gabinete, conferindo-os mensalmente;

12.º — Pelas extracções com anesthesico serão cobrados 1$000, que reverterá em melhoramentos do gabinete e despesas com os artigos de consumo;

13.º — Obturação a ouro ou esmalte e os trabalhos de prothese dentaria, serão pagos pelos officiaes e praças que os pedirem e em vista do orcamento feito pelo dentista, que o assignará com o interessado, remettendo ao sub-commandante, afim de ser ordenado a indemnização.

NUMERO 1) — Mappa da fixação do exercicio corrente.

NUMERO 2) — Mappa da organização proposta para a Força.

NUMERO 3) — Mappa do Batalhão de Infantaria de accordo com o mappa numero 2.

NUMERO 4) — Mappa do quadro de instructores a se crear.

NUMERO 5) — Mappa do Serviço de Saúde de accordo com o mappa numero 2.

NUMERO 6) — Mappa do Serviço de Radio modificado pelas necessidades economicas carecidas para a nova organização.

NUMERO 7) — Demonstração das despesas confrontadas das duas organizações, a existente e a proposta.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

FIXAÇÃO PARA O ANNO DE 1934

MAPPA GERAL

	OFFICIAES													INFERIORES																						
Quartel em João Pessôa, 1.º de janeiro de 1934	Coronel ou ten.-cel. cmt. (em commissão)	Major-sub-commandante	Major assistente do pessoal e material	Capitão-medico	Capitão ajudante-secretario	Capitães	1.º tenente contador-pagador	1.º tenente pharmaceutico	1.º tenente dentista	1.ºs tenentes	2.º tenente contador-almoxarife	2.ºs tenentes	SOMMA	Sargento-ajudante	1.º sargento-assistente	1.º sargento-archivista	1.º sargento-contador	1.ºs sargentos-radio-telegraphistas	1.º sargento-musico	1.ºs sargentos	1.º sargento artifice-ferrador	2.º sargento-archivista	2.º sargento-contador	2.ºs sargentos-radio-telegraphistas	2.º sargento amanuense	2.º sargento-enfermeiro	2.º sargento-musico	2.ºs sargentos	3.º sargento-corneteiro	3.º sargento signaleiro-observador	3.º sargento enc. de embarque	3.ºs sargentos-radio-telegraphistas	3.º sargento-artifice	3.º sargento-furriel	3.ºs sargentos	SOMMA
ESTADO MAIOR		1	1	1	1		1	1	1		1		8																							
COMPANHIA EXTRANUMERARIA														1	1	1	1	2	1		1	1	1	2	1	1	1		1	1	1	6	1	1		26
1.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS						1				1		2	4							1								3						1	9	14
2.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS						1				1		2	4							1								3						1	9	14
3.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS						1				1		2	4							1								3						1	9	14
4.ª COMPANHIA IZOLADA						1				1		2	4							1								3						1	9	14
5.ª COMPANHIA IZOLADA						1				1		2	4							1								3						1	9	14
6.ª COMPANHIA IZOLADA						1				1		2	4							1								3						1	9	14
ADDIDOS																																				
ESTADO EFFECTIVO		1	1	1	1	6	1	1	1	6	1	12	32	1	1	1	1	2	1	6	1	1	1	2	1	1	1	18	1	1	1	6	1	7	54	110
FALTAM	1												1																							
ESTADO COMPLETO	1	1	1	1	1	6	1	1	1	6	1	12	33	1	1	1	1	2	1	6	1	1	1	2	1	1	1	18	1	1	1	6	1	7	54	110

	PRAÇAS																												AGGREGADOS													
Quartel em João Pessôa, 1.º de janeiro de 1934	Cabo signaleiro observador	Cabos-radio-telegraphistas	Cabo-enfermeiro	Cabo-contador	Cabo material bellico	Cabo furriel	Cabo-corneteiro	Cabos de esquadras	Soldados-auxiliares	Soldados-carpinteiros	Soldados sapateiros-corrieiros	Soldados-ordenanças	Soldados-conductores	Soldados-radio-telegraphistas	Soldados-telephonistas	Soldados signaleiros-observadores	Soldados-sapadores	Soldados-padioleiros	Soldados-telemetristas	Soldados-ferradores	Soldados-armeiros	Soldados-corneteiros	Soldados-artifices	Soldados-musicos de 1.ª classe	Soldados-musicos de 2.ª classe	Soldados-musicos de 3.ª classe	Soldados	SOMMA	TOTAL	Tenente-coronel	Major	Capitães	1.º tenente	2.ºs tenentes	2.ºs tenentes commissionados	Sargentos-ajudantes	2.ºs sargentos	3.ºs sargentos	Cabo corneteiro	Cabos	Soldados	SOMMA	GRANDE TOTAL
ESTADO MAIOR																													8	1	1	1	1	4								8	16
COMPANHIA EXTRANUMERARIA	1	4	1	1	1	1	1		4	1	1	4	6	4	3	3	4	4	2	1	2		2	9	9	13		82	108						15	2						17	125
1.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS					1	1		18				1	6									3	2				90	122	140														140
2.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS					1	1		18				1	6									3	2				90	122	140														140
3.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS					1	1		18				1	6									3	2				90	122	140														140
4.ª COMPANHIA IZOLADA					1	1		18				1	6									3	2				90	122	140														140
5.ª COMPANHIA IZOLADA					1	1		18				1	6									3	2				90	122	140														140
6.ª COMPANHIA IZOLADA					1	1		18				1	6									3	2				90	122	140														140
ADDIDOS																																											
ESTADO EFFECTIVO	1	4	1	1	7	7	1	108	4	1	1	10	42	4	3	3	4	4	2	1	2	18	14	9	9	13	540	814	956	1	1	1	1	4	15	2						25	981
FALTAM																													1														
ESTADO COMPLETO	1	4	1	1	7	7	1	108	4	1	1	10	42	4	3	3	4	4	2	1	2	18	14	9	9	13	540	814	957														

(Ass.) GRATULIANO DA COSTA BRITO
ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

MAPPA GERAL PARA A NOVA ORGANIZAÇÃO PROPOSTA

Quartel em João Pessôa, 16 de maio de 1934.

OFFICIAES

		Coronel ou ten. cel. em commissão	Major sub-commandante	Major assistente do P. e Material	Major-commandante	Capitão-medico	Capitão-ajudante	Capitães	1.° tenente contador-pagador	1.° tenente-pharmaceutico	1.° tenente-dentista	1.os tenentes	2.° tenente-contador-almoxarife	2.os tenentes	SOMMA
COMMANDO GERAL	ESTADO MAIOR	1	1	1		1	1		1	1	1		1		9
	COMPANHIA EXTRA														
BATALHAO DE INFANTARIA	ESTADO MAIOR				1		1								2
	PELOTAO EXTRA														
	1.ª COMPANHIA							1				1		2	4
	2.ª COMPANHIA							1				1		2	4
	3.ª COMPANHIA							1				1		2	4
COMPANHIAS ISOLADAS	4.ª CIA. ISOLADA							1				1		2	4
	5.ª CIA. ISOLADA							1				1		2	4
	6.ª CIA. ISOLADA							1				1		2	4
ESTADO COMPLETO		1	1	1	1	1	2	6	1	1	1	6	1	12	35

SARGENTOS

		Sargento-ajudante	1.° sargento-archivista	1.° sargento-amanuense	1.° sargento-contador	1.° sargento-radiotelegraphista	1.° sargento-musico	1.° sargento-artifice	1.os sargentos	2.° sargento-archivista	2.° sargento-amanuense	2.° sargento-contador	2.° sargento-radiotelegraphista	2.° sargento-enfermeiro	2.° sargento-musico	2.os sargentos	3.° sargento-radiotelegraphista	3.° sargento-artifice	3.° sargento-carpinteiro	3.° sargento de embarque	3.° sargento furriel	3.° sargento de saude	3.° sargento-corneteiro	3.° sargento material bellico	3.os sargentos	SOMMA
COMMANDO GERAL	ESTADO MAIOR																									
	COMPANHIA EXTRA	1	1	3	1	1	1	1				1	1	1	1		4	1	1	1	1	1	1	1		24
BATALHAO DE INFANTARIA	ESTADO MAIOR																									
	PELOTAO EXTRA	1								1	1															3
	1.ª COMPANHIA								1							3					1				9	14
	2.ª COMPANHIA								1							3					1				9	14
	3.ª COMPANHIA								1							3					1				9	14
COMPANHIAS ISOLADAS	4.ª CIA. ISOLADA								1							3					1				9	14
	5.ª CIA. ISOLADA								1							3					1				9	14
	6.ª CIA. ISOLADA								1							3					1				9	14
ESTADO COMPLETO		2	1	3	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	18	4	1	1	1	7	1	1	1	54	111

PRAÇAS

		Cabo signaleiro-observador	Cabo-furriel	Cabo-radiotelegraphista	Cabo-contador	Cabo-material-bellico	Cabo-enfermeiro	Cabo-corneteiro	CABOS DE ESQUADRAS	Soldado-signaleiro-observador	Soldado-radiotelegraphista	Soldado-auxiliar	Soldado-telephonista	Soldado-ordenança	Soldado-conductor	Soldado-sapador	Soldado-padioleiro	Soldado-artifice	Soldado-ferrador	Soldado-carpinteiro	Soldado-sapateiro correeiro	Soldado de saude	Soldado-corneteiro	Soldado-musico de 1.ª classe	Soldado-musico de 2.ª classe	Soldado-musico de 3.ª classe	SOLDADOS	SOMMA	TOTAL
COMMANDO GERAL	ESTADO MAIOR																												9
	COMPANHIA EXTRA	1	1	2	2	1	2				4	1	2	4	4		4	2	1	2	1	1		9	9	13		66	90
BATALHAO DE INFANTARIA	ESTADO MAIOR																												2
	PELOTAO EXTRA							1		3				4	6	2	4					2						22	25
	1.ª COMPANHIA		1			1			18			1		1	6								3				90	121	139
	2.ª COMPANHIA		1			1			18			1		1	6								3				90	121	139
	3.ª COMPANHIA		1			1			18			1		1	6								3				90	121	139
COMPANHIAS ISOLADAS	4.ª CIA. ISOLADA		1			1			18			1		1	6								3				90	121	139
	5.ª CIA. ISOLADA		1			1			18			1		1	6								3				90	121	139
	6.ª CIA. ISOLADA		1			1			18			1		1	6								3				90	121	139
ESTADO COMPLETO		1	1	2	2	7	2	1	108	3	4	7	2	14	46	2	8	2	1	2	1	3	18	9	9	13	540	814	960

José M[illegible]a Costa,
Tenente-coronel commandante.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

MAPPA do 1.° Batalhão de Infantaria, de accôrdo com a nova organização, proposta no mappa numero 2.

QUARTEL EM JOAO PESSÔA, 16 DE MAIO DE 1934.	OFFICIAES							SARGENTOS								PRAÇAS														
	Major Commandante	Capitão Ajudante	Capitães	1.os Tenentes	2.os Tenentes	SOMMA	TOTAL	Sargento Ajudante	1.os Sargentos	2.° Sargento Archivista	2.° Sargento Amanuense	2.os Sargentos	3.os Sargentos Furrieis	3.os Sargentos	SOMMA	Cabo Material Bellico	Cabos Furrieis	Cabo Corneteiro	Cabos de Esquadra	Sold. Sig. Observador	Soldado Ordenança	Soldado Conductor	Soldado Sapador	Soldados Padioleiros	Soldado de Saude	Soldados Auxiliares	Soldados Corneteiros	Soldados	SOMMA	GRANDE TOTAL
ESTADO MAIOR	1	1				2	2																							2
Pelotão Extra-numerario								1		1	1				3			1		3	4	6	2	4	2				22	25
1.ª Companhia de Fuzileiros			1	1	2	4	4		1			3	1	9	14	1	1		18		1	6				1	3	90	121	139
2.ª Companhia de Fuzileiros			1	1	2	4	4		1			3	1	9	14	1	1		18		1	6				1	3	90	121	139
3.ª Companhia de Fuzileiros			1	1	2	4	4		1			3	1	9	14	1	1		18		1	6				1	3	90	121	139
ESTADO COMPLETO	1	1	3	3	6	14	14	1	3	1	1	9	3	27	45	3	3	1	54	3	6	24	2			3	9	270	385	444

José Mauricio da Costa,
Tenente-coronel commandante.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

MAPPA do quadro de Instructores a crear-se, de accôrdo com a nova organização.

QUARTEL EM JOAO PESSÔA, 16 DE MAIO DE 1934.	Officiaes			Sargentos			
	1.° Tenente	2.° Tenente	SOMMA	1.° Sargento	3.° Sargento	SOMMA	TOTAL
Estado effectivo	1	1	2	2	2	4	6

José Mauricio da Costa,
Tenente-coronel commandante.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

MAPPA do Corpo de Saúde, alterado pela organização proposta no mappa numero 2.

QUARTEL EM JOAO PESSÔA, 16 DE MAIO DE 1934.	Officiaes				Praças						
	Capitão Medico	1.° Ten. Pharmaceutico	1.° Ten. Dentista	SOMMA	2.° Sargento Enfermeiro	3.° Sargento de Saúde	Cabos Enfermeiros	Soldados de Saúde	Soldados Padioleiros	SOMMA	TOTAL
Estado Effectivo	1	1	1	3	1	1	2	3	8	15	18

José Mauricio da Costa,
Tenente coronel commandante.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

MAPPA do quadro de Radiotelegraphistas, alterado pela organização proposta no mappa numero 2.

QUARTEL EM JOAO PESSÔA, 16 DE MAIO DE 1934.	Sargentos				Praças			
	1.° Sgt. Radiotelegraphista	2.° Sgt. Radiotelegraphista	3.° Sgt. Radiotelegraphista	SOMMA	Cabos Radiotelegraphistas	Soldados Radiotelegraphistas	SOMMA	TOTAL
ESTADO EFFECTIVO	1	1	4	6	2	4	6	12

José Mauricio da Costa,
Tenente-coronel commandante.

DEMONSTRAÇAO DE VENCIMENTOS PARA A NOVA ORGANIZAÇAO, CONFORME O MAPPA NUMERO 2

Classificação	Por unidade	Total
1 Coronel ou Ten. Cel. em commissão	12:000$000	12:000$000
3 Majores	9:000$000	27:000$000
9 Capitães	7:800$000	70:200$000
9 1.os Tenentes	6:840$000	61:560$000
13 2.os Tenentes	5:760$000	74:880$000
2 Sargentos Ajudantes	3:504$000	7:008$000
1 1.º Sargento Musico	3:504$000	3:504$000
13 1.os Sargentos	3:175$500	41:181$500
1 2.º Sargento Musico	3:175$500	3:175$500
23 2.os Sargentos	2:737$500	62:962$500
71 3.os Sargentos	2:518$500	178:813$500
130 Cabos	1:752$000	227:760$000
9 Musicos de 1.ª classe	2:737$500	24:637$500
9 Musicos de 2.ª classe	2:518$500	22:666$500
13 Musicos de 3.ª classe	2:299$500	29:893$500
18 Soldados Tambor-corneteiros	1:612$500	29:565$000
635 Soldados	1:533$000	973:455$000
960 TOTAL		1.850:262$500
Dotação orçamentaria para o corrente exercicio		1.829:620$500
Differença para mais verificada no mappa n.º 2		20:642$000

NOTA: — A differença para mais verificada no mappa n.º 2, é do pessoal excedente que passou para o quadro effectivo.

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 da noite — HOJE

"Sessão das Moças"

Quem não ouviu falar ainda na velha e tradicional HEIDELBERG, a Universidade allemã, situada entre o Rheno e o Neckar?

Certamente, poucos dos que se dedicam aos livros desconhecem a importancia dessa antiga formadora de mentalidades! HEIDELBERG! Symbolo da alegria de viver em meio de um scenario majestoso, onde os estudantes, no intervallo das aulas, cuidam de amores, riem e cantam quando não se empenham em duellos terriveis, em que o pomo da discordia é, quasi sempre um lindo rosto de mulher! Todas estas, divertidas, ruidosas e cheias de imprevistos — desenrolar-se-ão aos vossos olhos — em

A CANÇÃO DE HEIDELBERG

Uma producção da Ufa para o Programma Art, sob a direcção de Stapenhorst. **Complementos: — Brasil-Jornal n. 7 — Actualidades sonoras — Mostrando o Brasil aos brasileiros e "A Casa de Chocolate" — Desenhos animados. Extra no fim da sessão — A Legião dos Centauros — 2.ª série com Harry Carey, William Desmond e Joe Bonomo.**

Preços: — Cavalheiros 2$300. Senhoras, senhoritas e crianças $800. Estudantes (com cadernetas) 1$100.

Amanhã — Ella queria ser a mulher de um só, e elle o querido de muitas! Dahi, o tragico conflicto! Helen Twelvetrees, Adrianne Ames e Bruce Cabot em — "CASTIGADA" — Um film "Paramount".

Aguardem — MÃOS CULPADAS — O effeito grandioso da verdadeira paternidade.

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

O banho é sempre um prazer para o bebê. Tão pequenino ainda, já exige a agua na temperatura habitual e um sabonete de qualidade.

Grita, chora, espirra agua e só se acalma ao sentir a espuma acariciante de EUCALOL, o finissimo sabonete á base de eucalypto.

SABONETE **Eucalol** á base de eucalypto

CAIXA 1$000 NO RIO

Standard - P C

TUMORES — FERIDAS — ESPINHAS — MANCHAS

Eu, abaixo assignado, residente nesta cidade, venho, por meio deste expor-lhes uma importante cura, em mim realizada com o santo e inegualavel depurativo do sangue **ELIXIR DE NOGUEIRA** do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira. Soffria eu, de horrenda Syphilis, ficando com o corpo coberto de tumores, feridas, espinhas, manchas, etc. Tomei muitos preparados sem obter siquer melhoras. Cançado, depauperado e desilludido pelo soffrimento, julguei não mais ficar bem! Por conselho usei o insuperavel depurativo **Elixir de Nogueira** e com 8 vidros, sómente fiquei radicalmente curado. E' preciso accrescentar que, ha 23 annos que estou radicalmente curado, sem mais sentir cousa alguma e sem me apparecer o menor signal da horripilante molestia então contrahida. Acreditando ser um dever de consciencia tornar publica a minha cura, dou este espontaneo attestado que VV. SS. poderão fazer o uso que lhes convier. — **José Raymundo Lopes** (firma reconhecida).

Pelotas, 10 de maio de 1918.

De 5$000 á 16$000

é quanto está pagando a "Joalheria Mororó" por uma grama de ouro

Autorizada pelo BANCO DO BRASIL

Rua Barão do Triunfo, 451 — João Pessôa

ULCERAS E FERIDAS — A EUCALIPTINA é um medicamento surprehendente pela acção curativa nas ulceras, chagas, feridas chronicas, tumores, antrazes, panaricios, canceros venereos, ferida de utero, reto, nariz e garganta.

Sua acção antiseptica, evita as gangrenas, sendo ainda um cicatrisante admiravel! A EUCALIPTINA vale um thesouro.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

Continuação do seriado de aventuras da Universal

A LEGIÃO DOS CENTAUROS

2.ª série com Harry Carey, William Desmond, Joe Bonomo e Pett Morrison. Complementos: — CASA DE CHOCOLATE — Desenhos e Jornal Universal — Revista de actualidades.

Preços: — Adultos 1$100. Crianças e estudantes $600.

SABBADO — Em "Sessão das Moças" — Um film encantador.

Aguardem — A ARMADA AZUL — Uma grandiosa producção italiana.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

Installações sonoras
Soirée todos os dias
Matinée aos domingos

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

Um collar de perolas, no pescoço de uma mulher bonita... escondendo um testamento mysterioso... E elles não exitaram de estrangulal-a com o proprio collar para se apoderarem do importante documento!

Um film de mysterio tenebroso!

Jack Holt — Ralph Graves em

UM CASO PERIGOSO!

(A Dangerous Affair) com Sally Blane.

UNITED ARTISTS

Preço — 2$200

Amanhã! Um caso de honra de familia... Um amôr julgado impossivel... Um duello que arrebata e empolga! Três das razões do exito certissimo de —

ENTRE BEIJOS E ESPADAS!

com Warner William e Bebé Daniels—Warner F. National.

Kay Francis

Integral — no sensacionalismo de sua voz de contralto! Ao lado de um maior

Edward G. Robinson

A MULHER QUE EU AMEI!

"E o homem que adorava as estatuas gregas — que dominou a Acropole — que beijara o marmore frio, talhado pelos esculptores, tudo esqueceu — e amou aquella mulher! Um grande film da Cia. Numero Um

Sabbado! Domingo! Segunda-feira!

Um acontecimento!

CINE JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE! — Em duas sessões ás 6 e 8 horas!

Continuando o ruidoso exito alcançado com as exhibições anteriores — A United Artists apresentará hoje pela ultima vez — CHESTER MORRIS — Alisson Lloyd — Frank Mc Hugh em

CORSARIO!

(CORSAIR)

Pirata por amôr! Corsario para conquistar a mulher amada!

Preços — 1$600 e 1$100.

Amanhã — Metro G. Mayer apresentará a operêta

BEIJOS POR DINHEIRO!

(Stage Mother)

com Maureen Sullivan — Franchot Tone — Alice Brady — Girls! Musica! Bailados! Um "bouquet" de coisas bonitas!

PROPRIEDADES A VENDA — Vende-se, no districto de Barra de Santa Rosa, municipio de Picuhy, as propriedades "Poço Doce" e "Ubaia", ambas com proporções para a creação e agricultura e que possuem já algodão, a primeira contando uma producção de 5 a 6 mil arrobas e a segunda mil arrobas.

Aquella que contem 2 casas da Fazenda e 20 casas para moradores, é toda cercada de madeira e arame e dispõe de 6 divisões em uma das quaes tem um plantio de 70.000 pés de "palma santa", contendo açudes, 2 estabulos, 250 cabeças de gado vacum e 300 de caprino e lanigero.

Fica a 3 kilometros do povoado e é servida por rodagem. Preço de occasião. A tratar com Fortunato Rufino, Barra de Sta. Rosa.

MOVEIS A' VENDA — Na praça Aristides Lôbo, n. 7, vende-se por preços convidativos os seguintes moveis: um grupo de macacaúba embutida e estufado a sêda, em optimo estado de conservação, composto de 12 peças.

Uma mobilia para sala de jantar, 1 grupo de vime, 1 guarda-roupa e 1 guarda comida.

VENDE-SE um piano moderno completamente novo, marca "EXCELSIOR", de reputado fabricante allemão. Ver e tratar na rua da Republica n. 681, sobrado, das 8 da manhã ás 6 da tarde.